ANNO LXVII — NUMERO 156 TERÇA-FEIRA 14 DE JULHO DE 1891

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$000 |
| Por seis ditos idem | 12$000 |
| Por um anno idem | 24$000 |
| Cada numero avulso | $100 |

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por seis mezes adiantados | 13$500 |
| Por nove ditos idem | 20$250 |
| Por um anno idem | 27$000 |
| Cada numero avulso | $110 |

## PARTE OFFICIAL

### Governo do Estado de Pernambuco

3.ª Secção —Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 15 de Junho de 1891.

O Desembargador José Antonio Corrêa da Silva, Governador do Estado, usando das attribuições que lhe confere o Decreto do Governo Provisorio n. 7 de 20 de Novembro de 1889, resolve expedir o seguinte

*Decreto*:

Art. 1.º Fica em vigor o § 4.º do artigo unico da lei n. 1972 de 22 de Março de 1889.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario.

O Secretario do Governo faça publicar o presente expedindo as ordens e communicações necessarias.

*José Antonio Corrêa da Silva.*

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE MAIO DE 1891

Actos:

— O desembargador governador do Estado decreta:

Art. Unico. Fica pertencendo a comarca de Canhotinho o districto de paz de Palmeira de Garanhuns.

Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.—Communicou se a Intendencia Municipal e ao juiz de direito da comarca.

— O desembargador José Antonio Correia da Silva, governador do Estado, attendendo ao que requereu Manoel do Nascimento Ferreira Castro, e tendo em vista a informação do inspector do Thesouro, em officio de 29 de Abril ultimo, sob n. 384, resolve expedir o seguinte

decreto:

Art. 1º E' concedida a Manoel do Nascimento Ferreira Castro ou a companhia que organisar, dispensa de impostos estaduaes e municipaes, por espaço de dez annos, a favor de uma fabrica de capachos e productos que tiverem como factor, principal a fibra do coco.

Art. 2º A referida dispensa abrange os machinismos, que forem importados para a 1ª installação da fabrica, exportação de productos e novos edificios que forem construidos, quer para a mesma fabrica, quer para suas dependencias.

Art. 3º O valor do contracto será, para os fins legaes de trinta contos de réis.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro e a Intendencia Municipal.

— O desembargador governador do Estado resolve extinguir o districto litterario de Venda Grande, creado por portaria de 22 de Abril de 1891.—Communicou-se ao inspector da Instrucção Publica.

— O desembargador governador do Estado, considerando que o cidadão Theodoro Christiansen, cessionario do contracto de exploração de tecidos extrahidos do sarcocarpo do fructo do coqueiro, segundo a transferencia promettida ao cessionario Ernesto Vieira de Araujo em 26 de Outubro de 1878, não deu cumprimento as condições do contracto autorisado na portaria de 1º de Agosto do dito anno, resolve considerar caduco o dito contracto.—Remetteu se copia ao inspector do Thesouro.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu Manoel Maria de Araujo amanuense da Secretaria do Thesouro do Estado, resolve exoneral-o de dito cargo e nomear para substituil-o o cidadão Sebastião de Albuquerque Araujo.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear o cidadão João do Rego Araujo Maciel para o posto de capitão da 3ª companhia do 36º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Palmares.—Communicou se ao commandante superior.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear para o lugar de 3º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Canhotinho o cidadão João da Motta Oliveira que prestará a affirmação do estylo no praso de um mez.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo de Flores, bacharel Felix Cavalcante da Cunha Rego, resolve conceder-lhe trez mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei para tratar de sua saude, devendo o peticionario entrar no goso da referida licença no praso de quarenta dias.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista o officio de 4 do corrente mez da Intendencia Municipal de S. José do Egypto, resolve nomear Benedicto de Maria Lima para o lugar de membro da mesma Intendencia, em substituição de Geminiano Baptista de Carvalho Velloso que falleceu.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear Manoel Francisco de Amorim e Juventino Adalberto Pereira Brayner para exercerem os cargos de membros da Intendencia Municipal de Bezerros, em substituição de Severino de Araujo Oliveira e José Maximino de Azevedo Lyra, que ficam exonerados, a pedido.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel José Mariano Carneiro da Cunha, deputado ao Congresso Nacional por este Estado, resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2884 de 1.º de Fevereiro de 1862, um credito da importancia de 600$000 a verba « ajudas de custo a senadores e deputados » do Ministerio do Interior, exercicio vigente para pagamento do que compete ao peticionario.—Remetteu se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o 3.º escripturario da Contadoria do Thesouro do Estado, Candido Affonso Silveira, e tendo em vista os attestados medicos exhibidos, resolve conceder-lhe seis mezes de licença com ordenado na fórma da lei para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Bom Jardim Luiz Salasar da Veiga Pessoa, e tendo em vista a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda, prestada em officio de 15 do corrente n. 280 resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do § 6.º art. 5.º do decreto n. 2884 de 1.º de Fevereiro de 1862, um credito da importancia de 150$000, á verba « ajudas de custo » do Ministerio da Justiça, exercicio vigente, afim de ter lugar o pagamento do que foi arbitrado ao peticionario, por aviso do mesmo Ministerio de 22 de Abril ultimo.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —Communico-vos que o promotor publico do archipelago de Fernando de Noronha bacharel José Hemeterio de Barros Pimentel interrompeu em 23 do corrente o exercicio de seu cargo para entrar no gozo da licença que lhe concedi em 24 de Abril findo para tratar de sua saude.

— Ao mesmo. —Remetto vos, para os fins convenientes, copia do aviso de 2 do corrente, n. 1096, em que o Ministerio dos Negocios da Marinha declara ficar approvado o acto pelo qual mandei adiantar dous mezes de vencimentos a diversos empregados do Arsenal de Marinha para fazerem uniformes.

— Ao mesmo.—Declaro-vos para os fins convenientes que, por aviso de 5 do corrente communicou-me o Ministerio da Justiça haver solicitado do da Fazenda a expedição de ordem no sentido de ficar habilitada essa Thesouraria com o credito de um 1:000$000 para occorrer as despezas com a compra de dous armarios e a execução das obras de que carece a sala das sessões da Junta Commercial.—Communicou-se ao presidente da Junta Commercial do Recife.

— Ao mesmo.—Communico-vos para os devidos effeitos, que por aviso de 11 do corrente numero 1603, declarou me o Ministerio da Marinha haver providenciado no sentido de ser essa Thesouraria habilitada com o credito de 300$000 por conta da verba « Contadoria » do actual exercicio, afim de legalisar a despeza feita com o pagamento dos vencimentos do 2.º escripturario da Contadoria de Marinha José Faustino da Silva Jacques, relativos ao mez de Abril ultimo.

— Ao mesmo.—Em vista da vossa informação n. 294 de 22 do corrente mandae pagar ao tabellião Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão a quantia de 95$600 importancia de duas escripturas de compra em favor do Estado, conforme a conta junta, correndo a despeza pela verba «Terras publicas e colonisação».

— A commissão encarregada da construcção de passeio 13 de Maio.—Respondo os vossos officios de 1 e 6 do corrente declarando que nesta data me dirijo ao Dr. chefe de policia recommendando que providencie de modo a evitar que se reproduzam os estragos da cerca do passeio publico 13 de Maio, e outros actos que prejudiquem os trabalhos já feitos.

Com relação a 1ª parte de vosso officio me parece que com a quantia de cincoenta contos de réis concedida por este governo em 18 deste mez, poderá essa commissão concluir as obras do passeio.—Officiou-se ao Dr. chefe de policia.

—Ao inspector do Thesouro do Estado.—A vista do que informastes em officio de 8 do corrente, n. 427 recommendo-vos que mandeis entregar ao juiz de direito da comarca de Canhotinho a quantia de 400$000, a que se refere a ordem de 10 de Julho do anno passado, para conclusão das obras do açude da mesma comarca.—Fizeram se as necessarias communicações.

— Ao mesmo.—Nos termos da vossa informação de 29 de Abril findo, n. 389, autoriso-vos a mandardes pagar a Fieldeen Brothers emprezarios da illuminação publica desta cidade a quantia de 211$200 de que tratam os documentos juntos provenientes do gaz consumido na casa de Detenção durante o trimestre de Janeiro a Março ultimo, correndo a despeza pela verba do § 40 art. 2º do orçamento vigente.

—Ao inspector de hygiene —Informae sobre o pedido aqui junto, de medicamentos, instrumentos cirurgicos e diversos artigos para pharmacia do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao director da estrada de ferro Sul de Pernambuco.—Declaro vos, em solução ao officio de 9 do corrente, sob n. 179, que fica o superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, autorisado a levar a conta do custeio, os vencimentos do chefe de tracção e engenheiro residente Henry Hawkilsen Carrick, a quem directoria da mesma estrada concedeu 3 mezes de licença para ir a Europa; observando se a respeito as disposições dos avisos de 9 de Novembro de 1883 e 28 de Janeiro de 1887

— Ao cidadão Frederico Chaves Junior.—Recommendo-vos que envieis, com urgencia á secretaria deste governo meia ambulancia contendo medicamentos homeopathicos apropriados ao tratamento da variola.

Portarias:

Autoriso a Intendencia Municipal de Caruarú a abrir um credito extraordinario na importancia de 130$000 para occorrer ao pagamento da custas devidas ao bacharel Manoel Henrique Cardim, conforme se verifica da informação da mesma Intendencia prestada a 4 de Abril findo a respeito do requerimento do mesmo bacharel

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem, por conta do Estado em carro de 1ª classe, da estação de Cinco Pontos a de Agua Preta ao sub commissario da guarda local do Municipio desse nome alferes Augusto de Moraes e Silva.

— Idem de 2ª classe, por conta do Estado, da estação de Cinco-Pontas a da Escada á praça da guarda local de nome Francisco Raymundo do Rego

— Idem idem até Gamelleira, á praça da guarda local Camillo Borges da Silveira Tavora.

— Idem de ida e volta, por conta do Estado em carro de 2ª classe da estação de Cinco Pontas a de Una a duas praças e de da somente á um preso que ellas têm de conduzir.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Quipapá.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagem, em carro de 2ª classe, por conta do Estado, da estação do Brum a de Barauna, ao cabo da guarda local de Goyanna, Antonio Baptista de Mello, e providencie quanto ao transporte de fardamento que elle conduz.

— Idem de ida e volta, por conta do Estado em carro de 2ª classe, da estação do Brum a de Timbaúba, á duas praças e de ida somente a um preso que ellas têm de conduzir.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Aos agentes do Lloyd Brasileiro. — De ordem do desembargador governador do Estado, providenciai para que tenham transporte de prôa até a Capital Federal, os 159 immigrantes, constantes da relação junta assignada pelo delegado da Inspectoria Geral de Terras e Colonisação, correndo a despeza por conta do Ministerio da Agricultura, certo de que opportunamente ser-vos ha remettida a respectiva portaria.

DESPACHOS DO DIA 11 DE JULHO DE 1891

Arthur Machado Freire Pereira da Silva, 2.º official da 5.ª secção da secretaria do governo, pedindo tres mezes de licença.—Concedo, com ordenado, na fórma da lei.

Amaro de Souza Pessoa, pedindo para serem admittidos na Colonia Isabel e Collegio dos Orphãos os seus sobrinhos, Manoel e Souza.—Informe o provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Augusto Henrique de Albuquerque Mello, pedindo ser provido no officio de partidor do Recife, vago pela renuncia feita por Luiz Manoel Rodrigues Valença. Informe o Dr. juiz de direito da vara de orphãos da comarca d'esta capital.

Antonio Luiz Torres, servente de 1.ª classe do Arsenal de Marinha d'este Estado, pedindo para ser inspeccionado de saude.—Providencie n'esta data para que no dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhã seja inspeccionado no Arsenal de Marinha.

Antonio Paulino da Silva, recolhido a Detenção pedindo uma passagem para o presidio de Fernando de Noronha para sua mulher Joaquina Maria da Conceição e sua filha Cesar por conta das gratuitas.—Sim.

Benigna de Brettes Mello, professora publica pedindo tres mezes de licença para tratar de sua saude.—Concedo, com ordenado na fórma da lei.

Bononio Rosa de Lima Leal professora publica pedindo vencimentos correspondentes á cathegoria da cadeira que actualmente rege.—Indeferido.

Bernardino Lopes Albeiro e Floriano Rodrigues do Passo, pedindo concessão para estabelecerem no sitio Botrins um logradouro e no sitio Tacaruna um matadouro, mediante condições inseridas em propostas.—Indeferido, conforme parece á Intendencia Municipal do Recife. O matadouro da Cabanga, aliás de pequeno custeio, é actualmente fonte de renda municipal augmentada em conta o desenvolvimento que advirá do augmento provado e calculado da população da cidade.

Cancio Alves da Silva, pedindo para juntar-se diversos documentos com que prova pertencer lhe as madeiras ultimamente apprehendidas pelo subdelegado de Barra de Jangada.—Junte se.

Cancio Alves da Silva pedindo a entrega das madeiras apprehendidas pelo subdelegado de Barra de Jangada, visto lhe pertencer.—Deferido, com officio da hoje ao director da Colonia Izabel.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos, pedindo isenção de impostos estaduaes e municipaes, para importação de machinismo.—A concessão é hoje competencia do poder legislativo.

Domingos Austricliano Mafra, demittido do lugar de 1º pratico das barras e portos deste Estado, solicitando para ser considerado sem effeito a alludida demissão.—Em aviso de 2 do corrente mez, sob n. 167, do Ministerio da Marinha declara que, tendo sido o peticionario demittido do lugar de 1º pratico das barras e portos deste Estado pelo seu antecessor, não lhe compete apreciar as causas, que o mesmo teve para proceder por tal forma, visto ser então membro do governo provisorio, cujas leis e decisões foram sceitas pela Constituição Federal.

Francisco Leite de Azevedo pedindo o pagamento dos vencimentos que lhe competem como commissario da Pedra do Buique, a contar de 18 a 30 de Abril ultimo, e a competente ajuda de custo.—Indeferido, quanto aos vencimentos por não ter estado em exercicio, nos dias a que se refere, como se verifica da informação do commissario geral das guardas locaes n. 607, de 27 de Junho findo, e attendido quanto á ajuda de custo, nos termos do officio desta data dirigido ao inspector do Thesouro do Estado.

Francisco Xavier Pestana, sub-commissario de Caruarú, pedindo o pagamento da respectiva ajuda de custo e dos vencimentos relativos ao tempo decorrido de 23 a 30 de Abril ultimo.—Indeferido quanto aos vencimentos, por não ter estado em exercicio durante os dias a que se refere, como se verifica da informação do commissario geral da guarda local e attendido quanto a ajuda de custo nos termos do officio de hoje ao Thesouro do Estado.

Francisco Manoel de Sá Pegado, servente de 2.ª classe do Arsenal de Marinha deste Estado, pedindo para ser inspeccionado de saude.—Providencio nesta data para que no dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, seja inspeccionado no Arsenal de Marinha.

Geminiano Infante Lumack Migueis, pedindo licença para transferir o dominio util do terreno de marinha n. 7092 E. á rua do Gazometro.—Informe a Intendencia Municipal do Recife.

Joaquina Alexandrina Ferreira e Silva e outros consenhores do predio n. 12 na rua do Coronel Suassuna, pedindo dispensa do pagamento de imposto de decima e drainagem, que lhe estão sendo cobrados executivamente.—A attribuição de perdoar dividas compete ao poder legislativo.

José Brandão da Rocha, pedindo para ser encaminhado ao ministro da justiça o requerimento em que solicita o arbitramento da ajuda de custo a que tem direito pela sua remoção de juiz de direito de Agua-Preta para Itambé.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Francisco do Rego e o engenheiro mechanico João Holmes, pedindo isenção de impostos para estabelecerem uma officina metallurgica.—E' da competencia do poder legislativo.

Luiz Duprat, pedindo para embarcar no vapor que segue para o presidio de Fernando de Noronha diversos generos com destino ao pessoal da Companhia Brazileira Phosphato de Cal.—Sim.

Dr. Marcionillo de Barros Lins, pedindo para encaminhar a sua petição ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em que solicita o diploma de doutor em medicina.—Encaminhe se.

Manoel Agripino da Cunha porteiro da repartição da policia, pedindo trez mezes de licença para tratar de sua saude—Sim, com ordenado na forma da lei.

Maria Idalina de Albuquerque, professora da cadeira de S. Gonçalo da Boa-Vista, pedindo o pagamento do aluguel de casa e expediente de 28 de Outubro a 31 de Dezembro do anno passado.—Nesta data mandei escripturar o debito.

Maria Joaquina Barbosa Magalhães, professora publica pedindo trez mezes de licença para tratar de sua saude.—Concedo, com ordenado, na forma da lei.

Sebastião de Albuquerque Araujo, pedindo para encaminhar uma petição ao Ministro da Agricultura.—Encaminhe se, pagando o peticionario o porte.

Silva, Braga & C., pedindo para encaminhar uma petição ao Ministro da Fazenda em que pede isenção de imposto.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo e Luiz Demetrio Dias Simões, pedindo isenção de impostos estaduaes e municipaes presentes e futuros por trinta annos, para montarem uma grande fabrica de fumo.—E' da competencia do poder legislativo.

Vigario da freguezia de Afogados do Recife pedindo para ser substituido por outra ou convertida em dinheiro a apolice de 1:000$ ora resgatada e que foi deixada a igreja de Nossa Senhora dos Remedios pelo commendador Vicente de Paula Oliveira Villas Boas.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 13 de Julho de 1891.

O porteiro,

*Hemeterio Maciel da Silva.*

### Repartição da policia

Secção 2ª—N. 149 —Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 13 de Julho de 1891.

Illm. Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 11

A' minha ordem Manoel Francisco da Silva como alienado até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, João Antonio da Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de Afogados, Manoel Felix dos Santos, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto de Belem, Affonso José da Silva, por crime de rapto e defloramento.

No dia 12:

A' minha ordem, João Umbelino da Silva como alienado até que possa ter o conveniente destino

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, João Francisco de Oliveira, conhecido por Sete Botas por crime de tentativa de homicidio.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa Vista, Alexandrino Pereira de Jesus por disturbios

— Communicou-me o delegado de Bom Conselho que no dia 5 do corrente foi alli assassinado por João Braz de Lyra o individuo de nome Luiz Gonzaga da Silva.

O delinquente após o crime evadio se procedendo se contra elle nos termos da lei.

— Foi preso pelo subdelegado do 2º districto da Graça o individio de nome Affonso José da Silva, por ter na noite de 8 do corrente raptado da casa de seus pais a menor Bernardina Maria da Conceição a quem deflorou.

— Hontem ás 8 1/2 horas da noite, no Forte do Matto da freguezia do Recife travaram se de razões os individuos de nomes Manoel Guilherme de Barros e Francisco Antunes Cabral, resultando da luta sahir este ferido por aquelle.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, a respectiva autoridade abrio o competente inquerito.

— Entrou em exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Ipojuca o capitão Bellarmino Guedes Alcoforado.

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado.—O Chefe de Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

### Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 11 DE JULHO DE 1891

Frederico Columbiano da Silva Guimarães.—Informe o Sr. Dr. contador.

Ex-administração da Irmandade de Nossa Senhora do Rosario da cidade de Olinda.—Ao Sr. Dr. contador para os devidos fins.

Anna Francelina do Rego Barros.—Registre-se, e, façam se as notas.

José Nunes d'Oliveira e Souza, herdeiro de Francisco Fernandes Duarte.—A secção do Contencioso para informar.

Eulalia de Lima Nunes e Silva. — Com a competente apostilla no seu titulo será attendida a sua pretenção.

Antonio Christiano Gomes.— Ao Sr. porteiro, para entregar ao interessado.

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE JULHO DE 1891

### 14 de Julho de 1789

A França e a Humanidade, reunidas n'um amplexo fraternal, commemoram hoje, no meio das mais enthusiasticas explosões de jubilo, a data fulgurante que veio abrir á Civilisação largos e fecundos horisontes, desmoronando, abatendo, destruindo os velhos, carcomidos e arruinados castellos do preconceito e do despotismo.

Por toda a parte onde existe uma fagulha si quer de Patriotismo, de amor ao Progresso, deve, necessariamente, lavrar hoje uma intensa alegria pelo dia memoravel—unico na historia geral—que marca a victoria da Liberdade contra a escravisação moral, da Sciencia contra a escravisação intellectual.

E é justa, é natural, é forçosa essa homenagem que os povos vão pagar á França pelo muito que fez no dia 14 de Julho de 1789, porquanto as fadigas sobrehumanas, os esforços titanicos, as devotações illimitadas, os sacrificios sem nome empregados por esse grande povo para que a Humanidade chegasse a alcançar a *magna carta* dos seus direitos, não podem, absolutamente, ser sufficientemente pagos.

Um drama gigantesco, representado no solo liberrimo onde os Francos terçaram as suas armas refulgentes, e no meio do qual se vio rolar exanime pelo pó a cabeça de um rei e uma dynastia de oito seculos, começou a ter lugar no dia 14 de Julho de 1789, tendo por desenlace a consagração dos direitos do homem, a egualdade e a fraternidade.

. . . . . . . . . . . .

Ja desde tres seculos a França vinha marchando para o seu melhoramento moral: — as novas ideas pregadas pela Encyclopedia e que visavam o nivelamento politico de todas as classes tiveram sua ecclosão fatal n'esse dia immorredouro e inesquecivel, em que uma multidão de homens cobertos de poeira, banhados em suor e alguns em sangue, crestados pelo sol, tendo os olhos incendidos pelo fogo ardente do patriotismo que lhes queimava as veias e escaldava o cerebro, e em cujas physionomias se podia lêr o desprendimento pela vida certos de que cumpriam um dever de honra, derribaram uma fortaleza odiosa ao povo—a Bastilha—que, coberta de canhões e guarnecida de tropas numerosas, ameaçava reprimir a nobre coragem dos revolucionarios francezes!...

E a Bastilha, esse reducto inexpugnavel onde a monarchia soterrava os seus desaffectos, cahio, desmoronou se, abateu se, em quanto a populaça, ebria das ideas pregadas pela philosophia altruistica do seculo XVIII, fazia reviver os tempos luminosos em que Sparta e Roma obravam prodigios de indomavel patriotismo.

Ainda parecem echoar aos nossos ouvidos, como se proferidas fossem recentemente, as palavras sublimemente altivas, e altivamente dignas com que Mirabeau, um dia após a queda da Bastilha, indicou a uma deputação da Assembléa Constituinte o papel que devia desempenhar perante o monarcha:

« Fallae-lhe claro, dizei-lhe que essas hordas de estrangeiros que nos accomettem receberam hontem a visita dos principes e das princezas suas caricias, exhortações e dadivas; —dizei-lhe que toda noute esses satellites estrangeiros fartos de ouro e de vinho, predisseram em seus impios cantos a escravidão da França!... »

E depois, quando circulou naquella occasião a noticia que o rei se dirigia para a Assembléa vio-se sahir dos labios do citado tribuno, com uma catadupa, essa brilhante apostrophe:

« Esperemos, seja um profundo silencio o primeiro acolhimento feito ao monarcha: —o silencio dos povos é a licção dos reis!... »

. . . . . . . . . . . .

A brilhante campanha de que o dia 14 de Julho é o inicio determinou para a Humanidade um periodo de rejuvenescimento.

Horisontes cheios de fulgor descortinaram-se então, e os povos, tendo por guia o farol intensissimo daquella data, atiraram-se, corajosamente, no caminho das conquistas scientificas e industriaes.

As vantagens enormes e variadas, os beneficios multiplos e innumeraveis que a Grande Crise trouxe á Civilisação e á Humanidade são phenomenos, que ninguem ousará desconhecer.

E nós, filhos da mesma raça, convivas do grande festim com que a Civilisação Occidental celebra dia a dia os progressos de cada povo, não podemos deixar de saudar a França n'esse dia auspicioso que não pertence sómente a ella, mas a todos nós, que vivemos e desenvolvemo-nos sob o influxo fortissimo da grande caudal que, alargando-se a todos os momentos com a affluencia de novas conquistas, teve sua origem, sua nascente a 14 de Julho de 1789

Receba portanto a França as saudações sinceras que lhe dirige o Brazil—esse liberrimo torrão de terra americana, banhada pela luz intensissima dos tropicos, e que a 15 de Novembro de 1889—commemorou dignamente o centenario da revolução franceza proclamando a Republica—idéal dos sinceros revolucionarios que determinaram aquella gigantesca convulsão social.

No dia de hoje, lá nas regiões ethereaes, onde a imaginação vae perder-se, os espiritos de Bernardo Vieira e Danton, Tiradentes e Rouget de l'Isle, Caneca e Desmoulins, e tantos outros, estreitam-se n'um amplexo cordial, emquanto nós nos unimos saudando a Aurora do dia 14 de Julho de 1789.

## TRANSCRIPÇÕES

### A fazenda

(Do *Tempo*)

Sómente hontem foi distribuido o *Relatorio* do Sr. ministro da fazenda ao presidente da republica, anciosamente esperado pelos documentos que devem conter e subsidios indispensaveis ao conhecimento exacto do estado da fazenda nacional. O ultimo relatorio e proposta d'esse ministro, data de Maio de 1889, pois o gabinete Ouro-Preto colhido na revolução de 15 de Novembro, não teve occasião de apresentar o seu, que ficou em provas na Imprensa Nacional

Ha portanto dous annos e dous mezes que um ministro da fazenda não expõe ao chefe do estado, aos legisladores e aos contribuintes em peça por si firmada, qual o estado do thesouro e qual a situação financeira do paiz. O relatorio do Sr. Tristão de Alencar Araripe é assim bem vindo.

—

E' curta a sua exposição ao presidente, reportando se aos volumosos relatorios do seu antecessor, ministro do poder discricionario, cujas normas evidentemente não podiam servir n'este regimen legal.

No regimen revolucionario em que tudo era preciso reformar, destruir ou innovar, mui naturalmente a subversão do regimen financeiro existente se teria de dar e deu-se. Infelizmente muitos dos actos financeiros do governo provisorio e os peiores, tiveram caracter legislativo e só o Congresso poderá revogal-os ou alteral os.

O Sr. Tristão Araripe confessa assim que o seu capital tem sido expectante e o justifica muito bem n'estes termos:

« Mas, se as circumstancias referidas não me deixaram ser um ministro de finanças, ninguem negará que fiz o possivel como ministro do thesouro procurando cortar abusos de administração onde os conheci, velando pela mais completa fiscalisação da arrecadação das rendas, restringindo despezas autorisadas, conservando nos cofres do thesouro, das thesourarias e da delegacia em Londres recursos bastantes para acudir de prompto a quaesquer emergencias do serviço; e affastando me sempre da lucta de interesses particulares, que não se deviam antepor aos do thesouro.

« E não foram poucas as difficuldades que tive de enfrentar para gerar no espirito de que a minha resolução contrariava, a convicção de que não só não me afastara d'esse principio, mas ainda que divergia de meu antecessor, quanto ao emprego do ouro recolhido ao thesouro por alguns bancos para lastro de suas emissões, que elle mandara escripturar como todos os outros depositos, de accordo com as disposições do art 41 da lei n. 628 de 17 de Setembro de 1851

« Em minha opinião deve ser considerado sagrado, e, portanto, conservado em especie, o fundo metallico que garante a emissão dos bancos, embora se diga que esta só será convertivel quando o cambio se mantiver ao par durante doze mezes, nenhum perigo haverá, mas pelo contrario conveniencia em empregar tão grande somma em resgate de titulos do estado, que guardados no thesouro, lhe depararão meios em qualquer emergencia para a acquisição do metal preciso ao reembolso dos bancos emissores.

« Mas, dada tal emergencia quanto valerão esses titulos? A esta pergunta é que a ninguem é dado responder, é esta a razão unica por que entendi não proseguir na operação regulada pelo decreto n. 823 B de 6 de Outubro de 1890.

« Ao iniciar a administração, julguei tambem acertado só dispor do ou o arrecadado em pagamento de direitos de importação na proporção das necessidades do thesouro, procurando assim não animar novas emissões de papel moeda, que, pela má distribuição das primitivas tanto havia concorrido para o jogo desenfreado que, repentinamente, se desenvolvera na praça do Rio de Janeiro, com desgosto até para o commercio cauteloso e a parte mais sã da população d'esta capital. »

O programma do honrado e escrupuloso ministro está contido nesses periodos citados. O facto até certo ponto o tem justificado porquanto o jogo da praça diminuio tanto que pode ser considerado quasi extincto e os bancos emissores mostram se mais cautelosos com a terrivel prerogativa que lhes deu o ex-ministro da fazenda.

O relatorio explica depois a medida recentemente executada da venda de libras na alfandega para pagamento de impostos e passa sem mais pormenores ao movimento das operações de receita e despeza.

—

O orçamento de 1888 (anno da abolição) votado com o *deficit* de 21.264:939$ fechou se com saldo. Nesse exercicio era ministro da fazenda o integro e benemerito cidadão conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira.

Para esta sessão legislativa promette o Sr. ministro da fazenda a distribuição do balanço provisorio de receita e despeza do exercicio de 1889. Nesse exercicio a renda arrecadada produzio 160 060:744$077 incluindo 12 160 707$583 de receita extraordinaria a despeza foi de........ 184.565:747$182, incluindo 18.250.689$623 de despeza extraordinaria. O *deficit* foi pois de....... 24.505:203$105.

O exercicio de 1889 si foi avultado em *deficit* é notavel entre todos os ultimos exercicios financeiros do Imperio pela variedade e abundancia de operações de credito.

Nella figuram-se emprestimos no exterior na importancia de 51.074:455$221 e no interior na de 100.000.000$, onerando os contribuintes em um anno com augmento de divida de cerca de 160.000:000$. Além disso o thesouro havia aberto em Londres um credito de cinco milhões de libras para sustentar o cambio a 27 d. e que mui provavelmente, si não estivesse na idéa do ministro, seria transformado mais tarde em divida externa.

Este credito, tendo sobre vindo a revolução não foi aproveitado, mas metade da commissão de 1 % que o ministro se apressara em pagar, não foi restituida.

Os auxilios á lavoura custaram a nós todos 33.000:000$ que tornaremos a ver *á la Paque ou á la Trinité* conforme contractos de rescisão recentes.

Apezar das enormes e citadas operações de credito o exercicio fechou com *deficit* de cerca de 13.000.000$.

—

O exercicio de 1890 é o das grandes reformas financeiras e o do diluvio do papel bancario, sob a forma de moeda e sob a forma de acção.

Diz infelizmente o Sr. Araripe que não é ainda dado estimar com exactidão nem mesmo o resultado das operações de receitas de despeza durante os dozes primeiros mezes deste exercicio por lhe faltarem muitos balanços E' lamentavel e censuravel essa desidia que impossibilita qualquer analyse financeira de um exercicio tão curioso e tão instructivo.

Entretanto os documentos apurados pelo Sr. ministro da fazenda dão o seguinte resultado:

| | |
|---|---|
| Receita | 168.127:290$ |
| Despeza | 163.269:348$ |
| Saldo | 4.857:942$ |
| Liquido de depositos | 4.745:067$ |
| Saldo dos emprestimos do exercicio anterior | 89.630:626$ |
| | 99.233:635$ |

Houve no exercicio as operações de credito necessarias para a compra da E. F. do Norte de S. Paulo, e para pagamento ao Banco Nacional do papel moeda por este estabelecimento resgatado e outras.

O thesouro recebeu dos bancos para lastro das suas emissões 64.906 208$093 e entregou ao Banco da Republica, para comprar apolices emittidas no anno anterior, 40.027:382$380

A despeza conhecida em 1890 foi de....... 231.223:118$ contra a receita provavel de..... 185.924:105$777.

—

Estando em começo do exercicio de 1891 não pode o Sr. ministro da fazenda prestar seguras informações sobre a totalidade da renda provavel.

Noticias officiaes, algumas por telegrammas, dão que as rendas já arrecadadas no trimestre de Janeiro a Março importam em ......... 47 046:370$758 excedendo a de igual periodo de 1890 em 8 058:359$000, para mais.

Considerando esses algarismos e a tendencia da renda em subir, o Sr. ministro da fazenda avalia a renda total deste anno em 208 848:000$. A despeza deve exceder de 224.459.464$ porque além dessa importancia marcada no orçamento ha a accrescentar despezas já decretadas e algumas sem urgencia ou necessidade, na importancia de 9 56:274$

Na apuração do *deficit* orçamentario e do Thesouro o Sr. ministro da fazenda prevê notavel reducção pelo desapparecimento das « differenças de cambio » com as cobranças em ouro dos direitos de importação. Ora as differenças de cambio deveriam importar com a taxa actual em 35 000.000$.

Com esses calculos o *deficit* será reduzido a 13 474:738

### Politica

(Do *Correio do Povo*)

A interim a que em que se manteve durante dous mezes a pasta da fazenda terminou com a organisação ministerial hontem realisada.

O Sr. Barão de Lucena, como se previra, passou a occupar a pasta que lhe estava indicada, não só pela posição de preponderancia que occupa entre os secretarios do presidente da Republica, como porque, na qualidade de director da politica, lhe competia o posto e maior responsabilidade ou aquelle do qual irradia a acção para animar todos os ramos dos negocios publicos.

Espirito lucido e sobejamente informado das necessidades mais urgentes da situação financeira nas relações privadas do commercio e do Estado, o novo ministro resolverá com firmeza as difficuldades que affligem a praça e encaminhará os negocios na direcção indicada pelas circumstancias especiaes da actualidade, em ordem a não perturbar e antes auxiliar criteriosa e efficazmente o desenvolvimento economico de que o paiz já tem experimentado os beneficos effeitos.

Sobram ao illustre estadista predicados para fazer uma administração benefica e caracterisada pela austeridade que tem pautado os seus actos no governo presidencial.

Desta columna discutimos amplamente a questão financeira e, especialmente, occupamo-nos com a situação da praça que, depois do decreto de 14 de Fevereiro, manteve-se ameaçadora dos interesses computados em muitos milhares de contos, e compromettendo grande parte do pr-

ILEGÍVEL

trimento da industria; accentuamos que a desconfiança, gerada pela incerteza dos actos da administração da fazenda, retrahira do mercado e accumulara nos bancos enormes sommas e disso resultou prejudicial esmorecimento e apathia nas transacções mercantis.

O Sr. Barão de Lucena, conscio da sua difficil missão, não assumiria a pasta da fazenda, se não tivesse meios e firme disposição para desempenhar-se, com louvor do paiz e satisfação plena de sua consciencia, da gravissima responsabilidade que assumio.

S. Exc. tem em seu favor um elemento que valorosamente auxilial-o-ha: a confiança publica.

# EXPOSIÇÃO

CONTINUAÇÃO

**Classificação da exposição universal Colombiana, Chicago, Estados Unidos da America, 1893. Organisada pela commissão de classificação da commissão nacional.**

COMMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Charles H. Deere, Moline, Illinois, presidente. William Mcclelland, Pitsburg, Pennsylvania, secretario.

L. B. Goff, Rhode Island; Martin Ryan, North Dakota; M. H. Deyoung, California; T. L. Williams, Tennessee; A. M. Cochran, Texas; T. Smith, New Jersey; T. E. Garvin, Indiana; T. B. Keogh, North Carolina; G. H. Way, Georgia; J. D. Miles, Oklahoma; H. P. Piatt, Ohio; G. F. Coats, Arizona; A. C. Beckwith, Wyoming; J. Shrett, Florida.

SECÇÃO A. — AGRICULTURA, PRODUCTOS FLORESTAES E ARBORICULTURA

*Machinismos e applicações*

Grupo I.—Cereaes, capins e forragens

Classe 1.—Trigo e sua cultura. Variedades de trigo produzidas na America e no estrangeiro. Estatistica da producção e dos preços.

Classe 2—Milho, variedades. Illustrações dos methodos de plantar, cultivar e colher.—Estatistica da producção e dos preços.

Classe 3.—Aveia.

Classe 4.—Cevada.

Classe 5.—Centeio.

Classe 6. Arroz e cultura.

Classe 7.—Trigo da Turquia e outros cereaes.

Classe 8—Capins, diversas especies; feno e seu preparo

Classe 9.—Forragens, trevo, alfafa, feijão miudo e hastes de milho.

Classe 10.—Condicionamento, ataduras etc.

Classe 11.—Farinhas, fubás, cereaes pilados, mangicas, etc.

Grupo 2,—Pão, biscoutos, massas, polvilho, gluten, etc.

Classe 12.—Pão e panificação, fermento e fermentação.

Classe 13.—Massas doces, bolos, empadas, pasteis, etc.

Classe 14.—Industria de biscoutos.

Classe 15.—Massas italianas, flor de farinha, vermicelli, macarrão, etc.

Classe 16.—Polvilho e substancias amidonadas, cereaes, tuberculos, araruta, banana da terra, farinha de raiz de mandioca, mandioca, zamia, tapioca, sagú fubá mimoso, etc.

Grupo 3.—Assucares, xaropes, confeitos, etc.

Classe 17.—Canna de assucar, cultura e preparo. Fabrico de assucar.

Classe 18—Assucar de canna, xarope, caldo, melado, etc.

Classe 19.—Assucares de uva e de fructa.

Classe 20.—Assucar de beterraba.

Classe 21.—Assucar de bordo, xaropes, etc.

Classe 22.—Assucar de palmeira.

Classe 23.—Assucar de leite.

Classe 24.—Milho graúdo, cultura e utilidade, fabrico de mel e assucar.

Classe 25.—Glucose, etc. preparados.

Classe 26.—Mel (veja-se tambem classe 250).

Classe 27.—Confeitos, etc., massa de fructa, geléas, etc., (veja-se grupo 25.

Grupo 4—Batatas, tuberculos e outras raizes

Classe 28.—Batatas, variedades.

Classe 29—Batatas doces.

Classe 30.—Inhame.

Classe 31.—Beterrabas, cenouras, nabos, etc.

Grupo 5.—Productos vegetaes da lavoura não classificados

Classe 32.—Aboboras, abobora d'agua, ervilhas, feijão (productos agricolas; para productos horticulos veja-se o grupo 21).

Grupo 6.—Carne em conserva e preparados alimenticios

(Para productos de pescaria para alimentação, veja-se tambem o grupo 40).

Classe 33.—Carnes seccas e carne de vento.

Classe 34—Carne defumada, presunto e toucinho.

Classe 35.—Carne salgada.

Classe 36.—Conservas em latas, inclusive carne, peixe e aves, pasteis, sardinhas, etc., lagostas e ostras).

Classe 37.—Extractos de carne, sopas e preparados alimenticios.

Classe 38.—Extractos de carne de vacca.

Classe 39—Leite dissecado ou em lata, evaporado ou condensado.

Classe 40.—Café com leite e preparado analogos em lata ou vidro.

Grupo 7.—Queijeria e lacticinios

Classe n. 41.—Leite em nata com apparelhos e methodos de preparo. Apparelhos e methodos de transporte e entrega de leite e nata. Leite concentrado ou parcialmente evaporado. (Para o leite condensado, veja-se a classe 39).

Classe 42.—Manteiga.

Classe n. 43.—Queijos e seu fabrico.

Classe 44.—Apparelhos para queijeria, fabrico de manteiga com força manual, animada ou a vapor, mexedores, latas e baldes, prensas para queijos, apparelhos, etc.

Grupo n. 8—Chá, café, especiaria, lupulo e substancias vegetaes, aromaticas e oleosas

Classe 45.—Chá e seus succedaneos

Classe 46.—Café e seus succedaneos, contrafacções e misturas, cacáo, chocolate, etc. Misturas e preparados.

Classe 47.—Pimentas, cravos, canellas e outras especiarias.

Classe 48.—Fumo em folha e fumo não fabricado

Classe 49.—Machinismos e apparelhos para a manufactura de fumo

Classe 50.—Fumo do commercio para cachimbo, cigarro e para mascar.

Classe 51.—Charutos, cigarros e rapé.

Grupo 9.—Algodão, linho, lã, seda e outras substancias fibrosas

Classe 52.—Algodão no arbusto.—As diversas variedades, fibra comprida e curta, indicada por amostras, gravuras, photographias, etc.

Classe 53.—Systema de plantação e cultura.

Classe 54.—Machinismos e apparelhos para plantar, cultivar, colher, descaroçar e enfardar

Classe 55.—Caroço de algodão e suas applicações.

Classe 56.—Meios de destruir insectos.

Classe 57.—Litteratura, historia e estatistica.

Classe 58.—Cannamo, linho, juta, ramie, etc., no estado primitivo e em todos os estados de preparo para tecer, bem como todas as fibras analogas, como as de cabouya de S. Domingos, das plantas da familia aloes; fibra de ananaz, juta, fibra de cardo, banana da terra. Succedaneos para o canhamo.

Classe 59.—Fibra do côco e substancias analogas.

Classe 60.—Lã em rama, ensaccada e enfardada.

Classe 61.—Sêda em casulos e carreteis.

Classe 62—Crina e cabello, como substancias textis. (Veja-se tambem classe 92).

*(Continúa).*

# REVISTA DIARIA

**Congratulações**—A S. Exc. o Sr. desembargador vice-governador do Estado foram dirigidas as seguintes felicitações:

«Illm. e Exm. Sr. vice-governador. — A Intendencia Municipal de Buique, congratulando-se com a acertada escolha dos Exms. congressistas elegendo governador do nosso Estado o Exm. Sr. Barão de Lucena e vice governador a V. Exc., tem a honra de felicital-os por tão grandioso acontecimento; e prevalece-se do ensejo para renovar a V. Exc. os seus protestos de estima e alta consideração.

Ao Exm. desembargador José Antonio Correia da Silva, muito digno vice-governador deste Estado.

José Afro de Albuquerque Cavalcanti

presidente.
Galdino Moreira Ramos.
Joaquim E. de Mello.
Alexandre de Albuquerque Maranhão.
Francisco Benicio Cavalcanti.

— Promotoria publica da comarca de Taquaretinga, 3 de Julho de 1891.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho o prazer de agradecer a V. Exc. a participação que dignou-se fazer a esta Promotoria pelo honroso officio de 19 de Junho proximo passado, do resultado da eleição feita para governador e vice-governador deste Estado, recahendo tão elevados cargos as illustres pessoas do Exm. Sr. Barão de Lucena e de V. Exc., que tão dignamente acha-se na administração.

Congratulo-me com V. Exc. por tão merecida escolha, e autorisa-me o ensejo para manifestar os meus affectos de respeito e consideração.

Ao illustre cidadão desembargador José Antonio Corrêa da Silva, muito digno vice-governador deste Estado.

O promotor publico interino, José Ferreira de Paula Cunha.

— Promotoria publica da Escada, 7 de Julho de 1891.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de accusar a recepção do officio de V. Exc., datado de 19 de Junho, communicando-me que no dia 17 foi promulgada a Constituição, e foram eleitos, o governador e vice-governador deste Estado, cabendo ao benemerito Barão de Lucena o primeiro d'aquelles cargos, e o segundo a V. Exc., e bem assim que assignou na mesma data o termo da affirmação, assumindo a administração do Estado na ausencia do governador.

Congratulo-me com o Congresso por ter sabido corresponder a confiança depositada nos seus membros, pelo heroico povo pernambucano, elegendo para tão elevados cargos o illustre cidadão Barão de Lucena, e a V. Exc. que digna e honrosamente tem dirigido este Estado.

Ao Exm. Sr. desembargador José Antonio Corrêa da Silva, muito digno vice governador do Estado.

O promotor publico, André Dias de Araujo.

**Actos officiaes**—Por portaria do vice-governador do Estado, de 10 do corrente, foi exonerado Leovigildo Soares de Mello Avellins do cargo de adjunto do promotor publico da comarca de Cabrobó, e nomeado para substituil-o o tenente Cypriano Gomes de S. Quirino.

**14 de Julho**—Ha dous annos escrevi pouco mais ou menos:

« A aurora de 14 de Julho, diz um encyclopedista, nasceu luminosa e serena em Paris para esclarecer o maior acontecimento dos tempos modernos. »

Ha sem duvida exageração nestas palavras; mas a verdade é que a historia da Bastilha é a historia da oppressão, da tyrannia e da corrupção em uma classe particular da França.

A Bastilha representa uma situação historica, que a nobreza franceza, caminhando para o seu aniquilamento total, procura nas lagrimas e no sangue um estimulante para a vida.

E fallamos em nobreza, porque a prisão do povo não é a Bastilha, mas Bicêtre, cuja historia não póde dizer-se a de todo movimento intellectual e politico da França, como da historia da Bastilha affirma Mangin.

A historia da Bastilha é a historia da corrupção no mundo elegante e polido da França, é a historia da vida artificial e doentia da nobreza franceza, é a historia da decadencia de uma aristocracia já sem funcção no estado, de uma aristocracia, que não fazia senão questão de privilegios hereditarios e que, em vez de procurar organisar-se em força social não preoccupa-se senão com requintes de elegancia e de prazer.

A historia da Bastilha é a historia de uma casta, que parecia não existir senão para o amor e para o espirito, mas em que se tinham estancado todas as forças da vida; é a historia da evolução da corrupção que toca ao deboche, da corrupção que vai até ao cynismo, da corrupção que se delicia no remorso, da corrupção que pede ao crime o que o vicio já não póde dar.

A Bastilha é a pratica desta philosophia, que faz do prazer o objecto da vida, philosophia que começa na frivolidade e acaba no tragico, philosophia, cujo coroamento é a crueldade moral, a maldade voluptuosa, para que caminhou a nobreza franceza sem consciencia do seu epicurismo.

Entretanto o povo francez tomando a Bastilha e destruindo-a até aos seus alicerces, assignala mais do que o termo de uma decadencia refinada e elegante, que foi até ao « Terror no Amor, » marca o advento de uma nova éra, em que, a França, centro do mundo, dá aos outros povos o exemplo da solidariedade humana.

Hoje, convencido de tudo que fica escripto, resta-me tão somente accrescentar que o motor principal, a força disciplinadora d'aquelle grande movimento social se póde dizer a mulher, ella que, na phrase alevantada dos irmãos Goncourts, é, no seculo XVIII, o principio que governa, a razão que dirige, a voz que ordena, a causa universal e fatal, a origem dos acontecimentos, a fonte das cousas. »

**A Marselheza**—Hoje que na revolução dos tempos coincide a grande data inicial da revolução franceza, não será fóra de proposito a seguinte noticia que nos remetteu o estimavel moço João Brandão, sobre a genese da Marselheza o hymno da victoria das grandes idéas que aquella revolução plantou na sociedade moderna:

« Quando ouvimos a Marselheza vem-nos á lembrança o desdobrar luctuoso dos acontecimentos do seculo passado em França, no qual milhares de homens pereceram pugnando pelos direitos de toda a humanidade.

Foi uma lucta terrivel que se travou á face da Europa entre os partidarios da monarchia e os da republica; e quando muitos destes desertavam para a eternidade outros vinham encher o claro por elles deixado em defesa dos mesmos principios.

Grandes corações!
Grandes patriotas!

. . . . . . . . . . . . . . . .

Rouget de L'Isle era official, musico e poeta em Marselha, onde ensinava musica a uma discipula, em casa da qual passava horas esquecidas sonhando as desventuras da sua patria.

Disse-lhe n'uma occasião o pai de sua discipula:

— Rouget, é a ultima garrafa de vinho que temos em nossa adéga; é preciso que nella bebas inspiração para compores um hymno revolucionario, e que possa chamar-se o anjo da victoria.

Rouget retirou-se e passou a noite cantando, escrevendo, compondo ao mesmo tempo, até que o sol veio dourando o céo; e pela manhã, em casa do seu amigo, convidou a sua discipula para acompanhar o seu hymno.

A primeira estrophe, diz Lamartine, causou enthusiasmo; a segunda sensação; a ultima delirio. O seu amigo, a sua discipula, e muitos patriotas que se achavam na rua proromperam em applausos.

Dias depois o batalhão de Marselha seguia o caminho de Paris, e o seu hymno era o de Rouget: eis porque é chamado a Marselheza.

Em toda a França despertava grande enthusiasmo patriotico, e por isto elle foi adoptado, como o hymno da Republica.

A Marselheza synthetisa todas as liberdades, e todas as indignações de um povo viril e forte escravisado pelo monarcha, por outras palavras, ella era o grito do opprimido contra o oppressor; era a indignação do fraco contra o forte, era o espirito do seculo contra Luiz XVI e sua familia.

Accusado o grande Rouget de realismo e perseguido pelos seus proprios amigos, evadio-se para a Hespanha; e ouvindo, lá ao longe, os sons de sua musica, perguntou á um camponez o seu nome: o camponez respondeu a Marselheza.

Até então ignorava o nome de sua propria obra.

Fugia e fugia mais apressadamente com receio de ser preso; para elle a Marselheza, a qual ainda soava em seus ouvidos era um espectro que o perseguia.

Sua mãi que era realista escrevia-lhe « meu filho de quem é este hymno de sangue que á elle ajuntam os nossos nomes? »

A Marselheza é irresistivel! Quando ouvimol-a, sentimos o patriotismo invadir a nossa alma. »

**União Typographica Pernambucana**—Ante-hontem procedeu esta associação a eleição de sua directoria effectiva que ficou assim constituida:

Presidente Julio Hancem.
Vice-presidente—Camillo de Lellis Peixoto.
1.º secretario—Manoel Eunciciano Ribeiro.
2.º dito—João Ezequiel de Oliveira Luz.
Oradores—Rodolpho Lima e Arthur de Mello.
Thesoureiro—Tenente Hermillo Coutinho.
Delegados de officina:
Na do *Diario*—Custodio de Araujo.
Na do *Jornal*—Manoel José Duarte.
Na da *Provincia*—Ricardo das Mercês.
Na da *Gazeta*—Alfredo Gomes.
Na do *Estado*—Cesario Ayres.
Na da *Patria*—Cosme Elysiario.
Na do *Artista*—Americo Lima.
Na Boulitreau—José Cavalcante.
Na Apollo—Constancio Carvalho.
Na Miranda—Sebastião Duarte.

— Domingo terá lugar a sessão de posse ás horas e lugar do costume.

**Gremio Litterario Benjamin Constant**—Funccionando no dia 11 do corrente essa associação, depois de algumas emendas á acta da sessão antecedente, foi pelo Sr. Osvaldo Machado apresentada para ser discutida a these—Qual a origem do homem?

Por proposta dos academicos Salvio Gonzaga e Victor Barreto, foi aceito para socio do gremio Dr. Herminio Pedra, sendo em seguida discutido e approvado com algumas emendas o projecto de regimento interno elaborado por uma commissão de que é relator o academico Goes Cavalcante.

Foram sorteados os academicos Turiano Campello e Victor Barreto para servirem de promotor e advogado no jury a que vai ser submettido Pedro I do Brazil.

Abrio-se uma inscripção para os que quizerem dissertar sobre a these—Qual o papel da mulher na sociedade?—these apresentada pelo academico Paulino Freire.

Procedeu-se a novo julgamento de Napoleão I commettida a accusação ao Sr. Paulino Freire e a defesa ao Sr. Osvaldo Machado, sendo afinal absolvido por 7 votos.

Esgotadas as materias, foi levantada a sessão e designado o proximo domingo para nova reunião.

**Sociedade Beneficente S. João Baptista**—Escrevem-nos:

No domingo proximo passado realisou essa sociedade o seu 8º anniversario com o ceremonial e pompa do costume.

A's 10 1/2 horas do dia incorporados todos alumnos do curso a cargo da mesma Sociedade e acompanhados do seu director, e academico José Braziliano e de alguns associados, foram a matriz ouvir a missa que, se celebra em louvor do seu padroeiro.

A' 1 hora da tarde e sob a presidencia do academico José Braziliano, teve lugar a sessão magna com assistencia de um grande numero de senhoras e mais pessoas gradas de nossa sociedade.

Aberta a sessão pelo respectivo presidente, após um bem elaborado discurso, fazendo o historico dos fins da Sociedade, seguiram-se com a palavra os seguintes oradores inscriptos: Odilon Virães, orador da Sociedade, o professor Ignacio Gomes Ferreira Januario Gomes dos Santos, Antonio de Souza Mattos, Manoel Glycerio Wanderley e José Firmino da Trindade

Não havendo mais oradores inscriptos, usou da palavra o academico José Braziliano, manifestando a todos os que se achavam presentes a gratidão que a Sociedade Beneficente S. João Baptista confessava-lhes por terem concorrido para o brilhantismo da festa.

A noite ás 7 1/2 horas, estando o salão de honra devidamente ornado e coberta a effigie de seu padroeiro, S. João Baptista com um rico docel foi celebrada a ladainha em homenagem ao mesmo padroeiro, após o hymno acompanhado por algumas senhoras.

**La Illustracion Espanola**—Por intermedio do seu digno agente nesta cidade recebemos hontem os ns. 19, 20 e 21 dessa interessante e explendida publicação que já conta 35 annos de existencia.

A' excellencia e primor que se nota em sua variada parte litteraria corresponde a perfeição das gravuras que ornam os numeros que temos sobre a mesa, e que mais uma vez provam, cabalmente, a importancia dessa revista.

No genero *La Illustracion Espanola* é a primeira revista que se publica modernamente.

As photo-gravuras de Leon Say, da imperatriz Frederico e de D. Guterrez de la Concha e os quadros La Toilete de la novia, Manciano de Mayo, Rumbo á Tierre, Madre mia!... estão dignas de apreço.

Agradecemos, penhorados, o mimo que nos foi feito.

**Chá especial**—O acreditado e importante estabelecimento de quinquilharias e objectos d'arte denominado—Bazar da Boa-Vista—e sito á rua da Imperatriz n. 88 acaba de receber uma nova remessa do chá Bull dog.

Essa marca que é a melhor que tem vindo ao nosso mercado, não só pelo sabor agradavel como pela ausencia de principios nocivos á saúde, tem tido a maior acceitação; custando apenas cada libra, em lata, 3$600.

**O Zinoculo**—Publicou-se no dia 11 do corrente o n. 14 desse periodico que já conta 11 annos de vida.

**Club Republicano Frei Caneca** — Sob a presidencia do Sr. capitão João Carolino e com assistencia do numero legal de socios realisou-se hontem uma sessão da assembléa geral extraordinaria desse club.

Foi lida, apoiada e posta em discussão uma proposta, indicando que o club, de accordo com as demais associações republicanas, por meio de delegados especialmente nomeados para esse fim, promovesse uma sessão funebre em homenagem ao Dr. Silva Jardim e que em vista disso foi eleito um representante do club para fazer parte da commissão executiva da alludida sessão.

Depois de travado debate, durante o qual fallaram diversos socios, foi approvada a proposta, sendo em seguida unanimemente eleito para o fim supramencionado o Dr. Tiago da Fonseca.

**Jornal commemorativo**—Os republicanos do Peres publicaram um jornal especial em homenagem ao intrepido republicano Dr. Silva Jardim, perdido nas profundidades do Vesuvio.

O referido jornal nitidamente impresso está muito variado e contém boas poesias e bem lançados artigos.

Agradecemos a offerta que de um exemplar nos foi feita.

**Silva Jardim** — Realisou-se no domingo ultimo no povoado do Peres a sessão funebre que fora annunciada em commemoração do fallecimento do Dr. Antonio da Silva Jardim.

Presidio a sessão o Sr. Elias A. de Lima, explicando o motivo da reunião o Sr. Amaro Pessoa.

**Casamento civil** — No juizo dos casamentos do 2º districto foi hontem affixado edital de proclama dos seguintes contrahentes:

2º proclama

Avelino dos Santos com D. Isabel Augusta de Orange; moradores na freguezia da Boa Vista.

**Club Carlos Gomes** — No sabbado ultimo deu esta sociedade o seu sarão mensal, que teve uma feliz execução.

No concerto, que lhe foi preliminar, deram boa copia de suas aptidões as pessoas que nelle tomaram parte, especialisando-se os Srs. Comoletti, que esteve de uma felicidade sorprendente no *Barbeiro de Sevilha*; Paulino, no seu violino; Moreira de Sá, o primoroso artista; a Exma. D. Anna Poggi e outros que por momentos encantavam-nos a todos, tirando de seus instrumentos harmonias divinas.

As lanças foram animadas, e as valsas não tiveram falta de pares.

Agradou-nos muito esta festa, e ainda mais pelas attenções e delicadezas do presidente e dos directores daquelle Club.

**Ferimentos**—No domingo á noite, na freguezia do Recife, depois de questionarem por palavras, foram ás vias de facto Manoel Guilherme de Barros e Francisco Antunes Cabral, sahindo este ferido, e sendo aquelle preso em flagrante.

**Exercicio militar** — Hontem sob as ordens do digno e brioso major Dantas Barreto o 2º batalhão de infantaria fez diversos exercicios e evoluções militares.

As praças apresentaram-se luzidias.

**Botina Maravilhosa** — Este acreditado estabelecimento de calçados nacionaes e estrangeiros mudou-se da praça da Independencia para a rua 1º de Março n. 18.

O novo predio para onde foi transferido o citado estabelecimento é elegante e passou por grandes reformas.

Ao publico recommendamos uma visita á Botina Maravilhosa.

**Reunião**—Hoje ás 6 horas da tarde e á rua do Padre Muniz n. 17, reunem-se os pedreiros e carpinteiros desta cidade afim de tratar dos interesses da classe.

**Juizo de orphãos**—A audiencia do juizo de orphãos e auzentes terá lugar amanhã ás horas do costume, e quando taes audiencias coincidirem com dias feriados, serão sempre no dia subsequente.

**Falta de chuva**—Diz o *Trabalho* de Pão de Assucar, no vizinho Estado de Alagoas:

« Continúa a escassez das chuvas.

Continúa a descrença sobre a abundancia da safra.

As plantações têm sido, quasi todas, estragadas pelo sol e as larvas.

O sertão está secco. Em muitos lugares ainda morre gado á falta d'agua e pasto.

Continúa a sahir grande quantidade de generos alimenticios pela ferro-via de Paulo Affonso.

E' um horror!

A miseria estende-se por esta zona toda! »

**Assassinato**—João Braz de Lyra assassinou no dia 5 do corrente no termo de Bom Conselho, a Luiz Gonzaga da Silva, pondo-se em fuga.

**14 de Julho**—Em commemoração ao dia de hoje a colonia franceza celebra um magnifico jantar que se realisará nos salões do Hotel International.

**Vapor Brazil** — Amanhã é esperado em nosso porto o paquete *Brazil* do Lloyd Brasileiro, seguindo para o sul no mesmo dia.

**Vapor Nebola**—Este paquete, da Companhia Carioca de Navegação a Vapor, e que faz agora a sua 1ª viagem, seguirá no dia 15 para os portos do sul, com escala pelo Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul Pelotas e Porto Alegre.

**Vapor Jacuhype**—Este vapor da Companhia Pernambucana seguirá em viagem directa para o Rio de Janeiro no dia 15 ás 3 horas da tarde.

**Operações cirurgicas**—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 13 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Berardo:

Extracção de catarata molle pelo methodo a retalho peripherico com iridectomia.

Duas pupillas artificiaes indicadas por manchas da cornea.

Pelo Dr. Arnobio Marques:

Posthotomia a thermo cauterio, reclamada por phymosis e cancros venereos.

Extracção de kisto sebaceo da região peitoral, face esquerda.

Pelo Dr. Fernandes Barros:

Posthotomia á canivete e cauterisação a thermo cauterio, reclamada por phymosis e cancros venereos.

**Serviço militar**—Hoje é superior do dia o Sr. capitão Xavier, e faz a ronda de visita o Sr. alferes Oliveira.

O 2º batalhão dará a guarnição da cidade, Uniforme n. 3.

— Amanhã é superior do dia o Sr. capitão Magalhães, e fará a ronda de visita o Sr. tenente Athayde.

O 14º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 9.

**S. Bento** — Dessa localidade nos escrevem em data de 10 do corrente:

« Agora que vamos entrar na phase da organisação dos municipios, que mais necessaria se torna a publicidade dos elementos obstructores do seu imminente progresso e da sua vida pacifica e feliz como ella se delineia em a nossa Constituição do Estado, esperamos e pedimos espaço na Revista de vossa conceituada folha, para os acontecimentos, que se forem desenrolando; certos de que prestareis mais um serviço á patria, que por nossa vez saberemos acatar, somente tendo em vista a verdade e o bem geral da localidade.

Com esta pretendemos encetar uma serie de missivas (se merecerem vossa approvação), que serão remettidas por dezenas e que relatarão os factos occorridos nesse espaço de tempo de dez em dez dias.

O corrente mez em sua primeira dezena tem sido mais que deshumano, porque nos está ameaçando com os horrores de medonha secca.

As chuvas, que começaram em Maio, têm sido muito escassas, neblinas muito finas, e interrompidas por maior numero de dias de sol, de sorte que mal nasce e não póde crescer a pastagem, accrescendo que esta escassez do inverno não fez agora em parte alguma; pelo que já se nos antolha a repetição da morrinha do gado, se não de sua completa extincção.

As lavouras em pequena quantidade estão ruins e prestes a perderem-se, caso a Providencia não ponha termo a estes dias de sol e de ventania. Consta-nos que todo o sertão do Estado da Parahyba, que confina com aquelle, está em peiores condições sendo certo que já se inicia a época das retiradas, e que as feiras não chegam para abastecerem a cargaria, que desce em procura de viveres.

Estes continuam por preços exorbitantes, como sejam; farinha de 800 réis, (os dez litros), milho de 1$100 — 1$200, feijão de 2$400, carne de sol de 720 a 800 o kilo; de charque a 700, e assim por diante.

E' um verdadeiro matadouro, para a população pobre, o mercado com tal carestia.

Estamos á beira do abysmo, se acaso não continuarem as chuvas por este mez, mesmo não haverá salvação possivel, a não querer o governo do Estado tomar medidas na altura de uma grande calamidade: ficarão deshabitadas e desertas estas paragens.

Do dia 2 para 3 do corrente os amantes do alheio, arrombando um cercado no sitio Una do Sunão, deste termo, delle tiraram um cavallo pertencente a Pedro Marques, e dizem que mais tres dos campos.

Como tivesse esse facto coincidido com a estada nesta villa da ex-praça Manoel Felippe da Silva, actualmente residente em Canhotinho, que aqui esteve com dous companheiros, é voz geral que foram esses individuos que roubaram os cavallos.

Confiamos nos honrados e distinctos magistrados da comarca que estes crimes irão sendo punidos. »

**Inspectoria do 2.º districto maritimo**—Recife, 12 de Julho de 1891.

Boletim meteorologico

| Horas | Thermometro centigrado | Barometro a 0º | Tensão do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 5 m. | 24º3 | 760m93 | 17 42 | 73 |
| 9 | 24º9 | 761m87 | 16 92 | 72 |
| 12 | 25º4 | 760m84 | 15 57 | 63 |
| 3 t. | 25º5 | 760 45 | 16 77 | 70 |
| 6 | 29º9 | 760m87 | 17,38 | 74 |

Temperatura maxima—26º,00.
Dita minima—23º,75.
Chuva—0m,9.

Direcção do vento—SSE e S alternados de meia noite até 5 horas e 8 minutos da manhã; SE e SSE alternados até 2 horas e 38 minutos da tarde; SSE e S alternados até 3 horas e 36 minutos; SE com pequenas interrupções de SSE e ESE até meia noite.

Velocidade media do vento—8m,47 por segundo.

Nebulosidade media—0.57.

Boletim do porto

| Preamar ou baixa mar | Dias | Horas | Altura |
|---|---|---|---|
| P. M. | 12 de Julho | 8—24 da manhã | 2m,11 |
| B. M. | 12 » » | 2—33 da tarde | 0m83 |
| P. M. | 12 » » | 8—55 da tarde | 2m,00 |
| B. M. | 13 » » | 2—51 da manhã | 0m,98 |

**Passageiros**—Sahidos para o sul no vapor nacional *Jaboatão*:

Fontino Januario de Oliveira e sua senhora, Manoel Pereira de Araujo, Manoel Tobias do Rego Albuquerque, sua senhora, 4 filhos e 1 criado, Dr. Euclides Alves Requião, sua senhora, 1 filha e 1 criado, F. J. Carvalho Leal, Francisco Antonio de Araujo, Joaquim Cordeiro, Cassiano José do Rego Cagé.

— Sahidos para o sul no vapor francez *Entre-Rios*:

José Joaquim Chacon, Antonio Carlos e sua senhora.

**Leilões**—Effectuar-se-hão os seguintes:

Amanhã:

Pelo agente Steple, ás 11 horas, na Camara Municipal de S. Lourenço da Matta, do engenho Veneza.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 63, de moveis cadeiras e objectos de dentista.

Pelo agente Britto, ás 11 horas, á rua Direita n. 71, e 2 palanquins, um piano, espelhos, louças de vidros.

**Missas funebres**—Serão celebradas:

Hoje:

A's 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Antonio Joaquim Ramos e Silva; ás 8 horas, na matriz de Afogados, pela alma do Barão de Serinhaem.

Amanhã:

A's 7 1/2 horas, na igreja do Terço pela alma de D. Cecilia Liberata de Oliveira Santos.

**Intendencia Municipal do Recife**—

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 10 de Julho | 839$998 |
| Saldo anterior | 36:495$108 |
| | 37:335$106 |
| Despendeu-se no dia a 10 | 57$000 |
| | 37:278$106 |
| Em poder do procurador | 3:278$106 |
| No Banco de Pernambuco | 34:000$000 |
| | 37:278$106 |

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 12 de Julho de 1891.

Existiam 444, entraram 8, sahiram 2, existem 450

A saber:

Nacionaes 418, mulheres 17, estrangeiros 15.—Total 450.

Arraçoados 345.
Bons 322.
Doentes 16.
Loucos 6.
Louca 1.
— Total 345.

Movimento da enfermaria

Teve baixa:
Benedicto Antonio Leonel.
Francisco Soares Pereira.

Foram hontem visitados os presos deste estabelecimento por 132 pessoas, sendo homens 56 e mulheres 76.

**Hospital Pedro II**—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 12 de Julho foi o seguinte:

| | |
|---|---|
| Existiam | 585 |
| Entraram | 8 |
| Sahiram | 6 |
| Falleceram | 1 |
| Existem | 592 |

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8.
Barros Sobrinho ás 6 3/4.
Berardo ás 9.
Simões Barbosa ás 10.
João Paulo ás 10 1/4.

O cirurgião dentista Numa Pompilio entrou ás 8 1/2 horas.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 3 da tarde.

**Loteria do Estado do Grão-Pará**—A 20ª serie da 44ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida no dia 18 de Julho (sabbado).

**Loteria do Estado de Pernambuco**—A 9ª serie da 4ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife será extrahida impreterivelmente no dia 14 de Julho (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

**Loteria do Maranhão** — A 5ª serie da 5ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 15 de Julho (quarta-feira).

**Cemiterio publico**—Obituario do dia 11 de Julho de 1891:

Constantino, Pernambuco, 41 annos, solteiro, S. José, lesão cardiaca.

Sebastião, Pernambuco, 4 annos, Recife, accesso pernicioso.

Antera, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista, gastro enterite.

Henrique Manoel da Silva, Portugal, 64 annos viuvo, S. José, insufficiencia.

Joaquim Ferreira da Silva, Portugal, 84 annos, viuvo, Boa-Vista, ulcera do estomago.

Luiz Francisco Sacramento, Portugal, 45 annos, solteiro, S. José, asthma cardiaca.

Antonia Maria da Conceição, Alagôas, 33 annos, viuva, Boa-Vista, tisica pulmonar.

Eulalia, Pernambuco, 24 annos, solteira, S. José, tuberculos pulmonares.

Maria, Pernambuco, 1 anno, S. José, dentição

Candido, Pernambuco, 4 annos, S. José, queimadura.

Felix do Carmo Lima, Alagôas, 41 annos, solteiro, Boa-Vista, dyspepsia.

João Lourenço Campello, Pernambuco, 42 annos, casado, Boa-Vista, alcoolismo chronico.

Manoel Brandão, Pernambuco, 42 annos, casado, Boa Vista, hemiplegia direita.

Thereza de Jesus Sá Barretto, Pernambuco, 81 annos, solteira, Boa Vista, senilidade.

Ezidio Gomes Macedo, Pernambuco, 50 annos, viuvo, S. José, tuberculos pulmonares.

— 12 —

Anna Elisa de Mello Cavalcante, Pernambuco, 20 annos, casada, Poço, febre perniciosa algida.

Maria Severina dos Anjos, Pernambuco, 33 annos, Graça, congestão cerebral.

Maria Monteiro da Silva Costa, Pernambuco, 38 annos, casada, Boa Vista, tisica pulmonar.

Joanna, Pernambuco, 8 mezes, Boa Vista, eclampsia.

José Francisco, Pernambuco, 40 annos, casado, febre perniciosa.

# PERNAMBUCO

## Estatutos da Companhia de Tecidos Paulista

CAPITULO I

Art. 1.º Fica constituida uma sociedade anonyma, de accordo com a legislação vigente, que se denominará Companhia de Tecidos Paulista.

Art. 2.º O fim da companhia, é a exploração da industria textil com todos os melhoramentos existentes, fundando para isso, uma ou mais fabricas de fiar e tecer, de diversas qualidades e especies.

§ I Edificar em terrenos proprios e nas proximidades das fabricas habitações para serem alugadas a operarios.

Art. 3.º A séde da Companhia será na cidade do Recife.

Art. 4.º O prazo para a duração da Companhia será de trinta annos, podendo ser prorogado, por deliberação da assembléa geral dos accionistas.

Art. 5.º O capital social será de oito centos contos de réis, dividido em quatro mil acções de duzentos mil réis cada uma.

§ I O capital social poderá ser elevado para augmento e desenvolvimento da Companhia, por novas acções ou acções preferenciaes com a autorisação da assembléa geral.

§ II. As acções da Companhia serão nominativas.

Art. 6.º As entradas do capital social serão realisadas por prestações, sendo a primeira de dez por cento, e as outras á medida que se tornarem necessarias, a juizo da directoria, e sempre annunciadas pela imprensa.

Art. 7.º Os accionistas impontuaes ficarão sujeitos ao pagamento de dous por cento ao mez de moratoria, procedendo-se depois da espera, nos termos do art. 4.º do decreto de 13 de Outubro de 1890.

CAPITULO II

*Da assembléa geral*

Art. 8.º A assembléa geral é a reunião dos accionistas da companhia, convocados pela forma e nas condições determinadas na legislação em vigor e com as suas acções inscriptas no registro da Companhia, trinta dias antes da reunião.

Art. 9.º A assembléa geral reunir-se-ha ordinariamente até o mez de Março de cada anno, para lhe ser apresentado o relatorio da directoria, balanço do anno social, que findará a 31 de Dezembro, e parecer do conselho fiscal sobre elle.

Reunir-se-ha extraordinariamente:

§ I. Quando a directoria julgar conveniente.

§ II Nos casos declarados em lei.

Art. 10. Nas sessões extraordinarias só se poderá tratar do objecto para que forem convocadas.

Art. 11. A assembléa geral regularmente convocada e instituida, representa a totalidade dos accionistas e suas decisões são obrigatorias.

Art. 12. O accionista tem um voto por cada cinco acções que possuir, e seja qual fôr o numero de acções, não poderá ter mais de vinte votos.

Art. 13. Serão admittidos a deliberar e votar nas assembléas geraes exhibindo os competentes documentos.

I Os tutores por seus pupillos.

§ II Os pais por seus filhos menores.

§ III. Os maridos por suas mulheres.

§ IV. Os prepostos ou representantes de firmas sociaes, corporações e outras pessoas juridicas.

§ V O inventariante, pelo espolio de que façam parte acções da Companhia.

Art. 14. O accionista que não apparecer, poderá fazer-se representar por outro accionista, seja qual fôr o objecto da reunião, conferindo-lhe para isto poderes especiaes. A procuração não póde ser a directores e fiscaes.

Art. 15 Nas assembléas annuaes será lido o relatorio dos fiscaes, e, apresentados, discutidos e approvados, o balanço, contas e inventario com o dito relatorio.

Art. 16. A assembléa geral compete:

§ I. Eleger os directores.

§ II. Eleger a mesa da assembléa geral.

§ III Julgar as contas annuaes.

§ IV. Alterar e reformar estes estatutos.

§ V. Deliberar sobre a responsabilidade dos membros da directoria, e mandar proceder a exame dos actos della, sem limitação alguma, nomeando delegados para esse fim quando julgar conveniente.

§ VI. Determinar o melhor modo de liquidação da Companhia quando esta tenha de ser liquidada de accordo com o que determinam as leis vigentes.

§ VII. Tomar quaesquer medidas que forem a bem da Companhia e não estiverem prevenidas nestes estatutos nem os contrahirem.

§ VIII Autorisar á Companhia a contrahir emprestimos.

§ IX Autorisar o augmento do capital por nova emissão de acções.

Art. 17. A mesa da assembléa geral compõe-se de:

Um presidente.
Um vice-presidente.
Um 1º secretario.
Um 2º secretario.

Art. 18. Ao presidente da assembléa geral compete:

§ I. Presidir e dirigir os trabalhos das sessões ordinarias e extraordinarias.

§ II. Convocar, com o 1º secretario as sessões ordinarias que forem requeridas na fórma da lei, ou votadas a requerimento de accionistas em assembléa geral.

§ III. Convocar as sessões ordinarias da assembléa geral quando a directoria não o tiver feito na época marcada.

§ IV. Assignar as actas da assembléa geral e rubricar o livro respectivo.

Art. 19 O vice presidente, substituirá o presidente em seus impedimentos e faltas.

Art. 20. Ao 1.º secretario compete:

§ I. Substituir o vice-presidente em seus impedimentos e faltas.

§ II. Lêr todos os papeis submettidos ao conhecimento da assembléa geral.

§ III. Presidir as actas e assignal-as e, encerrar os termos no livro respectivo.

§ IV. Servir de escrutador nas eleições.

Art. 21. Ao 2.º secretario compete:

§ I. Tomar notas de todas as occurrencias nas sessões da assembléa geral, para o 1º secretario redigir as actas, assim como, assignar estas.

§ II. Servir com o 1.º secretario de escrutador nas eleições.

CAPITULO III

*Da directoria*

Art. 22. A companhia será administrada por uma directoria, composta de 3 membros, que, escolherão entre si, os presidente, thesoureiro e secretario.

A directoria nomeará o gerente da fabrica, podendo ser accionista ou não ou qualquer um dos directores.

§ I. O mandato da directoria, durará por 4 annos, podendo seus membros serem reeleitos.

§ II Os directores eleitos, não poderão entrar em exercicio, sem depositar 50 acções de sua propriedade, na companhia, as quaes serão averbadas no livro de registro de transferencias como caução a responsabilidade, não podendo ser levantadas nem alienadas por qualquer titulo em quanto não julgados pela assembléa geral as respectivas contas de sua administração.

§ III Não poderá ser eleito director, aquelle que tiver contracto por tempo ajustado com a companhia.

§ IV. Não poderão exercer conjunctamente o cargo de director, pai e filho, irmãos e cunhados durante o cunhadio, parentes por consanguinidade até o segundo grão e os socios de uma mesma firma.

§ V. No caso de vaga ou impedimento de qualquer director, os outros, chamarão um accionista para substituil-o o qual, no primeiro caso exercerá as funcções de director, até a primeira reunião da assembléa geral ordinaria, que preencherá definitivamente o lugar vago, e, no segundo caso, até o comparecimento do impedido.

§ VI. O director que se ausentar da séde, da companhia por mais de 6 mezes, sem licença da assembléa geral dos accionistas ou da directoria, sem ser a serviço da companhia entender-se-ha que resignou o cargo.

Art. 23:

§ I. A directoria tem todos os poderes para praticar todos os actos de gestão, relativos aos fins da companhia, representando-a em juizo, activa ou passivamente.

§ II. A directoria não contrahe obrigação alguma, pessoal, individual ou solidaria nos contractos e operações que realisar no exercicio do seu mandato.

Art. 24. Os directores são responsaveis á companhia, por negligencia, culpa ou dólo, com que se houverem no desempenho do seu mandato a companhia e a terceiros prejudicados, por excesso do mesmo mandato á sociedade e a outros prejudicados pelas infracções destes estatutos e das leis em vigor.

Art. 25. Vender como melhor convier os productos das fabricas, assim como, importar por conta da companhia, quando julgar conveniente a materia prima precisa as mesmas.

Art. 26. Compete á directoria, decidir todos os negocios da companhia, que não estiverem expressamente reservados para a assembléa geral dos accionistas.

§ I. Praticar todos os actos e factos precisos, para que a companhia preencha seus fins, de accordo com estes estatutos e deliberações da assembléa geral dos accionistas.

§ II Determinar o numero de empregados precisos, marcando-lhes os ordenados e fianças.

§ III. Nomear, suspender, multar e demittir, os empregados que mal servirem, pelas informações do director gerente podendo delegar neste as attribuições supra mencionadas.

§ IV. Fazer recolher em um banco acreditado, todas as quantias provenientes de vendas e transacções diarias, que não tiverem immediata applicação.

§ V. Fechar as contas no fim de cada semestre, marcar os dividendos dos lucros nos semestres, indicando o estado economico da companhia.

§ VI. Organisar o balanço, que em cada anno tem de ser apresentado a assembléa geral dos accionistas com o respectivo parecer do conselho fiscal.

§ VII. Representar a companhia em juizo ou fóra d'elle, com os poderes publicos e com terceiros, sendo ella investida de poderes, para constituir advogados ou representantes.

§ VIII Convocar a assembléa geral de accionistas nas épochas marcadas e sempre que fôr preciso, convocar assembléas geraes extraordinarias.

§ IX. Assignar as acções, titulos e cautellas de acções a emittir.

§ X. Annunciar as chamadas de capital.

Art. 27. A directoria achar-se-ha constituida estando presentes, pelo menos, dous de seus membros.

Art. 28. Além das attribuições geraes, como membros da directoria, competirá, como attribuição especial.

§ I. Ao presidente, a representação da sociedade em juizo ou fóra delle, podendo demandar ou ser demandado, por mandatarios especiaes devidamente constituidos.

§ II. Ao secretario, a organisação das actas, a guarda do livro de transferencias, a collaboração no expediente da administração geral e a direcção do archivo da sociedade.

§ III. Ao thesoureiro, a direcção dos serviços financeiros da companhia, a arrecadação de sua receita, a compra da materia prima, a venda de todos os productos da fabrica o pagamento de contas, a remessa de material á fabrica, quando este for requisitado pelo director gerente, a remessa de dinheiro para pagamento do pessoal da fabrica e a direcção de todo o escriptorio do Recife.

ILEGÍVEL

§ IV. Ao gerente, dirigir todo o serviço da companhia, projectar, orçar e executar todas as obras, o ganisar o quadro do pessoal, organisar o regulamento interno da fabrica, marcar as horas do trabalho e fazer todo o serviço com perfeição e rigorosa economia.

Art. 29. A remuneração da directoria será marcada na assembléa geral de installação.

CAPITULO IV

Art. 30. Os fiscaes em numero de tres e os supplentes, serão tirados dentre os accionistas, na forma das leis vigentes e destes estatutos.

§ I. São attribuições do conselho fiscal.

(a Exercer todas as attribuições marcadas nas leis das sociedades anonymas.

(b Celebrar de tres em tres mezes, uma sessão obrigatoria, afim de tomar conhecimento de todos os negocios da companhia, do que se lavrará acta.

Art. 31. Quando houver renda liquida, os fiscaes em exercicio, terão 1 por cento sobre a dita renda annual.

CAPITULO V

Art. 32. Serão considerados lucros sociaes, os productos liquidos, das operações da companhia.

Art. 33. Dos lucros liquidos, serão destribuidos até 6 0/0 semestralmente, aos accionistas, e o restante passará para o fundo de reserva e de reciações.

Art. 34. O fundo de reserva é destinado aos grandes concertos precisos nas fabricas, melhoramentos e iniciação ou creação de novas fabricas.

§ unico. Quando o fundo de reserva attingir a 50 0/0 do capital nominal, destribuir se-ha pelos accionistas, todos os lucros havidos annualmente.

CAPITULO VI

Art. 35. A companhia terá um fundo de soccorro para os operarios, que pelo seu comportamento, zelo, actividade e assiduidade ao trabalho, necessitarem de soccorro, nos casos seguintes:

§ I. Quando se invalidar no serviço da companhia, em consequencia de qualquer desastre.

§ II. O operario que no fim do anno provar não ter commettido uma só falta, o qual terá uma gratificação ao arbitrio da directoria.

§ III. Constitue o fundo de soccorros uma porcentagem tirada dos lucros verificados annualmente não podendo exceder de um por cento salvo determinação da assembléa geral.

—

*Acta da assembléa geral de installação da Companhia de Tecidos Paulista*

Aos 13 dias do mez de Junho de 1891, a uma hora da tarde, no salão do pavimento superior da Associação Commercial Beneficente, presentes os Srs. accionistas abaixo assignados, representando mais de dous terços do capital subscripto usa da palavra o Sr. commendador José Adolpho Rodrigues Lima e depois de uma breve allocução congratulando-se com os Srs. accionistas pela realisação de mais um passo no desenvolvimento da industria pernambucana, propõe o Sr. Thomaz Comber para presidir os trabalhos da assembléa, sendo a sua proposta unanimemente acceita.

Assumindo o Sr. Comber a presidencia, agradece a confiança com que os Srs. accionistas o distinguem e convida para primeiro e segundo secretarios os Srs. Joaquim de Oliveira Borges e Alberto Dias Fernandes na ordem em que estão collocados.

O Sr. presidente manda ler pelo primeiro secretario o documento de deposito do Banco Emissor de Pernambuco, referendado pelo respectivo fiscal, Dr. Celso Florentino Henriques de Souza, de dez por cento do valor das acções (ou....... 80:000$) oitenta contos de réis.

Satisfeita assim a primeira formalidade por lei exigida para a definitiva constituição da Companhia, annuncia o Sr. presidente que vai mandar proceder a leitura dos estatutos para serem convenientemente discutidos e submettidos á votação.

Pede a palavra pela ordem o Sr. commendador José Adolpho Rodrigues Lima e lembra o alvitre de se proceder a leitura sem interrupções, tomando os Srs. accionistas no correr d'ella notas dos pontos que lhes pareçam no caso de se modificados ou ampliados: posta a votos a indicação é approvada.

Segue-se a leitura dos estatutos pelo primeiro secretario, os quaes constam de 35 artigos e seus respectivos paragraphos: terminada ella o Sr. presidente abre a discussão.

Obtendo a palavra o Sr. commendador Joaquim Alves da Fonseca, faz sentir os inconvenientes que poderão resultar da restricção que estabelece o art. 22 § 2, quanto ao numero de acções, que exige para o cargo de director; parece-lhe que caucionando o eleito 50 acções, sejam todas ou não de sua propriedade, tem satisfeito o que determinam os estatutos, envia, portanto, á mesa a seguinte emenda: « Supprimam-se as palavras de sua propriedade. »

O Sr. commendador José Adolpho Rodrigues Lima, depois de ter a palavra, manifesta-se contrario a adopção da emenda, parecendo-lhe que deve collocar sempre a frente dos destinos da companhia alguns d'aquelles justamente que maiores interesses tem n'ella empenhados.

O Sr. Borges é favoravel a emenda, porque dando os estatutos direito de votar ao accionista possuidor de mais de cinco acções, dão-lhe implicitamente o de ser votado.

Encerrada a discussão é posta a votos a emenda que cabe por maioria.

Pede a palavra o Sr. commendador José Adolpho Rodrigues Lima, justifica e envia a mesa a seguinte emenda ao art. 22: « Em vez de—o presidente, secretario, thesoureiro e gerente supprima se as palavras—e gerente—e accrescente-se: — A directoria nomeará o gerente da fabrica, podendo ser accionista ou não ou qualquer um dos directores. »

Em discussão pede a palavra o Sr. Manoel Carneiro da Cunha e acha contradictoria a emenda em discussão com o artigo que estabelece como condição essencial, a posse de 50 acções para o lugar de director, entende que o gerente deve ser accionista, e sabendo que tem de ser um dos directores, não comprehende como se possa accommodar gerente não accionista.

Pede a palavra o Sr. Carlos de Moraes Gomes Ferreira e encarece a conveniencia de ser o gerente um dos directores; observa que, não sendo assim, considera-se o gerente um empregado sem vontade propria.

Usando da palavra o Sr. Dr. José Antonio Saraiva Junior, diz que, confeccionando os estatutos, procurou com o maior esforço apresentar um trabalho com o menor numero possivel de defeitos; sabe, que não conseguio o seu desideratum e tanto assim que aceita agradecido aquellas emendas que os Srs. accionistas adoptarem em beneficio geral.

O Sr. commendador José Adolpho Rodrigues Lima abunda em considerações apoiando a sua emenda, e, encerrada a discussão, é posta a votos e approvada por maioria.

E como ninguem mais pede a palavra, o Sr. presidente dá por concluida a discussão dos estatutos, que são submettidos a votos e approvados.

O Sr. commendador José Adolpho Rodrigues Lima envia á mesa a seguinte proposta:

Proponho o honorario de 12:000$ (doze contos de réis) para a directoria como retribuição a seus serviços, sem prejuizo de quaesquer vantagens que os estatutos consignarem. 13 de Junho de 1891.—Rodrigues Lima.

Posta em discussão, pede a palavra o Sr. José Maria de Andrade e nota omissão na proposta, no caso de ser o gerente um dos directores; pensa que deve este ponto ficar claro, estabelecendo a assembléa geral quanto deve perceber o director que accumular o lugar de gerente.

Em resposta diz o Sr. commendador José Adolpho Rodrigues Lima, que, sendo o lugar de gerente de simples attribuição da directoria, a ella compete, quer seja elle um de seus membros quer não, estabelecer os seus vencimentos; que serão independentes dos de director.

Encerrada a discussão, é a proposta approvada.

Passa-se a eleição dos membros da mesa da assembléa geral, directoria e supplentes e conselho fiscal, dando a apuração o seguinte resultado:

*Assembléa geral*

Para presidente

Thomaz Comber 332 votos
W. M. Webster 20

Para vice presidente

Antonio Fernandes Ribeiro 352

Para 1º secretario

Joaquim d'Oliveira Borges 312
Francisco Gurgel do Amaral 20
Manoel Carneiro da Cunha 20

Para 2º secretario

Alberto Dias Fernandes 342
Alvaro Pinto Alves 10

Directoria

Dr. José Antonio Saraiva Junior 308
Joaquim José d'Amorim 278
Carlos de Moraes Gomes Ferreira 238
José Maria de Andrade 70
Bernardino de Senna Pontual 40
José Adolpho Rodrigues Lima 30
Joaquim d'Oliveira Borges 20

Supplentes de directores

Gaudino Ernesto de Medeiros 328
Seraphim Ferreira Maia 328
Albino Narciso Maia 328

Conselho fiscal

W. M. Webster 357
Francisco Pereira da Silva 337
Dr. José Marcellino da Rosa e Silva 327
Joaquim José de Amorim 40
Joaquim d'Oliveira Borges 40
Antonio Luiz dos Santos 20
Albino Narciso Maia 10

O Sr. presidente proclama eleitos.

*Assembléa geral*

Presidente
Thomaz Comber.

Vice-presidente
Antonio Fernandes Ribeiro.

1º secretario
Joaquim d'Oliveira Borges.

2º secretario
Alberto Dias Fernandes.

Directores
Dr. José Antonio Saraiva Junior.
Joaquim José de Amorim.
Carlos de Moraes Gomes Ferreira.

Supplentes
Gaudino Ernesto de Medeiros.
Seraphim Ferreira Maia.
Albino Narciso Maia.

Conselho fiscal
W. M. Webster.
Francisco Pereira da Silva.
Dr. José Marcellino da Rosa e Silva.

E nada mais havendo á tratar-se, o Sr. presidente encerra os trabalhos ás 3 horas da tarde

Eu, Joaquim d'Oliveira Borges, 1º secretario da assembléa geral, lavrei a presente acta, que seguida dos estatutos concertados, vai assignada pelos membros da meza e accionistas presentes.

Declaro em tempo que em vez de supplentes de directores, como está na operação e na proclamação que dos eleitos fez o Sr. presidente, deve lêr-se—supplentes do conselho fiscal.

Recife, 13 de Junho de 1891. (Assignado).
Thomaz Comber.
Presidente
Joaquim d'Oliveira Borges
1º secretario
Alberto Dias Fernandes.
2º secretario
Pontual Rezende & C.
Por p. do Barão de Petrolina, Pontual Rezende & C.
Joaquim Alves da Fonseca.
William M. Webster.
José Marcellino da Rosa e Silva.
Aniceto Augusto da Silva.
Albino Narciso Maia.
Thomaz Ellis.
W. H. Bilton.
Joaquim José de Amorim.
Antonio Leonardo Rodrigues.
Antonio Luiz dos Santos.
Manoel Borges & C.
Por p. de Luiz Antonio Siqueira, Carlos de Moraes Gomes Ferreira.
Alvaro Pinto Alves.
Antonio Fernandes Ribeiro.
José Antonio Saraiva Junior.
Andrade Lopes & C.
Manoel Nunes da Fonseca.
Seraphim Ferreira de Loureiro Maia.
Manoel Dias da Silva Guimarães.
Antonio Rodrigues Gomes da Silveira.
Francisco Gurgel do Amaral.
Rodrigues Lima & C.
Por p. de Joaquim Garcia de Castro, Fernando Coelho de Araujo.
Gonçalo A. A. Pereira.
José da Silva Rodrigues.
Antonio Garcia de Castro.
Rodrigues Lima & C.
Agostinho José da Costa.
Por p. de Costa Lima & Irmão, Rodrigues Lima & C.
Manoel Carneiro da Cunha.

Illm. Sr. presidente da Meretissima Junta Commercial.—Os abaixo assignados, director e thesoureiro da Companhia de Tecidos Paulista, requerem que se digne mandar certificar lhes se estão archivados nessa Meretissima Junta os estatutos da referida companhia, com declaração da data em que o foram e dos nomes, profissões e moradas dos administradores. Pedem deferimento. E. R. M.

Recife, 10 de Julho de 1891.
*Carlos de Moraes Gomes Ferreira.*
*Joaquim José de Amorim.*

—

Certifique-se.
Recife, 9 de Julho de 1891.
*Olinto Bastos.*

Cumprindo o despacho retro, certifico que foram archivados os estatutos da Companhia de Tecidos Paulista em data de 10 do corrente, sendo os nomes, profissões e moradas de seus administradores o que segue:

Carlos de Moraes Gomes Ferreira, director thesoureiro, negociante residente á Ponte de Uchôa n. 47, Joaquim José de Amorim, director presidente, negociante, residente á rua do Visconde de Goyanna n. 205: José Antonio Saraiva Junior, director secretario gerente, engenheiro civil, residente á rua do Marquez do Herval n. 8. E' o que consta dos respectivos estatutos e que foi pedido por certidão.

Dada e passada nesta secretaria da Junta Commercial, aos 11 de Julho de 1891.

Subscrevo e assigno, aos 11 de Julho de 1891.
O secretario,
*Benedicto Palha.*

# CHRONICA JUDICIARIA

## Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE JULHO DE 1891

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

*Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho*

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:

Polydoro Burlamaqui Pereira Teixeira.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 2º districto criminal, contra os votos dos desembargadores Presidente e Martins Pereira.

Antonio Anselmo Muniz.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 2º districto criminal.

Cosme José Damião.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 3º districto criminal.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante Frederico Chaves, aggravado o juizo. Relator o desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os desembargadores Francisco Luiz e Costa Miranda.—Deu-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Appellações crimes

De Iguarassú—Appellante Manoel Bezerra das Neves, appellada a justiça. Relator o desembargador Francisco Luiz.—Deu-se provimento a appellação para se impôr a pena legal, contra o voto do desembargador Costa Ribeiro.

De Gravatá — Appellante Miguel Bezerra da Silva, appellada a justiça. Relator o desembargador Pires Ferreira.—Deu-se provimento a appellação para se impôr a pena legal.

De Nazareth — Appellante o juizo, appellado Manoel Cypriano dos Santos. Relator o desembargador Pires Ferreira.—Mandou se a novo jury unanimemente.

Do Recife — Appellante Candido Felippe Santiago, appellada a justiça. Relator o desembargador Caldas Barreto.—Deu-se provimento a appellação para se impôr a pena legal.

Da Gloria de Goitá — Appellante João Pereira de Lucena, appellada a justiça. Relator o desembargador Costa Miranda.—Mandou se ouvir o novo jury, unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife— Appellante o Consul de Portugal, appellado José Correia de Vasconcellos. Relator o desembargador Pires Ferreira. Revisores os desembargadores Costa Miranda e Martins Pereira.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Olinda — Appellante Boaventura de Paula Mello, appellado João Augusto de Mello. Relator o desembargador Pires Ferreira. Revisores os desembargadores Costa Miranda e Martins Pereira.—Foram recebidos os embargos, contra o voto do Relator.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Leknar, appellado Luiz José da Silva Guimarães. Relator o desembargador Francisco Luiz e Teixeira de Sá.—Annullou-se a sentença e mandou se remetter o processo á justiça federal, contra o voto do desembargador Costa Ribeiro.

PASSAGENS

Do desembargador Pires Ferreira ao desembargador Pires Gonçalves:

Appellações commerciaes

De Goyanna— Appellante José Correia de Oliveira Andrade Junior, appellado Luduvico Francisco Cavalcante.

Do Recife — Appellantes Ferreira da Cruz & C., appellados Gonçalves Cunha & C.

Ao desembargador Costa Miranda:

Appellação crime

De Timbaúba— Appellante Joaquim Verissimo de Paiva, appellada a justiça.

Ao desembargador Martins Pereira:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Roberto Weston Black, appellada a Companhia Pernambucana de Navegação á Vapor.

Do desembargador Martins Pereira ao desembargador Francisco Luiz:

Appellação crime

Da Piranhas — Appellante o juizo, appellado João Gonçalves de Moraes.

Do desembargador Francisco Luiz ao desembargador Costa Ribeiro:

Appellação crime

De Souza — Appellante Simão Bento da Silva, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante o administrador do patrimonio de Nossa Senhora da Gloria, appellados Santos & C.

Do desembargador Teixeira de Sá ao desembargador Caldas Barreto:

Appellação crime

Do Rio Formoso — Appellante Antonio Sebastião de Menezes, appellada a justiça.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Beed Brewen, appellado o Barão de Abiahy.

DILIGENCIA

Com vista ao desembargador promotor da justiça:

Appellação crime

De Mamanguape— Appellante o juizo, appellado Felino da Fonseca Galvão.

Com vista ás partes:

Appellação commercial

De Palmares — Appellante Eulampio Leandro de Gouveia, appellado Joaquim Estevão de Gouveia.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

# SPORT

## Prado Pernambucano

PRIMEIRA CORRIDA

A reunião de domingo passado no prado do Lucca foi com certeza uma bella inauguração da sua nova estação sportiva.

Si o mais antigo dos nossos prados achava-se *en dimanché* para receber as suas visitas, estas lhe não faltaram tambem, e alli foram festivas e em copioso numero levar-lhe as suas saudações e associar se as suas alegrias.

A jornada esteve, com effeito, agradavel, conspirando-se até para isso o dia que conservou-se sereno e aprasivelmente osculado pelas brisas com satisfação geral.

Nada faltou para agradar sem duvida, senão o impossivel de todos ganharem. Mas isso é privilegio da *febre fluminense* das anonymas, nas quaes todos ganham e nenhum perde; e o prado do Lucca neste ponto cedeu a lei commum, sem perder com tudo de encantos a sua festa.

Esta foi ainda especialisada com uma *première*, fazendo João Campos a sua estréa no Vencedor, apezar de soprar o siroco velozmente na occasião, ao que foi superior o Napolitano que elle conduzia.

A *Steeple Chase* foi soberbamente disputada por Sans-Souci, Vivaz e My Boy; e a victoria de Vivaz foi lhe uma gloria.

Parece, porem, que a *Steeple Chase* não se aclimata no nosso *turf* pelo resultado exhibido nas apostas.

Eis a resenha dos pareos:

*

1.º pareo —Consolação—1000 metros.—Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife, nem obtido victoria de 1 de Abril até esta data nos mesmos prados. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Vivaz, dirigido por Balbino Benjamim, 60 kilos 1.º
Conforme, idem por Deolindo, 56 kilos 2.º
Berlim, idem por José Marcellino, 56 kilos 3.º
Tempo: 75"

Rateio das poules: Vivaz em 1.º 19$500 e em 2.º 11$200; Conforme em 2.º 18$800.

Movimento das poules: Venderam-se 518, em 1.º 270 e em 2.º 248, na somma de 2:590$000.

*

2.º pareo—Progresso—1250 metros.—Animaes pungas e animaes pelludos que não tenham ganho em 1891. Premios: 200$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Pindaro, dirigido por A. Meira. 56 kilos 1.º
Faceira, idem por Alexandre, 52 kilos 2.º
Moema, idem por Keller, 54 kilos 3.º
Tempo 92"

Rateio das poules: Pindaro em 1.º 6$600 e em 2.º 5$200; Faceira em 2.º 6$700.

Movimento das poules: Venderam-se 635, em 1.º 395 e em 2.º 240, na somma de 3:175$000.

*

3º pareo—Rapidez — 1,050 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios; 300$ 1º, 6.$ ao 2º e 30$ ao 3.º.

Piramon, dirigido por José Marcellino 52 kilos 1º
Maranguape, idem por Luiz de França, 54 kilos 2º
Maurity, idem por M. Archanjo 54 kilos 3º
Tempo 76".

Rateio das poules: Piramon em 1º.... 51$700 e em 2º 28$000; Maranguape em 2- 14$400.

Movimento das poules: Venderam-se 1,248, em 1º 6.8 e em 2º 590, na somma de 6:240$.

*

4º pareo—Ferro Carril—1,700 metros.—Animaes nacionaes. Premios: 300$ ao 1º, 60$ ao 2º e 30$ ao 3.º

Napolitano, dirigido por João Campos, 56 kilos, 1º
Veloz, idem por Nicoláo; 54 kilos 2º
Sirôco, idem por Balbino Moreira, 54 kilos, 3º
Tempo; 118".

Rateio das poules: Napolitano em 1º 33$500 e em 2º 11$400; Veloz em 2º 10$.

Movimento das poules: Venderam-se 841, em 1º 542 e em 2º 299, na somma de 4:205$.

*

5º pareo—Prado Pernambucano.—1,750 metros.—Animaes de puro sangue. Premios 500$ ao 1º, 100$ ao 2º e 50$ ao 3.º

Gipsy, dirigido por Olympio, 49 kilos, 1º
Salisbury, idem por Gustavo, 56 kilos, 2º
Apollo, idem por Manoel Silva, 59 kilos, 3º
Tempo: 122".

Rateio das poules: Gipsy em 1º..... 10$200 e não houve jogo de 2º por correrem apenas os tres animaes mencionados.

Movimento das poules: Venderam se 651, na somma de 3:255$.

*

6º pareo – Internacional—1.000 metros—Steeple Chase—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1º, 60$ ao 2º e 30$ ao 3.º

Vivaz, dirigido por Balbino Benjamim 56 kilos, 1º
Sans Souci, idem por Keller, 56 kilos, 2º
My Boy, idem por Pedro Tavares, 64 kilos, 3º
Tempo 79".

Rateio das poules: Vivaz em 1º..... 15$900 e em 2º 5$100; Sans Souci em 2º 5$100.

Movimento das poules: Venderam se 220, em 1º 159 e em 2º 61, na somma de 1:10 $.

*

O movimento geral da casa das apostas attingio a 20:565$, correspondente a emissão de 4:113 poules, que circularam nos pareos, que se realisaram.

*

Por adiantamento da hora não effectuou se o 7º pareo, nem correram nos respectivos pareos Noruega, Cometa, Gallileu, Gladstone Pandego, Seabreese, Princeza e Urano 2.º

*

## Derby Club de Pernambuco

Hoje encerra-se a inscripção para a corrida de domingo proximo no Prado da Estancia.

# INDICAÇÕES UTEIS

## Medicos

*Dr. Joaquim Loureiro* medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

*Dr. João Paulo*—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n 19, 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n 190 Consultorio e 467 na residencia.

*Dr. Tavares de Mello*, medico pelo Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados, especialidades: molestia de pelle e siphilis.

*Dr. Sá Pereira*, rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e ditnas saificados.

*Consultorio medico-cirurgico*—Dr. Simplicio Mavignier, rua da Cadeia n. 27 1.º andar. Residencia — Rua d'Aurora n. 131. Telephone n. 392. Chamado a qualquer hora e por escripto.

*O Dr. Lobo Moscoso* dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

*O Dr. Cerqueira Leite* continua a dar consultas todos os dias uteis, na rua Nova n. 32, de meio-dia ás 2 horas da tarde e depois dessa hora é encontrado em sua residencia á rua do Barão de S Borja n. 3

## Occulista

*Dr. Ferreira*, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

*Dr. Barreto Sampaio*, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

## Drogaria

*Faria Sobrinho & C.*, droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, producto chimicos e medicamentos homeopatico, rua do Marquez de Olinda n. 22.

## Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

## Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendula torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Ao publico

Não posso capacitar-me de que o Sr. Dr. Joaquim Correia de Araujo esteja realmente com a obpsessão de suppor-me seu desaffecto que lhe negue justiça como juiz.

Por mais de uma vez tenho votado a seu favor na Relação e até com voto decisivo.

Agora, porque votei contra, diz que sou seu inimigo, apaixonado, desde que elle discutio e mostrou que era uma monstruosidade juridica uma decisão minha, na causa de um seu amigo, em que justifiquei com o principio da equidade na accepção classica a concessão de um mandado de prisão civil.

Eis o motivo da minha inimisade ao Sr. Dr. Joaquim Correia;—em que elle é que ficou mal como professor de direito, qualificando de disparate uma proposição rigorosamente juridica.

Para com elle não tenho prevenção alguma de odio, sentimento improprio de meu temperamento.

Recife, 12 de Julho de 1891.

*Teixeira de Sá.*

## Inventario de Joaquim Francisco Collares

Illm. Sr. Dr. Juiz de Orphãos.—Tendo visto dizer se em todas as publicações feitas que o commendador Henrique Bernardes d'Oliveira foi quem contratára com o advogado Dr. Manoel Joaquim Silveira para tratar da justificação civil dos menores, filhos de Joaquim Francisco Collares, não posso deixar de vir affirmar que me querem roubar a gloria desse serviço prestado ao finado para engrandecer ao citado commendador somente porque elle não é bolheiro, como eu.

O Sr. commendador Oliveira só contractou os serviços do procurador João Caetano d'Abreu por haver ficado um pouco frio commigo quando perguntou me se já tinha advogado, e eu disse lhe que já havia contractado um que se achava de posse dos documentos que a mãe dos menores, logo que soube do fallecimento de Collares, me entregou, dizendo que depositava em minhas mãos por ter plena confiança em mim.

Declarou-me ella que procurasse um advogado e não o Sr. commendador Henrique Bernardes de Oliveira porque este entrava pela sua porta a dentro ao meio dia, com a circumstancia de ser elle pessôa a quem ella não conhecia e com quem nunca tratára cousa alguma.

N'essa occasião o referido Sr. perguntou-lhe se possuia alguns papeis em seu poder porque só elle podia vêr se os filhos estavam ou não pertilhados allegando que se estivessem receberiam alguma cousa e se não, nada teriam.

A dita Srª. declarou que não sabia de cousa alguma, e que era eu quem conversava essas cousas com Collares.

Chegando a esse ponto o commendador perguntou o que lhe respondia a este respeito, dizendo-lhe eu que os papeis existentes já estavam em poder do Dr. Manoel Joaquim Silveira, para que ella o constituisse procurador de seus filhos.

Ouvindo estas minhas palavras meu interlocutor perguntou porque não lhe havia communicado, visto como elle tambem tinha advogado, mas como estava a questão em mão do *Silveirinha* tudo ja muito bem, pois elle era competente.

Retirando-se o Sr. commendador Oliveira nomeou o Sr. Caetano de Abreu por sua parte, pois trabalhavam todos dois no mesmo escriptorio, tudo isso na administração do Sr. Dr. Oliveira Andrade, como juiz de auzentes e orphãos.

Deu-se porem que agora depois das longas luctas entrara para esse juizo o Dr. José Julião R. Pinto de Souza, a quem o Sr. Dr. Silveira e o solicitador João Caetano de Abreu credores por honorario do espolio de Joaquim Francisco Collares requereram, como prova o documento, que transcrevo:

« E existindo no espolio dinheiro mais que sufficiente para o seu pagamento vem requerer a V. Exc. se digne autorisar o respectivo inventariante a fazer dito pagamento.

Nestes termos pedem a V. Exc. deferimento E. R. M.

Recife 7 de Abril de 1891. — Manoel Joaquim Silveira, advogado e João Caetano de Abreu, solicitador

Estava com uma estampilha de 200 reis e inutilisada na fórma da lei. »

O juiz lavrou o seguinte despacho.

« Diga o tutor dos menores e o Dr. curador geral de orphães, *ad hoc* nomeado Dr. Henrique de Albuquerque Milet para fallar sobre este incidente.

Recife 7 de Abril de 1891.»

Por isso foram pagos os dous referidos requerentes: o advogado com 6:000 e o procurador com 1:000$000, tudo isso da massa dos menores.

Eis os pareceres do tutor e do curador:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos.

« Não me opponho ao pagamento pedido faz-se de mister porem retirar o dinheiro existente na thesouraria para occorrer o dito pagamento e as despezas do inventario.

Recife 8 de Abril de 1891.— O tutor, Henrique Bernardes de Oliveira.

« Nada opponho ao pagamento.

Recife, 9 de Abril de 1891.—Albuquerque Milet. »

Despacho

« Junto aos autos, indeferido.

Recife 9 de Junho de 1891. — José Julião.»

E nada mais se continha nem declarava na mencionada peça, aqui fielmente copiada dos referidos autos e depois do que foi apontada outra do theor seguinte.

Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos.—Henrique Bernardes de Oliveira no inventario dos bens que ficaram por fallecimento de Joaquim Francisco Collares tendo constituido e contratado advogado que promova os termos do referido inventario requer a V. Exc. que se digne de approvando contracto junto mandar annexar nos autos, cartorio do Sr. escrivão Olavo, os papeis inclusos, nestes termos pede a V. Exc. deferimento E. R. M.

Recife 15 de Abril de 1891.—O advogado Henrique Augusto de Albuquerque Milet.

Estava com duas estampilha de 100 rs. cada uma inutilisada na formo da lei.

Despacho

Diga o Dr. curador geral de orphãos.

Recife 16 de Abril de 1891.—José Julião.

Parecer

Nada opponho.

Recife 17 de Abril de 1891.— O curador geral dos orphãos.—Silveira.

Despacho

Approvo o contracto, junte-se aos autos.

Recife 17 de Abril do 1891.—José Julião.

E nada mais se continha nem declarava em dita peça, aqui fielmente copiada dos alludidos autos e depois do que me foi apontada a peça do theor seguinte:

Tudo isso foi ou tem de ser pago a custa dos bens dos orphãos.

O contracto com o Sr. Dr. Milet como advogado do inventario, 1:000$000, para elle e o procurador que prefaz 7:000$000 fóra as mais custas dos autos que ficará para o fim, os parabens que tem tido os orphãos e as louvações contra si.

N. B.—O advogado dos orphãos tem funccionado como consta dos autos.

*Joaquim Fernandes Rosa.*

## José Luiz da Costa Gomes ao publico

Até o presente não fui intimado para processo algum perante o Dr. juiz de direito do 1.º districto criminal; e quando fôr saberei defender-me, mostrando que nem pode accusar-me falsamente, quem diariamente vende mercadorias alheias e não entrega o producto aos donos e, ainda algumas vezes arma-se com ellas.

O Sr. Vicente de Paula Albuquerque Mello perdeu uma bôa occasião de ficar calado, porque, apezar de sua pouca idade, deve saber « quem tem telhado de vidro não atira pedras no do visinho ».

Recife, 13 de Julho de 1891.

José Luiz da Costa Gomes, Zumba.

Ha pessoas que se erreigam em suas crenças e negam-se a admittir as descobertas da sciencia moderna, que todos os dias faz progressos gigantescos. E assim, muitos continuam a tomar a copahiba ou cubebas, quando as molestias secretas a isso os obrigam, e soffrem longo tratamento com dores no estomago, nauseas e suores reveladores, sem saber que o Sandalo Midy, de um aroma delicioso, e tolerado pelos estomagos mais delicados cura em 48 horas os fluxos mais abundantes, sem produzir a minima irritação dos intestinos, nem do apparelho da digestão,

## Algumas opiniões medicas

SOBRE O PEITORAL DE CAMBARÁ

... Tenho empregado em minha clinica o Peitoral de Cambará com brilhantes resultados nas differentes formas de bronchites e em alguns periodos da tuberculose pulmonar.—Dr. *Lopes Pessoa* (Recife).

—

Tenho-o empregado em minha clinica nas diversas affecções das vias respiratorias, como poderoso emolientes, e principalmente na bronchite catharral das crianças, quando atravessam a crise da primeira dentição. — Dr. *Emygdio Montenegro* (Recife).

—

... O Peitoral de Cambará, preparado pelo Sr. J. A. de Souza Soares, é um poderoso expectorante. Tenho-o empregado com assaz proveito na minha clinica, nas molestias broncho pulmonares. — Dr. *Francisco Augusto da Silveira* (Recife).

—

... E' um excellente balsamico expectorante e como tal o tenho empregado sempre com bons resultados nas affecções pulmonaes. — Dr. *Vicente C. da Maia* (Pelotas.)

—

... Tenho-o aconselhado na minha clinica e com elle tenho tirado resultados importantes no tratamento das molestias broncho-pulmonares. — Dr. *Carlos Marchand* (S. Gabriel).

—

...As secreções muco-purulentas, symptomaticas da turberculose pulmonar, modificam se vantajosamente tornando mais desembaraçado o campo da hematose pulmonar E' portanto, o Peitoral de Cambará um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tisica pulmonar, tão frequente no Brazil.—Dr. *Urias da Silveira* (Rio de Janeiro)

—

... E' de grande utilidade nas diversas affecções das vias respiratorias, especialmente quando chronicas Dr. *Camacho Crespo* (Rio de Janeiro).

—

... Tenho-o empregado em minha clinica, sempre com muito bom resultado nas molestias dos orgãos respiratorios. O xarope Peitoral de Cambará do Sr. Souza Soares, tem a propriedade de ser um medicamento de sabor agradavel, e é bem tolerado pelas crianças, em cujas molestias é de grande efficacia. Dr. *J. J. Pereira de Souza* (S. Paulo).

—

... Me he dado admirables resultados en el tratamiento de las enfermedades del aparejo respiratorio, especialmente en las

ILEGÍVEL

bronquitis crónicas.—Dr. *Juan Peralta R.* (Elqui, no Chile).

—

... Tenho o empregado, nos casos de molestias broncho-pulmonares, colhendo sempre resultados muitos satisfactorios Posso mesmo, em virtude d'esses bons resultados, garantir a efficacia d'este medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade.—Dr. *Luiz José de Araujo Filho* (Rio de Janeiro).

—

... Acho muito importante a sua nova preparação Peitoral do Cambará, não só pela efficacia de seus resultados em molestias do peito como tambem pelo agradavel sabor, que não faz repugnar ao doente mais delicado de paladar. — Dr. *José Lassala* ( Pelotas ).

—

... Fui ultimamente obrigado a lançar mão d'elle em minha clinica e julgo-me hoje habilitado para affirmar, a bem da humanidade, que é um dos melhores remedios que em minha pratica tenho conhecido para enfermidades do peito e vias respiratorias.—Dr. *Carlos Henriqson* (Santa Victoria do Palmar).

## Faculdade de Direito

### Convite

Tendo se suscitado duvidas sobre a escolha das propostas — *Herminia Costa* e *Frederico Ramos*, — a commissão convida aos 5.° annistas para comparecerem em uma das salas, da Faculdade, amanhã (15), ao meio dia

A commissão
Angelo Bittencourt.
Alfredo Santiago.
Alfredo Soares.
Francisco da Trindade.
Emilio Santa Rosa.

# Exposição de Faianças

### (Louça)

### das Caldas da Rainha Portugal.

Convida-se ao respeitavel publico e especialmente aos amadores de objectos de arte, a visitar esta exposição, nos dias 12, 13 e 14 de Julho no salão do Gabinete Portuguez de Leitura.

No domingo estará aberto das 8 horas da manhã ás 7 da noite.

### Qual o motivo porque soffreis?

Vós outros que padeceis de thisica, asthma, catarrho, bronquites e tosse chronica, respondei a esta pergunta. Na admiravel e maravilhosa composição da Anacahuita Peitoral, se vos offerece um remedio quasi infallivel, rapido e inteiramente inoffensivo.

A sua preparação é composta dos succos balsamicos e nutritivos d'uma arvore Mexicana chamada Anacahuita, admiravel antidoto este gratuitamente offerecido pela natureza, para a cura de todas as enfermidades pulmonares.

O mundo não encerra em si, cousa que com ella de leve se possa comparar. Os proprios medicos testificam, que, quando as suas melhores e mais poderosas medicinas, chegaram a provar a sua inutilidade e inefficacia, na diminuição e curativo da tosse, ou para alliviar a rouquidão e inflammação tracheal; este excellente remedio, tão agradavel como efficaz, com frequencia restabelece os pulmões os bronchios e a larynge ao seu primitivo estado natural.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha se a venda am todas as boticas e drogarias.

## Lêde com attenção

Sr. Redactor—Durante dez annos vivi sempre acabrunhado por tenaz enfermimidade pulmonar, que nos ultimos tempos tornou-se agudissima, privando me até do alivio que o somno proporciona.

Já estava desanimado de restabelecer-me, pois que tinha ensaiado innumeras classes de medicamentos, sem colher resultado satisfactorio.

Em hora feliz, porem li em seu conceituado jornal as virtudes que eram attribuidas ao peitoral de Cambará, do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas e deliberei experimental-o, confesso que sem a menor esperança, tal era o desanimo de que me achara possuido.

Desde que principiei a usar desse benefico medicamento experimentei melhoras sensiveis: os escarros sanguineos desappareceram e a dolorosa tosse que não me deixava um só momento de alivio, principalmente a noite, foi cedendo gradualmente, de forma que hoje, após ter tomado cerca de 15 frascos do alludido peitoral vejo me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido a 10 annos de não interrompido tratamento.

De V. S. attento amigo obrigado.

*Vasco José Pereira de Avila.*

(Está reconhecida a firma).

Dr. Freitas Guimarães especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 á 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55, 1.° andar e reside no Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

## Advogado

O bacharel Manoel Felix Gitirana advoga nos auditorios das comarcas do Recife, Palmares, Bonito e Panellas, e encarrega-se de contrahir emprestimos agricolas neste Estado, e nos do Rio Grande do Norte e Ceará, com o Banco Emissor de Pernambuco, que tem de funccionar do 1° de Julho do corrente anno em diante, incumbindo-se tambem de traspassar hypothecas e penhores agricolas do Banco do Brazil para o Emissor, adiantando as despezas necessarias, mediante ajuste modico.

Póde ser procurado em seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda, antigo da Cadeia n. 34 das 10 horas da manhã ás 3 da tarde; e dessa hora em diante em sua residencia no Arraial, sitio proximo a estação da Casa Amarella.

## Tosse asthmatica

De Jaguarão foi enviado ao descobridor do peitoral de Cambará o seguinte attestado:

« Eu abaixo assignado major reformado do exercito, attesto que soffrendo de uma tosse asthmatica ha muitos annos, acho-me hoje restabelecido com o uso do peitoral de Cambará do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas.

*Bernardo José da Gama Lôbo.*

(Está reconhecida a firma).

## Chegaram

O abaixo assignado avisa aos seus freguezes e amigos que estavam a espera dos relogios para algibeira de prata e nikel do systema *remontoir universal* (das argollinhas por dentro) e a todas as pessoas que desejarem possuir um relogio bom regulador, economico e por pouco dinheiro, que elles chegaram hoje.

Aproveitem porque só chegaram nove duzias.

Recife, 10 de Junho de 1891.
Regulador da Marinha.
Rua larga do Rosario n. 9.

## Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste Estado —pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, á rua do Barão da Victoria n. 54 1° andar—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

## Ao commercio

Albino Fernandes de Azevedo declara que cedeu e traspassou aos Srs. Marcellino José Gonçalves da Fonte e Caetano José Gonçalves da Fonte, o activo que houve por dissolução da firma Albino Fernandes & C., conforme o registro feito na Meritissima Junta Commercial continuando sob sua responsabilidade o passivo até 31 de Maio de 1891, ficando pertencendo aos cessionarios o resultado de todas operações realisadas depois dessa data.

Recife, 10 de Julho de 1891.

*Albino Fernandes de Azevedo*

## Ao commercio

O abaixo assignado, gerente da casa commercial de sua mãe, viuva Francisca Antonia Albuquerque Mello, vem declarar ao commercio e ao publico em geral que desde o dia 1 do corrente mez, deixou de ser seu empregado José Luiz da Costa Gomes, conhecido por Zumba, visto ter praticado um acto pelo qual está sendo processado pelo declarante perante o Dr. juiz do 1.° districto criminal desta capital.

Recife, 11 de Julho de 1891.

Vicente P. de Albuquerque Mello.

## A's victimas das febres

**O elixir anti-febril Cardoso**, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro vem hoje apresentar se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

**O elixir anti-febril Cardoso**, applicado em muitissimos casos de febres tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

### Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n 38.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C., Rosario Larga n. 1.

**Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua Estreita do Rosario n. 17.**

### Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 693 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo elixir anti-febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1.526.

N. 126

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Saude e fraternidade — Communico-vos que achando-se accommettidos de intensa febre dous dos meus filhinhos, e lembrado, depois de haver applicado varios medicamentos que não produzirão effeito, recorri ao Elixir anti febril de vossa invenção cabe-me pressuroso testemunhar-vos o meu reconhecimento pelo seu immediato curativo; tal incontestavel utilidade encontrei no vosso preparado.

Da presente autoriso-vos a fazer o uso que vos convier.

Recife, 19 de Maio de 1890.

Attento, venerador e criado.—Pedro Augusto da Silva Prôa.

N. 127

Amigo e Sr. Manoel Cardoso Junior.—Não posso nem devo ficar calado ante um facto operado em minha casa com a applicação do seu Elixir anti febril; e digo que não devo ficar calado, porque o contrario seria um crime de lesa humanidade.

De facto, estando minha filha Alice atacada de uma pertinaz febre demonstrada ao thermometro por 40 5/10°, tive a feliz lembrança de, sem consultar medico, recorrer ao seu Elixir, cujos beneficos effeitos appareceram 6 horas depois, baixando o thermometro para 37°.

A' vista do exposto, hei de apregoar *urbi et orbe* o seu preconisado remedio, como um dos primeiros, senão o primeiro combatente das febres.

Aperta-lhe cordialmente a mão o
Seu amigo obrigado.—A. da Maia Pessoa.

N. 128

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Amigo e Sr.—Faltaria a um dever se não lhe testemunhasse a minha gratidão por me ter cedido um frasquinho de seu preparado, pois delle tirei os resultados que passo a narrar.

Soffrendo muito do estomago minha irmã D. Maria Moreira da Silva, e tendo feito uso de grande quantidade de medicamentos, nunca obteve resultados satisfactorios; é quando um amigo meu, o Sr. Dr. Themudo Lessa me lembrou o seu Elixir, que immediatamente appliquei, não se fazendo esperar o bom resultado, conseguindo fazer desapparecer esse terrivel incommodo; é bem merecida a fama que goza de milagroso o seu Elixir.

Pode V. Mc. fazer o uso que lhe convier do que acima fica dito, pois é a verdade.

De V. Mc. amigo criado e muito obrigado—João Alvares da Silva.

Recife, 28 de Abril de 1890.

N. 129

Ao cidadão Manoel Cardoso Junior.

Tendo sido accommettida de variolas minha filha Amelia Maria de Oliveira Pellage, de 11 annos de idade, e não tendo sido debellado o mal com outros medicamentos, recorri ao seu Elixir Anti-febril, a conselhos de uma amiga minha, que já havia feito uso delle com muito bom resultado, foi então que indo á sua casa, fiz sciente do que havia com relação a molestia de minha filha e o meu estado de pobreza, fui mal que attendida, e fazendo uso de tão maravilhoso Elixir conforme manda o prospecto, tirei um resultado imminente que, com o espaço de 15 dias estava minha filha restabelecida.

Aproveito a occasião para agradecer o favor que me prestou, fornecendo me o seu medicamento durante o periodo da molestia, sem me levar cousa alguma. Assim como, pode o Sr. Manoel Cardoso fazer desta o uso que lhe convier, e ao mesmo tempo autoriso ao Sr. Manoel Cardoso a mandar os incredulos verificarem se da verdade na rua do Mangue n. 8.

Sou com estima e consideração de V. S. criada e obrigada.—Enéas Maria de Oliveira Pellage.

Recife, 10 de Outubro de 1890.

N. 130

Agua Fria, Beberibe, 24 de Novembro de 1890.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

Diante dos resultados que acabo de obter do vosso Elixir Anti-febril Cardoso, cumpre-me o dever, de vir perante o publico expor os factos.

Tendo ha dias adoecido a minha filha Davalyce com uma grande febre, appliquei o vosso Elixir, e em poucas horas depois vi a restabelecida. Appliquei depois a minha sobrinha Epiphania, que soffria de grande febre, e depois da terceira colher desappareceu a dita febre.

Tendo empregado o mesmo Elixir a outras pessoas (em numero de quatro), tenho conhecido que o vosso Elixir é um dos melhores preservativos que tem apparecido

Desejando que estes factos cheguem ao conhecimento do publico, fazei desta minha declaração o uso que vos convier

Sou com estima e consideração vosso amigo admirador criado e muito obrigado.—Jesuino Tavares de Souza.

Estavam sellados e reconhecida.

## Africana

*Cerveja preta especial sem competencia na qualidade e paladar*

Abalisados chimicos e doutores em medecina exerceram um severo exame nas nossas cervejas e com imparcialidade externaram as suas opiniões como podeis ver ficar dos documentos original dos laboratorios publicos É dá a cerveja preta africana a verdadeira grandeza.

Vos authoriso a mandares examinar por nossa conta pelas respeitavais autoridades da vossa importante nação, para assim poder ter a devida reputação a cerveja preta africana.

(Assignados)

Carl Seegers e Hijos Gonzalez y La Torre.

Unico agente no Brazil,
Antonio Moreira Pinto.

Está a venda em todos os estabelecimentos de molhados.

## Preciosa descoberta

Impellidos por um vivo sentimento e grande satisfação participa os ao respeitavel publico que a cerveja La Rosa Allemana – continua fazendo mil grossos progressos.

Mães de familia de alta importancia e consideração gara tem por experiencia propria que dous dias depois do parto fizeram uso da cerveja—La Rosa Allemana—apparecendo-lhes abundante amamentação para seus extremosos filhos.

Grande razão tiveram as celebridades chimicas e doutores em medicina sobre os importantes attestados a saber:

Diz o Dr. P H Werner:

« Tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a cerveja—La Rosa Allemana—e não encontro materia chimica e sim uma gigantesca preparação de substancias que representam uma valiosa riqueza para a alimentação. »

A' venda em todos os estabelecimentos de molhados.

Agente geral no Brazil,
*Antonio Moreira Pinto.*

## Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e emquanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome doautor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de abril de 1891.

Manoel Cardoso Junior.

O Juiz de Direito João Baptista Gitirana Costa, encarrega-se de contrahir emprestimos com o Banco Emissor de Pernambuco, sob hypotheca e penhor de safra para os agricultores e commerciantes residentes neste Estado e nos da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, mediante modica retribuição, assim como encarrega se de liquidações amigaveis em qualquer das comarcas dos referidos Estados.

Pode ser procurado em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda, antiga Cadeia n. 34, 1° andar, das 11 horas as 4 da tarde e a outra qualquer hora em sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 46.

## BORSTELMAN & C.

Mudaram seu escriptorio para a rua do Commercio n. 18, 2.° andar.

## BOTINA MARAVILHOSA

Este estabelecimento de calçados estrangeiros e nacionaes, mudou se da Praça da Independencia ns. 1, 3 e 5, para a rua 1.° de Março n. 18, onde continúa com um esplendido sortimento no seu genero.

### Arithmetica, Algebra, Historia e Geographia do Brazil

Explicam-se estas materias mediante a modica mensalidade de 5$000 reis, na rua do Barão da Victoria n. 30, 2° andar, entrada pelo becco do Cajú em frente ao n. 18, ou em casas particulares sendo então a contribuição de 10$000 reis, tambem mensaes.

### Anacahuita Peitoral

A academia medica de Berlim teve perfeitamente razão em seu judicioso julgamento em pronunciar o succo da balsamica Anacahuita Mexicana como um especifico e infallivel para todas as irritações ou inflammações de garganta e dos vasos bronchicos.

Não ha nenhum caso de rouquidão, tosse, catarrho, escoriação da garganta ou irritação dos bronchios que possa resistir as suas admiraveis qualidades ante irritantes.

Elle restitue a voz quando perdida ou enfranquecida, pelas affecções ou sensações de aspereza no pallato; faz cessar a expectoração sanguinea e impede a accumulação de mucuosidades nos orgãos da respiração que partem dos pulmões.

# COMMERCIO

## Revista do Mercado

RECIFE, 13 DE JULHO DE 1891

O movimento na praça foi pequeno, constando de transacções no mercado de cambios.

### Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

*Recife, 13 de Julho de 1891*

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

### Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos conservaram a taxa nominal de 17 1/4, mostrando, porém, pouca vontade a saccar, em vista da escassez de lettras particulares no mercado.

Houve pequeno negocio em papel particular a 17 7/16 para a 1ª mala.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Não temos noticias hoje.

### Banco da Bolsa

RECIFE, 13 DE JULHO DE 1891.

| Offereceram | Vender | Comprar |
|---|---|---|
| 300 Acções do Banco da Bolsa, valor realisado de 40$000 | 45$000 | |
| 40 Ditas do Banco de Pernambuco | 60$000 | |
| 50 Ditas do Banco de Pernambuco | 60$000 | |
| 50 Ditas da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe | 205$000 | |
| 35 Ditas da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco valor realisado de 100$000 | 105$000 | |
| 200 Lettras hypothecarias do Banco de Credito Real de juros de 7 0/0 ao anno | | 102$500 |
| 400 Obrigações Preferenciaes da Fabrica de Fiação e Tecidos do valor de 200$000 de juros de 7 % ao anno | 214$500 | 213$500 |
| 43 Ditas Preferenciaes do Hippodromo do Campo Grande de juros de 8 % do valor de 200$000 | 210$000 | |
| 400 Acções da Companhia Pernambucana do valor de 200$000 | ao par | |
| 50 Acções da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito do valor de 100$ | 70$000 | 65$000 |

### Algodão

O de 1ª sorte do sertão cota-se a 7$800 por 15 kilos.

Mercado fraco.

A exportação feita pela alfandega até o dia 9 de Julho constou de 63 603 kilos: sendo 36.536 para o exterior e 27.067 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 1.095 saccas, sendo por:

| | | |
|---|---|---|
| Barcaças | 81 | Saccas |
| Vapores | ... | » |
| Animaes | 97 | » |
| Via-ferrea de Caruarú | 124 | » |
| Via-ferrea de S. Francisco | 122 | » |
| Via-ferrea do Limoeiro | 671 | » |
| Somma | 1.095 | Saccas |

### Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Safra nova

| | | |
|---|---|---|
| Brancos | 2$500 a | 2$9[illegible] |
| Somenos | 2$000 a | 2$300 |
| Mascavados | 1$800 a | 1$900 |
| Brutos | 1$600 a | 1$800 |
| Retame | 1$300 a | 1$500 |
| Usinas | $ á | $ |

A exportação feita pela alfandega até o dia 9 de Julho constou de 1.826.595 kilos, sendo: ..... 1.413.600 para o exterior e 412.995 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 7.421 saccos, sendo por:

| | | |
|---|---|---|
| Barcaças | 1.935 | » |
| Vapores | ... | » |
| Animaes | 649 | » |
| Via-ferrea de Caruarú | 1.803 | » |
| Via-ferrea de S. Francisco | 2.999 | » |
| Via-ferrea de Limoeiro | 35 | » |
| Somma | 7.421 | Saccos |

### Couros

Couros salg dos 440 réis, e os verdes a 320 réis.

### Aguardente

Cota-se a 98$000, por pipa de 480 litros.

### Alcool

Cota-se a 168$000 por pipa de 480 litros.

### Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

### Navios a descarga

Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Barca norueguense *Princessen*, pinho.
Barca norueguense *Bonheur*, carvão.
Brigue dinamarquez *Anne Catherine*, xarque.
Lúgar inglez *Viola*, bacalhao.
Lúgar nacional *Marinho VII*, xarque.
Lúgar inglez *Western Belle*, xarque.
Lúgar portuguez *Mario*, xarque.
Patacho allemão *Theda*, xarque.
Patacho hespanhol *Juan*, xarque.
Patacho allemão *Adelheid*, xarque e farello.

### Pauta da Alfandega

SEMANA DE 13 a 18 DE JULHO DE 1891

| | |
|---|---|
| Alcool (litro) | 320 |
| Algodão em rama (kilo) | 453 |
| Aguardente | 200 |
| Arroz com casca (kilo) | 80 |
| Assucar refinado (kilo) | 262 |
| Assucar branco (kilo) | 164 |
| Assucar mascavado (kilo) | 109 |
| Bagas de mamonas (kilo) | 120 |
| Borracha de leite mangab. (kilo) | 1$333 |
| Couros seccos espichados (kilo) | 465 |
| Couros seccos salgados (kilo) | 465 |
| Couros verdes (kilo) | 279 |
| Courinhos (um) | 1$300 |
| Caroços de algodão (kilo) | 024 |
| Carrapateira (kilo) | 024 |
| Carvão de Cardiff (ton.) | 23$000 |
| Cacáo (kilo) | 400 |
| Café bom (kilo) | 970 |
| Café restolho (kilo) | 800 |
| Carnaúba (kilo) | 500 |
| Cera vegetal (kilo) | 300 |
| Farinha de mandioca (lito) | 66 |
| Genebra (litro) | 350 |
| Graxa (sebo) | 520 |
| Jaborandy (em folha) kilo | 200 |
| Mel (litro) | 90 |
| Milho (kilo) | 90 |
| Phosphato de cal da ilha Rata (tonelada) | 11$000 |
| Pelle de cabra (cento) | 150$000 |
| Pelle de carneiro (cento) | 70$000 |
| Semente de carnauba (arroba) | 15 |
| Sola (meio) | 3$250 |
| Tatajuba (kilo) | 40 |
| Taboas de amarello em pranchões (duzia) | 100$ |

### Importação

Vapor francez «Entre Rios» entrado do Porto e Lisboa em 10 e consignado a Augusto Labille, manifestou.

Carga do Havre

Alambique 2 caixas a João S. de Lima Pinho.

Amostras 1 volume á ordem.

Botões 1 volume a J. A. M. Guimarães.

Cachimbos 1 caixa a N. Fonseca e C.

Couros 1 caixa a Frederico e C.

Chapéos 1 caixa a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, 1 a A Fernandes e C., 1 Raphael Dias e C.

Drogas 1 caixa a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Ferragens 2 caixas a A. Pinto da Silva e C., 6 a Ramos Geppert e C., 3 a Albino Silva e C.

Linha 1 caixa a Nunes Fonseca e C.

Lixa 1 caixa a Antonio P da Silva e C.

Manteiga 25 barris e 50 meios ditos a Paiva Valente e C., 66 e 68 a Joaquim Amorim e C., 15 e 30 á ordem, 70 e 105 ao consignatario, 12 caixas á ordem, 22 a Joaquim Amorim e C., 22 ao consignatario, 12 a Ferreira Rodrigues e C.

Mercadorias 2 volumes a Ramiro M. da Costa e C., 1 a E. Gonçalves Cascão, 1 a Carlos Siden 2 á ordem, 1 a G. de M. Irmãos, 1 a N. Fonseca e C., 4 a E. Dolé, 1 a Paul Julhien, 5 a R. de Druzina e C., 1 a Manoel da Cunha Lobo, 2 a L. A. Salazar Junior, 2 a Manoel J. Ribeiro, 1 a Companhia Industrial de Chapéos, 3 a Guimarães Irmãos e C., 1 a Bernet e C., 1 a G. Gondin

Moveis 7 caixas a J. L. Machado.

Materiaes para engenho 43 volumes a E. Dolé. 15 ao consignatario.

Machinismos 38 volumes a Empresa de Obras Publicas.

Machinas 1 caixa a Sulzer Kauffmam e C.

Pentes 1 caixa a G. de Mattos Irmãos e C.

Perfumarias 1 caixa a N. Fonseca e C., 1 a L. A. Salazar Junior, 1 a A D. C. Vianna.

Papel de impressão 5 fardos a Ramiro M. da Costa e C.

Pelles 1 caixa a G. de Souza Peixe.

Queijos 10 caixas a Joaquim Amorim e C., 20 a Sulzer Kauffmam e C.

Tecidos 1 volume a Machado & Pereira, 1 a Muller e C., 1 a Francisco Gurgel e Irmãos, 1 a Alves de Britto e C.

Tintas 4 caixas a Companhia Industrial de Chapéos.

Vestidos 1 caixa a A. do Rego e C.

Vidros 3 barricas a D. Torres e C., 5 a Manoel J. Pereira, 1 a J. L. Machado, 6 barricas a J. A. Veiga.

Vitrilo 7 caixas a Companhia Industrial de Chapéos.

Carga de Lisboa

Bagas 1 barrica a Vicente Costa e C.

Cebolas 36 caixas a Silva Guimarães e C., 36 a Paiva Valente e C.

Massa de tomate 10 barris a Manoel Pires e C.

Rolhas 6 saccas a ordem.

Tremoços 3 barricas a A. A. de Lemos e C.

Vinagre 10 pipas a Joaquim Amorim e C.

Vinho 23 pipas e 35 barris a Amorim Irmãos e C., 3 e 7 a Paulino de Oliveira Maia, 1 e 7 a A. Maia e Rodrigues, 8 e 25 a Joaquim Ferreira de Carvalho e C., 10 a Abrantes e C., 50 a Joaquim V. da Silva Carneiro.

Patacho hollandez «Boedertrouw» entrado do Rio Grande do Sul em 10 e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Xarques 213,750 kilos á ordem.

—

Barca oriental «Francisca Nadal» entrada do Rio de Janeiro em igual data e consignada a Silva Guimarães & C., manifestou:

Café 150 saccos.

Farello 7,500 saccos á ordem.

—

Barco sueco «Cariu» entrada de Cardiff na mesma data e consignada á ordem, manifestou:

Carvão de pedra 506 toneladas á ordem.

—

Vapor nacional Espirito Santo entrado dos portos do norte em 11 e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Couros 876 a Rossback Brothres & C.

Gomma de mandioca 10 paneiros á ordem.

—

Vapor nacional *Beberibe*, entrado dos portos do sul em 11 do andante, e consignado a Companhia Pernambucana, manifestou:

Amostras 3 volumes á ordem.

Café 50 saccos a Paiva Valente & C., 53 a José Joaquim Alves & C., 100 a Fraga Rocha & C., 60 a Ferreira Rodrigues & C., 150 a Manoel dos Santos Araujo, 400 a Domingos Cruz & C.

Chapas para fogão e outros artigos 54 volumes a Ferreira Guimarães & C., 17 a Miranda & Souza.

Drogas 1 caixa a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Fumo 10 volumes a Pereira Carneiro & C., 20 a J. F. Leite, 2 a Antonio de Vasconcellos.

Fogão 1 caixa á ordem.

Graxa 15 volumes á ordem.

Meias 1 caixa a N. Maia & C.

Machinas 5 volumes a Domingos Cruz & C.

Panno de algodão 25 fardos a N. Maia & C., 33 a A. Lopes & C., 15 a Joaquim Agostinho & C., 25 a L. Maia & C., 5 a João Fernandes Silva Pinto 40 a Rodrigues Lima & C.

Phosphoros 50 caixões a M. Borges & C.

Pó 1 pacote a Domingos Cruz & C.

Roupa 1 mala a José Baltar & C.

Sebo 8051 bexigas á ordem.

Tones 12 volumes a Companhia Refinaria e Destillação.

Xarque 25 fardos a Antonio Rodrigues da Costa.

### Exportação

RECIFE 11 DE JULHO DE 1891

*Para o exterior*

— No vapor inglez *Foscolia*, para New-York, carregaram

Pohlman & C., 1 598 saccos com 111,860 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Bahia*, para o Porto, carregaram:

P. Ferreira & C., 634 couros seccos salgados com 7,414 kilos.

*Para o interior*

— No vapor nacional *Nebula*, para Rio de Janeiro, carregou:

Companhia Destilação Central, 40 pipas com 19,200 litros alcool

Para Santos, carregaram:

J. Baltar & C., 10 pipas com 4,80 litros de alcool e 40 ditas com 19 260 ditos de aguardente.

P. Pinto & C., 50 pipas com 24 000 litros de aguardente e 10 ditas com 4,800 ditos de alcool.

Para Porto Alegre, carregaram:

M. Cordeiro & C., 50 barricas com 35,616 kilos de assucar mascavado e 325 ditas com 34 300 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Jacuhype*, para Rio de Janeiro, carregaram:

J. de Sá Leitão, 125 saccos com 7,500 kilos de semente de carnaúba.

Costa Fernandes & C., 60 pipas com 27,900 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, para Bahia, carregou:

M. Amorim, 10 saccos com 750 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *P. do Grão Pará*, para Bahia, carregou:

A. Moreira, 50 barricas com 5,7[illegible]2 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Sempre Viva*, para Porto Calvo carregaram:

J. Amorim & C., 20 caixas com 400 kilos de sabão.

— Na barcaça *D. Anna*, para Villa da Penha, carregou:

J. R. Martins do Rio, 20 caixas com 460 kilos de sabão.

— No hiate nacional *Victoria*, para Macáo carregou:

H. Rabello, 3/2 barricas com 180 kilos de assucar refinado e 1/2 dita com 65 ditos de dito branco.

— Na barcaça *Adelina Mendes*, para o Pilar, carregaram:

Seixas & C., 40 caixas com 880 kilos de sabão.

### Rendimentos publicos

MEZ DE JULHO DE 1891

*Alfandega*

| | | |
|---|---|---|
| Renda geral: | | |
| Do dia 1 a 11 | 463:973$883 | |
| Idem de 13 | 44 904$929 | |
| | | 508:878$812 |
| Renda do Estado: | | |
| Do dia 1 a 11 | 58 577$726 | |
| Idem de 13 | 5.468$567 | |
| | | 64:046$293 |
| Somma total | | 572:925$105 |

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Julho de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

### Recebedoria do Estado de Pernambuco

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 1 a 11 | 91:255$130 | |
| Idem de 13 | 2.974$463 | |
| | | 94:229$593 |

### Recife Drainage

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 1 a 11 | 1:682$223 | |
| Idem de 13 | 312$685 | |
| | | 1:994$908 |

### Movimento do porto

*Navio entrado no dia 12*

Santos por Maceió—16 dias, vapor inglez *Foscolia*, de 1025 toneladas, commandante E. Le Templier, equipagem 22, carga assucar a Wilson Sons & C.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Santos e escala—Vapor francez *Entre Rios*, commandante Crequer, carga varios generos.

Santos—Vapor allemão *Altona*, commandante Brandt, em lastro.

*Navio entrado no dia 13*

Pelotas—15 dias, palhabote portuguez *Manoel Espregueira*, de 192 toneladas, capitão Manoel de Jesus Araujo, equipagem 9, carga xarque, a Joaquim da Silva Carneiro & C.

*Navio sahido no mesmo dia*

Vigo—Patacho hespanhol *Joan*, capitão F. Andrew, em lastro.

### Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 11 de Julho foi o seguinte: Entraram:

| | |
|---|---|
| 53 bois pesando 6 291 kilos. | |
| 666 kilos de peixe a 20 réis | 13$320 |
| 63 1/2 cargas com farinha a 200 rs. | 12$700 |
| 42 ditas de fructas diversas a 300 rs. | 12$600 |
| 2 cargas com gallinhas a 600 rs. | 1$200 |
| 2 cassuá com gallinhas a 400 rs. | $800 |
| 29 1/2 columnas a 600 rs. | 17$700 |
| 14 suinos a 200 rs. | 2$800 |
| 42 taboleiros a 200 rs. | 8$400 |
| 46 compartimentos com farinha a 500 | 23$000 |
| 32 ditos de comidas a 500 rs. | 16$000 |
| 105 ditos de legumes e fazendas a 400 rs. | 42$000 |
| 16 ditos de suinos a 700 rs. | 11$200 |
| 9 ditos de fressuras a 600 rs. | 5$400 |
| 6 ditos de camarões a 200 rs. | 1$200 |
| 55 talhos a 2$ | 110$000 |
| | 278$320 |
| Rendimentos de 1 a 10 do corrente | 2.523$740 |
| | 2.802$060 |

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 560 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 réis idem.
Farinha de 240 a 400 réis a cuia.
Milho de 440 a 480 réis idem.
Feijão de 900 a 1$300 idem.

### Vapores a entrar

MEZ DE JULHO

| | | |
|---|---|---|
| Sul | Una | 14 |
| Sul | P. do Grão Pará | 14 |
| Norte | Brazil | 14 |
| Europa | Adour | 15 |
| Sul | Charente | 15 |
| Europa | Clyde | 16 |

### Vapores a sahir

MEZ DE JULHO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Sul | *Espirito Santo* | 14 as | 5 h |
| Sul | *Jacuhype* | 14 as | 4 h |
| Sul | *Brazil* | 14 as | 5 h |
| Sul | *Clyde* | 16 as | 12 h |
| Norte | *Pernambuco* | 17 as | 5 h |
| New-York | *Finance* | 17 as | 3 h |
| Southampton | *Thames* | 18 as | 11 h |
| Sul | *Manáos* | 21 as | 5 h |

ILEGÍVEL

Inteiramente differente na sua composição de todos os mais peitoraes manufacturados de fructas adstringentes, cascas, raizes, etc., o mesmo não contém nenhum acido prussico, opio ou outros ingredientes venenosos.

Como garantia contra as falsificações observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa. Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

## EDITAES

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo d'este Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc. etc.

Faço saber que a requerimento da Exma. Sra. D. Rosalina Avelina de Castro Abreu nomeio curadora de seu marido, José Antonio de Castro Abreu Filho, por haver este desapparecido desde o dia 8 d'este corrente mez e d'elle não haver noticia até esta data, a qual prestou, perante mim o devido juramento, encarregando-lhe de bem e fielmente administrar e fiscalisar a casa commercial sita á rua 1º de Março, loja de calçados sob a firma Almeida Castro & C., da qual é o referido seu marido o unico representante, devendo a curadora envidar todos os esforços a seu alcance para descobrir o lugar em que se acha o seu referido marido, e as causas que motivaram o seu desapparecimento, requerer perante este juizo os seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar editaes para se publicar pela imprensa e affixar no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife aos 13 de Julho de 1891.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante escrivão o escrevi

---

O Dr. Francisco da Cunha Castello Branco, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o praso de 30 dias virem ou delle noticia tiverem, que por parte do Dr. Antonio Bruno da Silva Maia e outros me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel.—O Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, D. Annunciada Augusta de Brito Taborda e o capitão Affonso Augusto de Brito Taborda tendo obtido por esse juizo arresto na metede dos aforamentos das propriedades Peres e Giquiá, descriptas no inventario da finada D. Anna Joaquina do Rego e Albuquerque, como pertencentes a mesma, e não sendo possivel notificar a cada um dos foreiros pessoalmente, por haver entre elles muitos desconhecidos, requerem a V. S que se digne mandar notifical-os por edital de 30 dias, para o fim de não pagarem fóros ou rendas, senão ao depositario judicial, que é hoje o unico competente para esse recebimento, sob pena de serem obrigados a pagar novamente, caso tenham feito pagamento dos referidos fóros a qualquer outro que se inculque competente para recebel-os.

Nestes termos pedem deferimento.—E R. M.

Recife, 10 de Junho de 1891.=Estevão de Oliveira.

(Estava sellada com uma estampilha de 200 rs. regularmente inutilisada).

E nada mais se continha em dita petição aqui transcripta, na qual proferi o meu despacho do theor seguinte:

Despacho:—Nos autos, como requerem.—Recife, 10 de Junho de 1891.—Castello Branco.

E nada mais se continha em dito meu despacho aqui copiado, em cumprimento do qual o escrivão de meu cargo Felicissimo de Azevedo Mello, fez passar o presente com o prazo de 30 dias, pelo theor do qual se chama, cita e hei por citados aos foreiros das propriedades Peres e Giquiá, para o fim de não pagarem fóros ou rendas, senão ao depositario judicial, que é hoje o unico competente para tal recebimento sob pena de serem obrigados a pagar novamente, como tudo se declara na petição supra transcripta.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 10 de Junho de 1891.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão fiz escrever o subscrevi.

Recife, 10 de Junho do 1891.

*Francisco da Cunha Castello Branco.*

---

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que de conformidade com o disposto no artigo primeiro do Decreto numero trez mil e trezentos e vinte e dous de quatorse de Julho de mil oito centos e oitenta e sete, fica marcado o praso de trinta dias a contar da data da publicação deste, para o concurso e provimento vitalicio do officio do primeiro escrivão do commercio desta comarca, creado pelo decreto numero mil quinhentos e noventa e sete de primeiro de Maio de mil oitocentos e cincoenta e cinco, o qual officio se acha vago pela renuncia que delle fez o respectivo serventuario, Major José Franklin de Alencar Lima, convido por tanto aos pretendentes a serventia do mesmo officio a apresentarem-se devidamente habilitados dentro do praso marcado no supracitado decreto numero tres mil trezentos e vinte dous, na forma do decreto numero nove mil quatro centos e vinte, de vinte e oito de Abril de mil oitocentos e oitenta e cinco

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado na porta dos auditorios desta cidade e delle extrahida uma copia para ser remettida ao Exm. Sr. Governador do Estado para o fim indicado no artigo cento e cincoenta e sete do citado decreto de vinte oito de Abril de mil oitocentos oitenta e cinco, com declaração do dia da affixação e publicação do presente edital. Dado e passado nesta cidade.

Recife aos 3 de Junho de 1891. Eu Francisco Manoel de Almeida Junior, escrivão interino o escrevi.

*Sigismundo Antonio Gonçalves.*

## DECLARAÇÕES

### Santa Casa da Misericordia do Recife

São convidados por esta secretaria os protectores das menores Leopoldina, filha do fallecido Angelo Custodio Rodrigues França, e Alice, filha de Luiza Sanches da Costa, para que as vão recolher ao collegio das orphãs.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 10 de Julho de 1891.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

---

**A secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:**

| | |
|---|---|
| Vigario Tenorio 1º andar n. 25 | 20$000 |
| Burgos, terrea n. 21 | 12$000 |
| Lapa n. 2 | 12$000 |
| Rua Imperial casa terrea n. 151 | 25$000 |
| Rua Imperial loja n. 159 | 10$000 |
| Rua do Amorim armazem. n. 60 | 20$000 |
| Encantamento loja n. 11. | 30$000 |
| Rua do Bom Jesus n. 29 2.º andar. | 20$000 |
| Becco do Abreu n. 2, 2º andar. | 8$330 |
| Viração n. 19 | 2[illegible]$000 |
| Vigario n. 27 2º andar | 15$000 |

### Attenção

A delegacia da inspectoria geral das terras e colonisação neste Estado, compra qualquer quantidade de pés de cacáo plantados em vasos, e tendo no minimo o comprimento de 0,m 66.

Para tratar dirija-se o vendedor ao escriptorio da mesma delegacia, na rua 15 de Novembro n. 22, nos dias uteis, das 9 ás 3 horas da tarde, e nos santificados, á casa na dita rua n. 19, 1º andar.

### Banco do Brazil

Paga se o 75.ª dividendo deste Banco, na razão de vinte mil reis por acção integralisada, dez mil reis por acção com 50 por cento e oito mil reis por acção com 40 por cento realisados, no escriptorio de Pereira Carneiro & C. á rua do Commercio n. 6 1.º andar.

Recife, 8 de Julho de 1891.

### English Bank of Rio de Janeiro Limited

O English Bank of Rio de Janeiro Limited publica que transferio seu negocio ao Banco de Credito Universal; pelo que desde esta data Esta Filial entrou em liquidação; não faz transação nova; e só tem responsabilidade na liquidação das existentes.

Pela Caixa Filial do English Bank of Rio de Janeiro Limited, em Pernambuco em 1 de Julho de 1891.

*Thomaz Ellis,*
Encarregado da liquidação.

### Banco de Credito Universal

O Banco de Credito Universal (successor do English Bank of Rio de Janeiro Limited) terá uma Caixa Filial nesta cidade e saccará sobre as suas Caixas Filiaes no Brazil e Londres tambem sobre The London Join Stock Bank. Londres, abre contas correntes e faz todas as transacções bancarias.

Pernambuco, 2 de Julho de 1891.

*Thomaz Ellis,*
Gerente interino.

### Concurso

O administrador faz publico, que, nos termos do art. 169 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 368 A de 1.º de Maio de 1890 e instrucções de 12 de Abril de 1889, acha se aberta com o praso de 30 dias contados desta data a inscripção do concurso para preenchimento de cinco vagas de praticante de 2.ª classe, existentes n'esta repartição.

Os concurrentes deverão provar serem maior de 18 e menor de 25 annos de idade; gosarem bôa saude e estarem vaccinados; terem bom procedimento, e conhecerem as linguas portugueza e franceza, a geographia geral com desenvolvimento quanto ao Brazil, a arithmetica até a theoria das proporções inclusive; sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil inglez e allemão.

Os exames constarão de provas escriptas e oraes, sobre cada uma das materias.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 19 de Junho de 1891

*Rogoberto Barbosa da Silva.*

### Companhia Amphitrite

Convidamos os senhores accionistas a receberem no escriptorio desta empresa o dividendo de suas acções, que se lhes pagará das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Recife, 12 de Julho de 1891.

Antonio Marques de Amorim,
Director gerente.

### S. R. J.

**Sociedade Recreativa Juventude**

Partida do 27º anniversario da sociedade e 4º da sua banda musical, em 14 de Agosto de 1891

Os socios effectivos, distinctos e benemeritos, solteiros, só poderão participar da partida e tirar convites de accordo com as deliberações deste conselho, as quaes estão estampadas na séde social.

Secretaria do conselho administrativo da Sociedade Recreativa Juventude, 12 de Julho de 1891. — O 1º secreterio

Manoelandeira Filho.

### Santa Casa da Misericordia do Recife

Fornecimento de Agosto a Dezembro.

A junta administrativa desta santa casa, em sua sessão do dia 15 do corrente, receberá propostas em cartas fechadas devidamente selladas para o fornecimento de carne verde da 1ª qualidade ao hospital Pedro 2º, Casa dos Expostos, hospital dos Lazaros, dito de Santa Agueda, Asylo de Mendicidade, Hospicio de Alienados e collegio das orhãs em Olinda, mandando o contratante leval a aos ditos estabelecimentos á sua custa, e sendo o pagamento feito mensalmente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de Julho de 1891.—O escrivão.

Pedro Rodrigues de Sousa.

# DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

## PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

### Para a 10.ª corrida á realizar-se no dia 19 de Julho de 1891

1.º PAREO — PROLOGO — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios, nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—LIBERDADE— **1.250 metros.** Animaes de Pernambuco e pungas. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3.º PAREO—COMPENSAÇÃO— **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nestes ultimos 6 mezes nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO — INTERNACIONAL — **1.600 metros.** Animaes nacionaes. Premios: 400$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

5.º PAREO—VELOCIDADE— **1.050 metros.** Animaes de Pernambuco. Premios 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

6.º PAREO—DERBY CLUB DE PERNAMBUCO — **1.850 metros.** Animaes de puro sangue. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 200$000 ao segundo, e 50$000 ao terceiro.

7.º PAREO — IGUALDADE — **1.000 metros** — Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho em distancia superior a 1050 metros nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.º PAREO—CONCLUSÃO — **1,000 metros.** Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros no Derby. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

### Observações

Nenhum pareo se realisará sem que pelo menos se inscrevam e corram cinco animaes de tres proprietarios differentes.

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas não poderão ser inscriptos no pareo Liberdade o animal Pindaro e no pareo Igualdade o animal Maranguape e Pyrilampo.

A inscripção terá lugar TERÇA-FEIRA, 14 do corrente ás 6 horas da tarde na Secretaria do Derby, a rua Duque de Caxias, n. 20 1.º andar.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 9 de Junho de 1891.

O SECRETARIO,
*G. Guimarães.*

# BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

## RUA DO COMMERCIO N. 38

| | |
|---|---|
| Capital subscripto | 20:000:000$000 |
| Realisado | 4:000:000$000 |

**Effectua todas** as transacções bancarias.

**Compra e vende saque** sobre todas as praças da Republica.

**Carteira hypothecaria** será aberta no dia 1 de Julho.

**Empresta sob garantias** de quaesquer effeitos que representem valor real.

**Recebe dinheiros em** deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

| | |
|---|---|
| Em conta de movimento | 2 % |
| A prazo de 3 á 5 mezes | 4 % |
| A prazo de 6 á 12 mezes | 5 % |

Recife, 14 de Março de 1891.

## BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma

Rua do Vigario n, 2, esquina do largo do Corpo Santo

**Edificio da Junta Commercial**

HORA DA BOLSA

**DE 1 A 2 DA TARDE**

Compra e vende titulos com cotação.
Liquida operações por conta de terceiro dinheiro ou zo.
Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.
Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade
Faz transferencia de operação realisadas na Bolsa a prazo.
Auxilia liquidação de report e Delcredere.
Realisa operações bancarios relativas a sua natureza.
Encarrega se de incorporações de Empresas.
Levanta emprestimos.
Compra e vende metaes.
Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc,
20 de Março de 1891.

O director gerente,
P. J. PINTO.

# BANCO POPULAR

CAPITAL... 1.500:000$000

**22—RUA 15 DE NOVEMBRO—22**

**(antiga do Imperador)**

Empresta dinheiro, a curtos prasos, por cauções de mercadorias, letras, titulo ouro e pedras preciosas.

Encarrega se da cobrança de alugueis de casas, pagar impostos, por conta de terceiros.

Recebe dinheiro a premio, em conta corrente de movimento, com aviso, fixo, e fundo de accumulação (peculio).

Encarrega-se do recebimento de dividas, juros, honorarios e ordenados, conta de pessoas residentes na capital e no interior.

Desconta titulos commerciaes.

ILEGÍVEL

# Instituto Commercial Pernambucano

Faço publico que as aulas deste Instituto começarão no dia 15 do corrente mez na antiga Escola Modelo séde actual do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano continuando aberta a matricula para as diversas aulas até o dia 15 de Agosto proximo á rua do Commercio n. 44, 1º andar.

Outro sim que os professores fizeram entre si a destribuição das materias e designaram os dias e horas do seguinte modo:

| MATERIAS | PROFESSORES | DIAS DA SEMANA | Hora d'aulas |
|---|---|---|---|
| 1. Secção | | | |
| 1. SERIE | | | |
| Lingua portugueza. | Rigueira Costa. | 3.as e 6.as | 5 1\|2 |
| « Franceza. | Ayres Gama. | 3.as e 6.as | 6 1\|2 |
| Arithmetica elementar. | Cicero Peregrino. | 4.as e sabbado. | 5 1\|2 |
| 2. SERIE | | | |
| Lingua Ingleza. | Faustino Porto. | 2.as e 5.as | 6 |
| Elementos de geometria. | Cicero Peregrino. | 4.as | 6 1\|2 |
| Geographia geral. | Ayres Gama. | 3.as | 5 1\|2 |
| 3. SERIE | | | |
| Lingua Allemã. | Costa Medeiros. | 3.as e 6.as | 7 1\|2 |
| Elementos de algebra. | Cicero Peregrino. | Sabbados. | 6 1\|2 |
| Historia geral. | Rigueira Costa. | 6.as | 6 1\|2 |
| 2. Secção | | | |
| 1. SERIE | | | |
| Noções geraes. | João Santos. | 2.as | 7 |
| Noticia sobre as industrias. | Faustino Porto. | 4.as | 5 1\|2 |
| Correspondencia commercial em portuguez. | Rigueira Costa. | 3.as | 6 1\|2 |
| Idem, idem em francez. | Ayres Gama. | 6.as | 6 1\|2 |
| Idem, idem em ingelz. | Faustino Porto. | 4.as | 6 |
| Idem, idom em allemão. | Castro Medeiros. | 3.as | 7 1\|2 |
| Geographia commercial. | Ayres Gama. | 6.as | 6 1\|2 |
| 2. SERIE | | | |
| Arithmetica commercial. | Cicero Peregrino. | 4.as e sab. | 5 |
| Historia do commercio. | B. Guimarães (sub. por Portella J. | 2.as | 5 |
| Estatistica. | João Santos. | 5.as | 7 |
| Economia politica. | Portella Junior. | 2.as e 5.as | 7 |
| 3. SERIE | | | |
| Escripturação mercantil. | João Santos. | 2.as e 5.as | 7 |
| Instituições de credito. | Portella Junior. | 5.as | 5 |
| Instituição commercial. | B. Guimarães (sub. por Portella J.) | 2.as e 5.as | 5 1\|2 |
| Usos commerciaes. | João Santos. | 2.as | 7 |

Recife, 13 de Julho de 1891.

O Secretario,
Dr. *Manoel Portella Junior.*

### Arsenal de Marinha

De ordem do cidadão capitão de fragata Francisco Forjaz de Lacerda, inspector deste arsenal, faço publico que recebe se propostas em cartas fechadas no dia 22 do corrente as 11 horas da manhã, em uma das salas da secretaria desta inspecção, para o fornecimento de madeiras de construcção precissas a este estabelecimento durante o exercicio corrente. A saber.

Páos curvos de sicupira de 4mx0,50x0,35 esp.
Páo curvo de sicupira de 5mx0,45x0,35 esp.
Páos curvos de sicupira de 5mx0.40x0,225. esp.
Páos curvos de sicupira de 4m0,30x0,150. esp.
Páos curvos de sicupira de 5mx0,30x030. esp.
Pranchões de páo carga de 10mx,40x0,125. esp.
Páos direitos de sicupira 6mx0,40x0,250. esp.
Pranchões de peroba de 10mx,175x0,006. esp.
Pranchões de peroba de 12mx0,175x0,086. esp.
Pranchões de peroba de................ e13,50x0,175x0,086. esp.
Pranchões de peroba de................ 1[illegible],50x0,325x0,086. esp.
Pranchões de sapucaya de pilão, páo d'arco, páo santo ou páo ferro de boa qualidade. De 3m,3, 5,m5, 4,m5. De 9x0,40x0,137. esp.
De 3mx0,40x0,235. esp.
Pranchões de louro manteiga 1ª qualidade. De 7x0,40x0,30. esp.
Raiz de vinhatico de 2mx1x0,40. esp.
Pranchões de amarello testa de boi de de 7mx0,40x0,30. esp
Toros de jacarandá de 2m,5x0,40x0,30 esp.
Curvas de páos curvos de sicupira proprios para construcções de pequenas embarcações, como sejam: escaleres e baleeiras.
Páos de genipapeiro de 5m,40 a 6,75 esp tendo no topo mais —0,25 esp., e que não tenham nós.

São deveres dos proponentes:

1.º Encher com preços por extenso e sem algarismos a proposta.

2.º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho economico no lugar, dia e hora annunciados.

3.ª Exhibir, no acto da entrega da proposta além da proposta do respectivo contracto social, quando não fôr firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado, e haver pago imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre, ou apresentar fiador idoneo que seja matriculado no Tribunal do Commercio deste Estado.

4.º São dispensados da apresentação da matricula da Junta Commercial, as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão esses e aquelles a preferencia sobre os outros concurrentes e igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

5.ª Os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias, nas mesmas condições, se assim fôr julgado necessario, e sem que isso constitua direito para prorogação do contracto.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 11 de Julho de 1891.

O secretario,
*Antonio da Silva Azevedo.*

### Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa em a sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 15 do corrente, receberá propostas para o fornecimento dos materiaes de que precisar para as suas obras durante os mezes de Agosto a Dezembro do corrente anno e são elles:

Areia d'agua dôce, carroça.
Cal branca, alqueire.
Dita preta, idem.
Caibros de qualidade, um.
Cimento Portland, barrica.
Dito de dito, tina.
Enchamel de 30 palmos, um.
Dito de 22 ditos, um.
Tijolos de alvenaria grossa, cento.
Ditos de dita batida, idem.
Ditos quadrados, idem.
Ditos de tapamento, idem.
Trave de 22 palmos, uma.
Dita de 40 ditos, idem.
Travetas de 30 ditos, idem.
Terça de 32 ditos, idem.
Telha, cento.
Taboa de amarello, uma.
Dita de louro, idem.

Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas devidamente selladas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 8 de Julho de 1891.

O escrivão,
P. R. de Souza.

### Santa Casa da Misericordia do Recife

Fornecimento de Agosto a Dezembro

A junta administrativa desta santa casa, em sua sessão do dia 15 do corrente, receberá propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, para o fornecimento de pão e bolacha ao collegio das orphãs em Olinda, durante os mezes de Agosto a Dezembro do corrente anno.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de Julho de 1891.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

### Companhia de Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

**Assembléa geral**

3ª convocação

Não se tendo reunido numero legal de Srs. accionistas, na 2ª convocação, é convocada, pela 3.ª vez a assembléa geral, que funccionará com qualquer numero, para o dia, 31 do corrente ao meio dia no salão das sessões, á rua da União.

O objecto desta reunião, como se tem dito, é tratar de assumptos relativos aos interesses sociaes.

Recife, 4 de Julho de 1891.

O secretario interino,
*J. A. de Almeida Cunha.*

### Companhia Santa Thereza

**Empresaria do abastecimento de agua e luz a cidade de Olinda**

DIVIDENDO

Do dia 15 do corrente em diante, das 10 ao meio dia, pagar-se-ha o 18 dividendo da Companhia Santa Thereza a razão de 6 % ao anno, no escriptorio da Companhia Trilhos Urbanos de Olinda.

O gerente,
A. Pereira Simões.

### Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 15 do corrente, paga se a classe de professoras de 1ª entrancia, principiando os pagamentos ás 10 horas da manhã e finalisando as 2 da tarde.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 13 de Julho de 1891.

O escrivão,
Alfredo Gibson.

## Celestial confraria da Santissima Trindade

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, paramentados com seus habitos, pelas 10 horas da manhã do dia 19 do corrente, afim de encorporados, assistirmos a festa, e a 3 horas da tarde acompanharmos a procissão do Glorioso S. Benedicto, que sahe da igreja do convento de Santo Antonio.

Secretaria da celestial confraria da S. ntissima Trindade, em 13 de Julho de 1891.

Agostinho Jacome Pessoa,
Secretario interino.

## Thesouraria de Fazenda

De ordem do Sr. Dr. inspector faço publico que fica marcado o prazo de tres dias, para os abaixo assignados virem assignar na secção do Contencioso desta Thesouraria, o contracto para fornecimento de generos e artigos para a guarnição, Hospital Militar e Arsenal de Guerra deste Estado, durante o segundo semestre do corrente anno:

Alheiro Fernandes & C.
Alves da Costa & Filhos.
F. P. Boulitreau.
Julio Candido Cavalcante Roris.
João Botelho Raposo.
Joaquim Nicoláo Ferreira.
Antonio Soares Raposo.
Oliveira Castro & C.
João Walfredo de Medeiros.

Thesouraria, em 13 de Julho de 1891.
O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

## Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa em sua sessão do dia 15 do corrente continúa a receber propostas para a conclusão das obras da capella do Asylo de Mendicidade, os pretendentes a esse serviço poderão examinar as obras a executar e apresentar as suas propostas devidamente selladas, nas quaes deverão indicar as obras a fazer, a excepção do altar e do forro do tecto.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 9 de Julho de 1891.
O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

## Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta directoria convidam-se as amas incumbidas da criação de expostos, para que compareçam acompanhadas dos mesmos, no salão do respectivo estabelecimento, no dia 16 do corrente, pelas 8 horas da manhã, afim de receberem a mensalidades vencidas de Abril a Junho findo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de Julho de 1891.
O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

## Attenção

A Delegacia da inspectoria geral das terras e colonisação contratou com algum carpinteiro que saiba executar trabalhos indicados em projectos, o serviço de mão d'obra da hospedaria de immigrantes na propriedade territorial denominada Soccorro do municipio de Jaboatão; e para isso apresentarão proposta até o dia 15 do corrente mez, no escriptorio da mesma delegacia, das 9 ás 3 horas da tarde, nos dias uteis, as pessoas que pretenderem encarregar-se do dito serviço. Nas referidas propostas serão declarados os preços por metro lenear e quadrado da tesoura completa, hombreira, peitoril, verga, frechal, porta, janella, soalho, cumieira, etc. etc.

Para informações e exame do mencionado projecto, dirijam-se os proponentes ao dito escriptorio.

## Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Convido os Srs. accionistas desta companhia a virem receber no escriptorio a rua do Bom Jesus n. 42, o dividendo de quatro por cento, relativo ao primeiro semestre do corrente anno, e a trocarem, os que ainda o não fizeram, as antigas acções por novas, de conformidade com a deliberação da assembléa geral de 4 de Fevereiro do corrente anno.

Recife, 7 de Julho de 1891.
*José João de Amorim,*
Secretario.

## Companhia Ferro Carril de Pernambuco
### AVISO

De amanhã em diante ficará aberto o transito e carros desta companhia para o cemiterio publico. Fica supprimida a viagem do carro da Torre das 5,9m da manhã por ser a mesma correspondente a viagem do carro para banhos já suspensa; bem como a viagem das 3.16, tambem da Torre, havendo, em substituição, um carro as 7.13m da noute.

Recife, 11 de Julho de 1891.
Felippe de Araujo Sampaio,
Gerente.

## Banco de Credito Real de Pernambuco

Os Srs. accionistas são pela 3ª vez convidados para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 15 do corrente mez, ao meio dia, na séde deste banco, a rua do commercio n. 24.

A reunião tem por fim, a discussão da reforma dos Estatutos e augmento de capital deliberado em sessão da assembléa geral de 23 de Março proximo passado.

A assembléa deliberará, seja qual for a somma de capital representado pelos accionistas que comparecerem.

Pernambuco, 7 de Julho de 1891.
Os administradores.
Manoel João d'Amorim.
Luiz Dupral.
Jose Adolpho Rodrigues Lima

## Hygiene publica
### Edital

De ordem do cidadão Dr. inspector de Hygiene, chamo attenção dos Srs. pharmaceuticos, para o artigo abaixo transcripto do regulamento que baixou com o decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1890.

Art. 74 § 9.º—O pharmaceutico que aviar receitas de medicos não licenciado, e de parteira ou de dentista, excepto nas condições dos arts 48 e 49 deste regulamento, e aquelle que vender sem a necessaria receita, medicamentos não indicados na respectiva tabella, será multado em 100$000 e no dobro nas reincidencias.

Inspectoria de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco 13 de Julho de 1891.
O escrivão,
*Guilherme Duarte.*

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACHBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

London & Brasilian Bank Limited
*Rua do Commercio n. 32*
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS CONTRA FOGO
EDIFICIOS E MERCADORIAS
TAXAS BAIXAS
*Prompto pagamento de prejuizos*
SEM DESCONTO
A COMPANHIA
IMPERIAL
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
CAPITAL Rs. 16,000:000$000
AGENTES BROWNS & C.
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
Northern
de Londres e Aberdeen
Posição financeira

| | | |
|---|---|---|
| Capital subscripto | £ | 3.780,000 |
| Fundos accumulados | £ | 3.000,000 |
| **Receita annual:** | | |
| De premios contra fogo | £ | 626,000 |
| De premios sobre vidas | » | 208,000 |
| De juros | » | 155,000 |

O AGENTE,
*John H. Boxwell*

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 64

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Nestes ultimos seguros é a unica companhia desta praça que concede aos Srs. seguados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

## MARITIMOS

### Lisboa e Porto

Segue para os referidos portos com a maxima brevidade o brigue portuguez *Bahia*, para o resto da carga trata se com Antonio Maria da Silva, rua da Companhia Pernambucana n. 10.

### Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

*Norte*, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

*Sul*, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

*Fernando de Noronha*, partida no meiado do mez.

*Rio Formoso* e *Tamandaré*, sahida a 28.

*Rio de Janeiro*, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

*Rio Grande do Sul*, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

### Lloyd Brasileiro
PORTOS DO NORTE

### O vapor Brazil

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

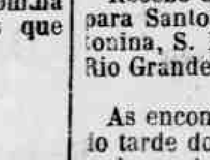

E' esperado dos portos do norte até o dia 15 de Julho, e seguirá depois da demora do costume para Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldeiar no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes e encommendas e dinheiro trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL

### O vapor Pernambuco

Commandante Roberto Ripper

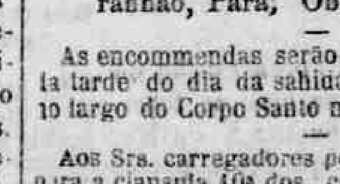

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Julho seguindo depois da demora necessaria para a Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
*6—Rua do Commercio—6*
1º andar

### United States and Brazil M. S. S. C.

### O vapor Finance

Espera-se dos portos do sul até o dia 16 de Julho e depois da demora do costume seguirá para **Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New York**

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

### O vapor Alliança

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 do Julho, seguindo depois da demora indispensavel para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8—*Rua do Commercio*—8
1º andar

### Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE

### O paquete Liguria

E' esperado dos portos do sul no dia 17 do corrente e depois da demora indispensavel seguirá para Liverpool com escala por **Lisboa, Bordeaux e Plymouth**

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

### Companhia Pernambucana de Navegação
Rio de Janeiro
(Directamente)

### O vapor Jacuhype
Commandante Carvalho

Segue no dia 14 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete, até a 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
*Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12*

### CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

### O vapor Cordoba
Commandante Duret

Espera-se da Europa até o dia 16 de Julho e seguirá depois da demora do costume para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Rio da Prata

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

### Messageries Maritimes

### O vapor Adour
Commandante Fournier

Sahio de Lisboa no dia 5 do corrente e é esperado neste porto até o dia **15 de Julho** seguirá para os portos do sul depois da demora necessaria, recebendo carga para Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Buenos-Ayres e Rosario de Santa Fé

Este vapor entrará no porto e tem optimas accommodações para passageiros de 1ª classe.

Para carga, encommendas e passagens, trata-se com os AGENTES.

### O vapor Charente
Commandante Lemoine

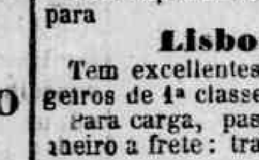

E' esperado dos portos do sul até o dia **15 de Julho**

Este vapor entrará no porto e receberá carga para **Lisboa e Bordeaux**

Tem excellentes accommodações para passageiros de 1ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
H. Burle & C.
*42—Rua do Commercio—42*

### Royal Mail Steam Packet Company

### O vapor Clyde

E' esperado da Europa até o dia 16 de Julho seguindo depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata se com os AGENTES.

### O vapor Thames

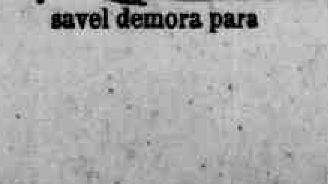

E' esperado dos portos do sul até o dia 18 de Julho seguindo depois da indispensavel demora para **S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton**

*Reducção de passagens*

| | Ida | Ida e volta |
|---|---|---|
| A' Lisboa 1ª classe | £ 20 | £ 30 |
| A Southampton 1ª classe | £ 28 | £ 42 |

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

### Companhia de Navegação Carioca

### O vapor Nebula

Seguirá no dia 15 do corrente ás 5 horas da tarde para Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre

Para o resto da carga que lhe falta, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6 — RUA DO COMMERCIO — 6
1º andar

### Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR

### Principe do Grão-Pará
Commandante Vigna

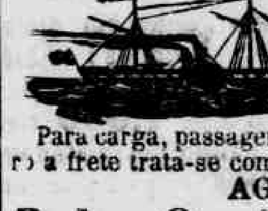

Segue no dia 16 de Julho, para os portos acima indicados, ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o
AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
*17—Rua do Vigario—17*
1º andar

### Companhia Pernambucana de Navegação
Para Fernando de Noronha

### O vapor Beberibe
Commandante 1º tedente Fabio Rino

Segue no dia 15 do Julho ás 12 horas da manhã.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete, até ás 10 horas da manhã do dia 15.

ESCRIPTORIO
*Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

## LEILOES

— Terça-feira 14 do corrente deve ter lugar o leilão dos bons moveis, ricos quadros a oleo e muitos objectos da casa da rua do Paysandú n. 1 E, para onde partirá as 10 1/2 horas um bond que dará passagem gratis aos concurrentes.

— Quarta feira 15 o dos moveis e mais objectos do 1º andar da rua do Imperador n. 63 onde teve escriptorio o Dr. Wing, dentista americano.

### Leilão

Da importante propriedade denominada Maranguape, sita na comarca de Olinda, com excellentes sitios, coqueiral, mattas, campos de pastagens, posses de curral de peixe, etc etc. Servindo de base a offerta de 38:000$000

**Terça-feira, 21 do corrente**
AO MEIO DIA
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Orphãos e a requerimento dos herdeiros do finado Dr. Pedro Affonso de Mello fará leilão com assistencia do juiz, da importante propriedade acima mencionada, podendo os senhores compradores examinal-a; e para informações com o agente.

### Grande e variado Leilão
**De bons moveis, lindos quadros, finos crystaes, porcellanas, objectos de electro-plate, etc e de bronze.**

**A saber:**

ENTRADA

Um sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 5 de guarnição, de palha, 2 cabides para chapéos, 1 divan, 1 poltrona e 6 cadeiras estufadas, 2 mesas, 2 redomas grandes e 1 ettagere de junco preto.

SALA DE VISITA

Um piano forte de Pleyel, 1 mobilia a Luiz XV com 1 sofá, 4 cadeiras de braço e 12 ditas de guarnição, 2 dunquerques, 2 espelhos grandes, 2 ricos quadros a oleo, 4 ditos dourados, vasos e jarros de bronze e crystal, 1 conversadeira, 2 lanças para cortinados, 1 tapete para sofá e 4 para portas, de carneira.

GABINETE

Uma secretaria de jacarandá, 1 cofre para joias, papeis e dinheiro, 1 estante envidraçada para livros, 1 dita sem vidros, 1 mesa para escrever e 1 mobilia de junco preto com palinha no encosto.

1º QUARTO

Um guarda vestido de jacarandá com porta de vidro Bisoté, 1 toilette, 1 lavatorio com pedra, 6 cadeiras douradas, uma mesinha redonda e 1 mesa de columna.

2º QUARTO

Uma cama franceza de jacarandá, 1 mesa de [illegible] 1 cupula, 1 cortinado, 1 rico toilette com [illegible], 1 guarda roupa com espelho, 1 guarnição [illegible] toilette, 1 dita para lavatorio, objectos ou enfeite de toilette, 3 jarros, 1 porta fumo.

3º QUARTO

Um marquezão, 1 cama para menino, 1 berço, 1 cabide, 2 camas de lona, 1 balaio para roupa.

SALA DE JANTAR

Uma excellente mesa elastica para 30 pessoas, 1 guarda louça envidraçado, 2 guarda pratas, 1 apparador grande, 2 menores com pedras, 12 cadeiras de guarnição, 12 ditas de junco, 1 dita alta para menino, 2 cadeiras de junco, 2 de abrir, 1 dita de carrinho, 4 etagers, 3 figuras, 2 quadros, 4 escarradeiras, 1 guarda comida, 1 quartinheira, 1 porta queijo, centros de mesa, 1 porta licor, 1 galheteiro, 1 salva e bandeja de electro-plate, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, bandejas, copos, calices, garrafas, compoteiras, fructeiras, talheres e colheres.

SALA DE COPA, DISPENSA E COSINHA

Uma mesa, 1 apparador, jarras, baldes, folhas de Flandres, balanças, bacias, fôrmas, taboa e cavaletes para engommar e trem de cosinha.

PAVIMENTO SUPERIOR
Sala e quartos

Um guarda roupa de amarello, 1 tocador com guarnição, 1 espelho, 1 marquezão, 2 cabides, 2 camas de ferro, 1 cama para menino, 1 berço, 1 porta toalha, 1 estante de ferro, 2 camas de lona, 2 caixões, 1 balaio para roupa, 1 berço, 1 ventilador e outras moveis existentes na casa de azulejo da

Rua do Paysandú n. 1 E
**Terça-feira, 14 do corrente**

Manoel Carneiro da Cunha, tendo de ir a Europa com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia á rua do Paysandú n. 1 E.

Os referidos moveis acham-se bem conservados e quasi novos.

A's 10 1/2 horas, partirá um bond da linha da Magdalena que dará passagem—gratis—aos concorrentes.

O leilão principiará ás 11 horas.

### Leilão

Da armação, utensilios e mais objectos na loja do sobrado n. 46 da rua de Lomas Valentinas antiga rua das Aguas Verdes.

**Terça-feira, 14 do corrente**
A's 11 horas

O agente Martins, fará leilão por mandado do cidadão juiz de paz da freguezia de Santo Antonio, da armação e pertences da referida loja, sendo o seu producto para pagamento dos alugueis.

### Agente Stepple
### 2º leilão

De um importante engenho Veneza, na freguezia da Luz, comarca de S. Lourenço, moente e corrente, safrejando 2,000 a 2,500 pães de assucar.

**Quarta-feira, 15 do corrente**
*As 11 horas em ponto*
No edificio da Intendencia Municipal de S. Lourenço da Matta.

O preposto do agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio desta comarca, levará a leilão o engenho acima, com todas as accommodações e tendo casa de vivenda, dita de purgar, dita de farinha, dita de distillação, um importante vapor que se acha collocado no mesmo engenho, funccionando perfeitamente, e mais utensilios; e vai a leilão a requerimento do D. abbade do mosteiro de S. Bento de Olinda, para pagamento da execução que move o mesmo abbade, contra Antonio Francisco da Costa e sua mulher.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar o dito engenho, e alguma explicação o mesmo agente dará no seu escriptorio á rua do Imperador n. 39.

### Leilão

Dos moveis, cadeiras com mollas, ferramenta para dentista e mais pertences da casa que foi do dentista americano Dr. Wing

Rua do Imperador n. 63

A SABER:

1 serafina americana, 1 mobilia franceza a Luiz XV com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 2 consolos menores com pedras, 2 cadeiras de braço, 1 tapete de sofá, 2 escarradeiras e 2 quadros, 1 meia mobilia de pau carga envernisada de preto.

Segunda sala

1 espelho dourado, 1 mobilia de junco preto com tampo de pedra, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braço, 6 cadeiras avulsas, 1 mesa e estante para livros e quadros.

Gabinete de trabalho

2 cadeiras estufadas, com molas e proprias para tirar dentes, 2 estantes de ferro com molas e bandeijas para receber peças miudas, cadeiras avulsas, 1 carteira pequena, 1 mesa de trabalho, 1 lavatorio e 1 estante para livros.

1 mesa elastica, 2 apparadores, 1 guarda-louça envidraçado, 2 lindas guarnições para toiletts, lavatorios, copos, calices e garrafas.

Quartos

4 guarda-vestido de amarello, 1 commoda, 1 lavatorio, 1 cama de ferro, 1 marquezão, 6 cadeiras e mais moveis de casa de familia.

**Quarta-feira, 15 de Julho**
A'S 11 HORAS

O agente Pinto legalmente autorisado levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados existentes no 1º andar do sobrado da rua do Imperador n. 63, pertencentes ao escriptorio que foi do dentista americano Dr. Wing.

Aluga-se o referido 1º andar com boas accommodações para grande familia ou escriptorio de commissões.

### Agente Britto
### Leilão

**De 2 palaquins, 1 piano de mesa, 2 espelhos ovaes, louças e vidros**

Uma mobilia de junco, 1 dita de jacarandá, 1 guarda-vestido, 1 bidet, 1 lavatorio, 1 toilette, 1 commoda, 1 carteira, 2 camas francezas, 3 marquezões, 2 marquezas, 2 consolos de jacarandá, 1 cabide columna, 2 relogios de parede, 1 serpentina, 3 lugs, 2 cadeiras de balanço, ditas de amarello, 12 ditas de junco, 2 bancos com gavetas, 1 sofá de junco, 6 etagéres, 1 mesa redonda com pedra, 2 guarda louças, 1 mesa elastica de 5 taboas, 1 dita de 3 taboas, 1 mesa grande de amarello, 2 ditas de cosinha, 2 aparadores, 1 guarda-comida, quadros, candieiros para kerosene, jarros, louça para almoço e jantar, 1 fogão economico, 20 caixas com sal, 20 caixas com sabonetes, 1000 azulejos, 1 secretaria, bandeiras de ferro e outros muitos moveis.

*Quarta-feira, 15 de Julho*
Rua Direita n. 71
A's 10 e 1/2

### Leilão

De moveis, louças, vidros, pés de crotons, trem de cosinha e 1 cavallo, fino, para sella, e arreado

*Quinta-feira 16 de Julho*
A's 11 horas

CONSTANDO:

Na casa sita á rua de Santo Amaro n. 32

De 1 mobilia de amarello, completa, 6 jarros para flores, 2 condieiros, 1 espelho oval, 10 quadros, 2 etageres, 2 transparentes, 1 tapete para sofá, 4 ditos para portas, 13 pannos de chrochet, 3 escarradeiras, 1 almofada para sofá, 1 cama para casal, 1 cupola e cortinado, 1 lavatorio com jarro e bacia, 2 cabides, 1 cesta para roupa, 2 cammas de lona, 2 lavatorios de ferro, 2 bancas com gavetas, 1 bahú de folha, grande, 1 mesa para jantar, 2 apparadores, 6 cadeiras de junco, 1 marqueza, 1 relogio de parede, 1 espreguiçadeira, 1 machina de costura, 1 guarda comida, 1 jardineira com pedra, 2 consolos de jacarandá com pedra, 1 commoda, 1 sofá de lata com encosto de palha, 2 venezianas, garrafas, copos, calices, compoteiras, galheteiro, talheres, colheres, mesa de cosinha, jarra, trem de cosinha, diversos pés de crotons e muitos outros objectos.

O agente Gusmão, autorisado pela Sra. D. Maria Celina da Costa, que retira-se para a capital federal, fará leilão dos objectos acima mencionados.

### 2º leilão

Das dividas activas em letras e contas de livros na importancia de 126:426$278, pertencentes ao espolio do subdito portuguez Antonio Pereira da Rocha Bastos

**Sexta-feira, 17 do corrente**
Ao meio dia
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de ausentes, e a requerimento do Illm. Sr. consul de Portugal, levará a leilão com assistencia do mesmo juiz, as dividas activas pertencentes ao espolio acima mencionado, sendo em letras 108:432$798, e em contas de livros 17:993$480, podendo os Srs. compradores examinar a relação que se acha em poder do mesmo agente.

## AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Precisa se de uma ama para cosinhar e que tambem faça o serviço de compras; outra para engommado e que entenda do preparo de uma casa; a tratar na rua Barão da Victoria n. 50, primeiro andar.

— Aluga se a casa da Ponte de Uchoa n. 35; a tratar na rua Formosa n. 8.

— A Sra. D. Candida F. de Menezes Moraes professora publica, queira concluir o negocio a que foi obrigada.

— Precisa se de um criado para sitio, a tratar na estação da Jaqueira, beira do rio, portão numero 6.

— Vende se uma armação propria para fabrica de cigarros; a tratar na rua das Larangeiras n. 12, loja.

— Precisa se de um menino que tenha alguma pratica de taverna e que dê fiador de sua conducta; na rua Thomé de Souza n. 10.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna; na rua de Aguas Verdes n. 17, taverna.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar, para rapazes solteiros; na rua Larga do Rosario n. 37 taverna.

— Precisa se de uma cosinheira ou cosinheiro que durma em casa dos patrões; na rua Formosa n. 9 A.

— Sr. Manoel Torquato de Araujo Saldanha, sabbado chegou e não appareceu.

— Os abaixo assignados, Manoel de Medeiros Silva e João Baptista de Figueiredo, declaram pelo presente ao commercio desta praça e a quem mais interessar possa que, desde o dia 30 de Junho proximo passado dissolveram amigavelmente, e por mutuo accordo, a sociedade que sob a firma de Medeiros, Silva & C. tinham em um restaurant sito á rua 15 de Novembro nesta cidade, e que tambem se acha já remido todo o passivo da mesma sociedade, sem que tenha o socio João Baptista de Figueiredo direito a paga de natureza alguma daquelle outro socio sob qualquer titulo que seja.

Recife, 11 de Julho de 1891
Manoel de Medeiros Silva.
João Baptista de Figueiredo.

### A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

**Cecilia Liberata de Oliveira Santos**

Henrique José dos Santos, Leopoldo de Oliveira Lopes, Maria A. dos Santos Lopes, João Francisco da Motta, Amelia E. dos Santos Motta, major José Hillo de Oliveira, Francisca da Pureza Oliveira e Silva, convidam aos parentes e pessoas de sua amizade para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja de N. S. do Terço, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 15 do corrente por alma de sua sempre lembrada esposa, mãi, tia, irmã e sogra, Cecilia Liberata de Oliveira Santos, fallecida na villa de Canhotinho, setimo dia do seu fallecimento, confessando-se eternamente agradecidos.

**Barão de Serinhãem**
2º anniversario

A Baroneza de Serinhãem manda rezar missa na matriz de Afogados, por alma de seu sempre lembrado esposo, Barão de Serinhãem, pelas 8 horas da manhã de terça feira 14 do corrente, e 2º anniversario de seu fallecimento.

### Aluga-se

Uma casa com sitio e com grandes accommodações para numerosa familia, na rua do Paysandú, antigo collegio do Coração de Jesus; a tratar na rua da Imperatriz n. 56, loja do Coelho.

### Poças Mendes & C.

Precisam de um caixeiro com muita pratica, para seu ramo de negocio, assim como um para cobrança, que deem abono á sua conducta; a tratar em seu estabelecimento á rua Estreita do Rosario n. 9.

### Ama de leite e de cosinha

Precisa-se de uma e sadia; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 28, segundo andar.

### Criado

Precisa-se de um menino para fazer compras e recados: na rua do Alecrim n. 22.

### Ama

Precisa-se de uma ama; na rua Larga do Rosario n. 38, 1º andar, para cosinhar e engommar.

### Ama

Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar; a tratar na rua da União n. 5.

## OFFICINA

**Officina de cutillaria, instrumentos de cirurgia, orthopedia e homiaria, apparelhos contra onanismo. etc.**

### Casa do preço fixo

Scientifica ao publico e particularmente ao corpo medico que contractou um perito official discipulo de Charire e Mathieu, e que fabrica, concerta e renova qualquer peça usada.

Amola, pole e afia todos os dias.

**Rua Nova n. 21**

ILEGÍVEL

MUDANÇA DE DOMICILIO

# PERFUMARIA-ORIZA

de L. LEGRAND, 11, place de la Madeleine, PARIS
(Antigamente 207, rue Saint Honoré)

ULTIMAS PREPARAÇÕES

SABÃO ORIZA SOBERANO — VIOLETAS do CZAR
PÓS DE ARROZ ORIZA — VIOLETAS do CZAR
ESSENCIA ORIZA — VIOLETAS do CZAR
AGUA DE COLONIA ORIZA — VIOLETAS do CZAR
GOTTAS ORIZA Elixir e Pó dentifricios — VIOLETAS do CZAR

Superior — ORIZA-OIL — Para os cabellos

CREME-ORIZA & ORIZA LACTEO para a Belleza do Rosto.
ESSENCIA-ORIZA SOLIDIFICADA sob a forma de lapis ou de pastilhas. 12 cheiros escolhidos.
ORIZALINE TINCTURA inoffensiva instantanea para os cabellos e a barba, em todas as cores.

Em todas as Perfumarias, Pharmacias e Drogarias do mundo enteiro.

Desconfiar-se das falsificações.

Manda-se franco de porte o Catalogo-Bijou.


## Aproveitem

Aluga-se um grande armazem á rua do Bemfica n. 31-A, com sotão, 3 grandes salas, quinta murado em todo, agua da companhia do Beberibe, proprio para qualquer officina, refinaria ou fabrica, pela grande vantagem de ter uma camboa que passa pelo centro do predio, dando lugar a embarque e desembarque; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

## Declaração

Tendo se desencaminhado a apolice da divida publica interna, do valor nominal de 1:000$, n. 18163, faço a presente declaração, afim de que possa obter outro titulo de igual valor, conforme preceitua o regulamento da Caixa de Amortisação. Recife, 3 de Julho do 1891.
Francisco Octaviano de Arruda Camara.

## Burro e carroça

Na fabrica da Torre compra se um burro com carroça.

## Criado

Precisa-se de um criado para todo serviço e que dê abono de sua conducta; a tratar na Loja das Estrellas á rua Duque de Caxias n. 56.

## VIGOR DO CABELLO, DE AYER

**Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.**

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.
DEPOSITO GERAL



ESCOLHIDOS
OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP
RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO
E MAIORES
DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS


## Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para tratar de uma criança, prefere-se de meia idade e que sejam crioulas; a tratar na rua do Livramento n. 1. 1º andar.

## Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira; no largo da antiga assembléa n. 21, Forte do Mattos.

## Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar, para um casal: na rua Imperial n. 19, 1º andar (viveiro do Muniz).

## Ama

Na rua da Madre de Deus n. 3 hotel, precisa-se de uma ama para pouco trabalho, prefere-se já idosa.

## Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 70.

## Ama e criado

Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas, para todo serviço domestico, e tambem de um menino de 10 a 12 annos, para vender taboleiro; a tratar na rua de Hortas n. 28, 1. andar, affiançando sua conducta.


# O 59
# RUA DUQUE DE CAXIAS

Oxfords de quadrinhos a 100 reis o covado!
Percales lindas cores a 200 e 240 o dito!
Voiles novos padrões a 260 e 280 o dito.
Cretones finos de 360, 400 e 440 o dito.
Tecidos arrendados a 320 o dito.
Cassinetas padrões de casemira a 500 o dito.
Casimiras pretas a 2$000 e 2$800 o dito.
Meias de cores para meninas a 2$800 a duzia.
Idem cruas para homens a 3$000 e 5$000.
Lenços brancos e de cores a 2$000 e 2$800 a dita.
Bramante de linho pura a 2$200 o metro.
Idem de algodão 4 larguras a 1$300 o dito.
Fichus e mantilhas a 1$000 e 1$200.

## Para as Exmas. noivas

Cortinados riquissimos a 7$000, 10$000 e 14$000 reis.
Colchas brancas e de cores a 4$000 e 4$500 reis.
Idem de crochts a 10$000 reis.
Grinaldas e veus a 9$000 reis.
Espartilhos a 4$500 reis.
Tapetes para sofá a 16$000 reis.
Idem para portas a 5$500 reis.
Setinetas branca bordada a 500 reis.
Damacés de seda a 1$100.
Popelinas brancas a 900 reis.
Crochets para cadeiras a 1$000 e 1$200 reis.
Toalhas para banhos a 12$000 a duzia.
Idem nacionaes para meza, com 4 metros de comprimento a 7$000 reis.
Madapolões americanos a 9$000 reis a peça.
Algodão nacionaes a 6$000 e 6$500 reis.
As vendas em grosso teem o desconto de 14 por cento.

# 59-RUA DUQUE DE CAXIAS-59
LOJA DE
# PEREIRA & MAGALHÃES



# FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
DE
# CARDOSO & IRMÃO

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 2 e 4
RECIFE

Tem sempre em deposito:
MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes.
CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas e caldeadas, fundido de todos os tamanhos.
RODAS D'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVAÇÕES duplas e boccas de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUCHO sem solla, valvula de bronze.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se possa desejar para engenhos, estradas de ferro e Obras Publicas.
FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de ferro fundido como batido.
ENCARREGAM SE de mandar vir da Europa por encommenda, mediante uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 saccos de assucar em 24 horas.
Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho para o que tem um habil engenheiro inglez muito pratico, além de um dos socios pa casa que tambem é engenheiro.


## A quem interessar

Uma pessoa habilitada e cuja probidade nunca foi posta em duvida, presta se pela minima importancia de 2$000 (exceptuado o porte do correio), a receber do Thesouro do Estado e da Thesouraria de Fazenda os vencimentos mensaes de qualquer empregado activo ou inactivo. Os interessados dirijam-se das 6 ás 8 1/2 da manhã de 1 ás 3 da tarde, ou das 6 ás 8 1/2 da noite, á rua do Aragão (Boa-Vista) n. 10, segundo andar, que a harão com quem entender se.

## Casas na Torre

Alugam se as casas na rua Real da Torre ns. 6 A, 6 B, 6-C: para ver, no chalet junto, e para tratar na rua Nova n. 13.

## Goiaba

Compra se goiaba em qualquer quantidade; á rua do Coronel Suassuna n. 242, antiga rua Augusta.


MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

**A Maravilha Curativa** é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

**A Maravilha Curativa** é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

**A Maravilha Curativa** é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

**A Maravilha Curativa** é um allivio prompto para Dor de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

**A Maravilha Curativa** é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

**A Maravilha Curativa** é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

**A Maravilha Curativa** é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

**A Maravilha Curativa** é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

**A Maravilha Curativa** é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

**A Maravilha Curativa** é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.
UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' *Rua Marquez de Olinda n. 1*



MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

**A Maravilha Curativa** é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

**A Maravilha Curativa** é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

**A Maravilha Curativa** é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

**A Maravilha Curativa** é um allivio prompto para Dor de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

**A Maravilha Curativa** é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

**A Maravilha Curativa** é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

**A Maravilha Curativa** é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

**A Maravilha Curativa** é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

**A Maravilha Curativa** é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

**A Maravilha Curativa** é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
169 Fulton Street, NEW YORK.



Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos. Gerente Francisco Manoel da Silva.


## Ao commercio

Marques Baylon & C., declaram que nesta data deixou de fazer parte desta firma o Sr. Manoel Francisco Marques, e assim como julgam nada deverem nesta praça.
Recife, 10 de Julho de 1891.

## Ao commercio

Os abaixo assignados, tendo dissolvido amigavelmente a sociedade de capital e industria, que gyrava nesta praça sob a firma de Albino Fernandes & C., estabelecida á rua do Marquez de Olinda n. 2, declaram que o activo e passivo da extincta firma até 31 de Maio do corrente anno, ficam a cargo e sob responsabilidade do socio Albino Fernandes de Azevedo.
Recife, 9 de Julho de 1891.
Albino Fernandes de Azevedo.
Caetano José Gonçalves da Fonte.

## Aluga-se

Um bom armazem na rua das Trincheiras n. 1; a tratar junto ao mesmo.

## Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas:
Rua Visconde Itaparica n. 43 3.º andar.
Visconde Itaparica n. 43, armazem.
Coronel Suassuna n. 141.
Largo do Mercado n. 17 com sotão.
Armazem a Rua Pedro Affonso n. 46
Pedro Affonso, n. 46, A armazem.
Lombas Valentinas n. 4.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Becco do Campello n. 1, 1.º andar.
A tratar á rua do Bom Jesus n. 3.

## Venda ou permuta

Vende-se ou permuta-se por predios nesta cidade um engenho a vapor, tendo boas terras para dous ou tres mil pães, porto para embarque no mesmo cercado, bons capoeirões, excellentes pedreiras e fornos para cal, uma grande ilha, que alem de boas terras para canna e mandioca, serve para solta de gado, plantações de grandes sitios de coqueiros, e salinas, com boas obras, tendo optima casa de morada, sendo o assadio excellente: quem quizer adquirir esta famosa propriedade annuncie que será procurado.

## Cozinheira

Precisa de uma cosinheira de meia idade, para casa de pequena familia; a tratar na rua Velha numero 51.

## Cosinheira e criado

Precisa se de um criado e de uma ama para cosinhar e mais serviços internos para casa de duas pessoas em Beberibe: a tratar na rua Marquez de Olinda n. 51, 1º andar.

## Boa cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de rapaz solteiro; na praça Maciel Pinheiro n. 2, taverna, prefere-se idosa.

## Criado

Precisa-se de um criado; no largo da Penha n. 33, hotel.

## Capunga

Alugam-se as casas ns. 32 e 40 á rua da Amizade; a tratar na rua Direita n. 45, sobrado.


(MEDALHA d'OURO, PARIS 1875) XAROPE DE
# Rábaõ-Iodado
do Doutor J. Buci

O Iodo combinado com o succo das plantas antiscorbuticas, fluidifica os humores, e contribue para expellil-os do nosso organismo: *E' poderoso depurativo.*

O **Xarope de Rábaõ-Iodado**, preparado a frio, do Dr J. Buci, é preferivel ao oleo de figado de bacalhao e a todos os ioduretos para combater á ***Escrofula, Glandulas do pescoço, Acidez do sangue, Molestias da pelle, Rachitismo, Crostas lacteas, etc.*** — Preço: 3 Francos. —
PARIS, 22 ET 19, RUA DROUOT, E PHARMACIAS

A LA REINE DES FLEURS
# Ramalhetes Novos
DE
L. T. PIVER em PARIS
Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR
Extracto de Corylopsis do Japão
PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.
ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros de ...



Kananga do Japão
RIGAUD e Cia
PERFUMISTAS
8, Rue Vivienne, 8
PARIS

***A Agua de Kananga*** é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicadamente.
***Extracto de Kananga,*** suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.
***Oleo de Kananga,*** thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer e impide de cair.
***Sabonête de Kananga,*** o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.
***Pós de Kananga,*** branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.
*Deposito nas principaes Perfumarias.*


## Aluga-se

O 3º andar e sotão do predio da rua do Cabugá n. 16, com bons commodos e bonita vista, está pintado de novo; a tratar na rua Nova numero 3.

## Feitor para engenho ou sitio

Offrece se um feitor com habilitações precisas; quem de seus prestimos precisar dirija-se com carta fechada á rua do Imperador, botica do Sr. Bittencourt, com as iniciaes—A. A. A.

## Empresa de Mudanças

Rua da Concordia ou Marquez do Herval n. 118
Rua do Alecrim ou Padre Nobrega n. 24
Alugam carros de molas para transporte de moveis, marmores, pianos, espelhos e mais ornamentos de casa de familia, hoteis e estabelecimentos, para toda e qualquer parte da cidade e arrabalde, por preços commodos.
Telephone—252 Penna &


# Purgativo Julien
*Confeito Vegetal, Laxativo e Refrigerante*
contra PRISÃO DE VENTRE
Approvado pela Junta central de Hygiene publica do Brazil

Este purgativo *exclusivamente vegetal* se apresenta sob a fórma de um confeito agradavel, que purga com suavidade sem o menor incommodo. E' admiravel contra as *affecções do estomago* e do *figado*, a *ictericia, bilis, pituita, nauseas* e *gazes*. O seu effeito é rapido e benefico na *enxaqueca*, quando a *cabeça está pesada*, a *bocca amarga, lingua suja, falta o appetite e a comida repugna*, nas *inchações de ventre* causadas por *inflammação intestinal*, pois não irrita os orgãos abdominaes. Emfim, nas *molestias de pelle*, usagre e *convulsões da infancia*. O **Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum, pois o pedem como se fosse uma pastilha de chocolate sahida da confeitaria.
**Deposito em PARIS, 8, Rua Vivienne,** e nas principaes Pharmacias e Drogarias.



# NENHUMA
**Pasta peitoral** tem adquirido fama mais merecida do que a da **PASTA de NAFÉ de DELANGRENIER, rua Vivienne, 53, Paris.**
*A sua fama universal é baseada:*
1º Na sua ***poderosa efficacia*** contra os Rheumas (Constipações), Bronchites, Irritações do peito e da garganta; efficacia esta, verificada por 50 medicos dos Hospitaes de Paris.
2º Na sua ***superioridade incontestavel*** reconhecida pelos membros da Academia de Medicina de Paris.
3º Nas analyses de ***chimicos*** da Faculdade de Paris que verificarão que não continha ***opio*** nem ***saes de opio***, taes como Morphina e Codeina, remedios estes, cujos perigos são bem conhecidos.
**TAES** são os titulos authenticos que recommendão a **PASTA** e o **XAROPE** de **NAFÉ** a confiança dos Medicos, e estes titulos não forão concedidos a peitoral algum, quer antigo, quer recente.
**Vende-se nas principaes Pharmacias do Mundo inteiro.**



# As Pilulas de Vallet
foram approvadas e recommendadas pela *Academia de Medicina de Paris* para curar a ***chlorose***, a ***anemia***, as ***perdas de sangue*** e as ***perdas brancas*** e todo e qualquer estado de esfalfamento e fraqueza geral.
**AVISO.** — *As Pilulas de Vallet* são brancas e em cada uma d'ellas está impresso o nome Vallet. Preparam-se em casa de L. FRERE, rua Jacob, nº 19, em Paris. Vendem-se em todas as pharmacias.



MEDALHAS de OURO
nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeaux, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882
PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

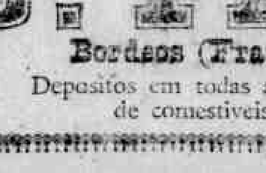

J. FAU
Bordeos (França)
Depositos em todas as vendas de comestiveis.

O MICRÓBIO
DA
*Blennorrhagia*
é radicalmente aniquilado pelo emprego da
INJECÇÃO CADET
DEPOSITO GERAL:
PARIS, Boulevard Denain, 7, PARIS.
*Vêr a Noticia que serve de embrulho a cada vidro da Injecção Cadet.*
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.



# POLYCLINICA GERAL
DE
# PERNAMBUCO

Rua Duque de Caxias n. 73 1.º andar
**Entrada pela praça 17**
ANTIGO PATEO DO COLLEGIO
TELEPHONE N.

Consultas todos os dias uteis, das 8 da manhã ás 5 da tarde.

Chamados a qualquer hora do dia ou da noite.

A CARGO DOS DRS:
**Ribeiro de Britto** —Medico e operador—Especialista nas molestias pulmonares, cardiacas, nervosas, de crianças e febres.
**Silva Leal**—Oculista—com pratica nos principaes hospitaes e clinicos de molestias de olhos, de Paris.
**Thomaz de Carvalho**—Medico e operador—Especialista nas molestias do apparelho digestivo, cutaneas e syphiliticas. Cura da Elephantiasi dos Arabes, pela Eletrotherapia. Operação rapida e sem dôr dos estreitamentos da uretra pela Electrolyse. Applicação da Electricidade nas paralysias de qualquer natureza e nas affecções articulares agudas e chronicas.

## AVISO

A Polyclinica tem contractada a bem acreditada PHARMACIA DOS POBRES do pharmaceutico Maia e Silva, a rua Larga do Rosario n. 28, afim de abrir á qualquer hora da noite á serviço da mesma.



Aos CONVALESCENTES FORÇA E SAUDE Ás CREANÇAS
AS PESSOAS IDOSAS E ENFRAQUECIDAS
aconselhamos o emprego do VINHO DE BAYARD com Peptona-Phosphatada
CARNE e PHOSPHATOS. — Tonico Nutritivo e Reconstituinte
Empregado em todos os Hospitaes. — Medalhas de Ouro
PARIS, COLLIN e Cie, 49, rue de Maubeuge, y em as pharmacias


ILEGÍVEL

## VENDAS

### Medalhões de Biscuit

O Bazar da Boa-Vist acaba de receber uma rica collecção em objectos de biscuit proprios para ornamentos de sala e enfeites de toilete.

Alfredo Lopes & C.
78—RUA DA IMPERATRIZ—88
Telephone n 214

### Mercearia

Vende-se uma mercearia bem afreguezada, a qual rende diariamente de 40$ a 50$, boa localidade e a casa tem commodos para morada . o motivo da venda se dirá ao comprador; para informações á rua do Capitão Lima n. 32, em Santo Amaro

### Mobilia baratissima

Uma familia que retira se pretende vender uma mobilia austriaca quasi nova, do valor de 400$ por 300$, uma toilette de 45$ por 400$ um guarda-roupa por 150$: quem precisar dirija se a pharmacia Pinho, na rua Nova.

### Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia tanto para banho como para lavagem de roupa é desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.

Deposito á rua da Madre de Deus n. 16

Aos senhores de engenhos

### Tri-sulphito de cal

**Superior a cal de Lisboa e potassa**

Para alvejar e limpar o assucar
Vendem Guimarães & Valente
**6—Corpo Santo—6**

### Tecidos brancos

De phantasia com listras e rendas, tecido novidade, preços de 500 rs. a 1$000 dá se amostras na

Loja das listras azues

### Bordados

Peças com tres metros 500 rs.
Finos com 4 1/2 metros a 1$000
Bordados com um palmo de largura a 3$500 a peça.

Loja das listras azues

### Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Reis & C. rua do Cabugá n. 9.

### Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, cură, jo, abacaxis, granadina, grosellas, franboise, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

### R. DE DRUSINA & C.

**Rua Marquez de Olinda n. 1?**

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

### Guimarães & Valente

VENDEM:

Milho, farello, arroz de casca alfafa e aveia.

**6 Corpo Santo—6**

### Liquidação de calçado

A FLOR DO BOSQUE—a rua do Livramento n. 10, chama a attenção de seus freguezes para os artigos abaixo descriptos, cujos são vendidos por preços resumidissimos para fechamento de contas.

Grande sortimento de botinas inglesas de diversas qualidades a 9$000, 10$000 e 11$000 o par.

Botinas para homens, das melhores fabricas do Rio, por preços sem competencia.

Botinas de cordavão, com salteiras obra forte e elegante, fabricadas especialmente para as Exmas. Sras. normalistas.

Sapatos brancos de setim e duraque proprios para as Exmas Sras noivas.

Explendido sortimento de botas para montaria, tanto de couro da Russia preto como branco.

Chaucos e tamancos portuguezes para inverno.

Botincos e cothurnos proprios para caça.

Botinas nacionaes impermeaveis, obra solida e propria para o inverno

Lindo sortimento de sandalias de todas as qualidades, tanto estrangeiras como nacionaes.

Para creanças de ambos os sexos ha sempre nesta casa o mais completo e variado sortimento de botinas, cothurnos focos e sapatos.

**A FLOR DO BOSQUE**
10 — RUA DO LIVRAMENTO — 10
Costa Campos & C.

### MOSQUITEIROS

**AMERICANOS**

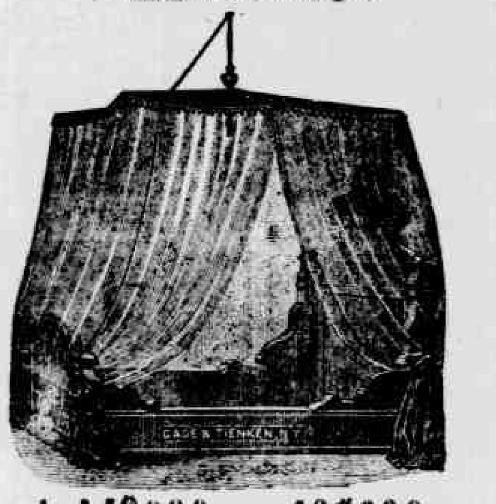

**A 14$000 e 16$000**
VENDEM-SE
Na Loja das Listras Azues
A
**Rua Duque de Caxias n. 61**

### Leques

de madreperola finos

De plumas, de pennas, de seda e rendas, de setim, de gase, para noivas e para bailes
RECEBEU A
Loja das listras azues

### Fabrica Caxias

Devido aos preços que estão custando os fumos finos e o augmento de salario dos operarios: Os preços dos cigarros de nossa fabrica, serão os da tabella abaixo, com o desconto de 10 % até 25 milheiros, e dahi para cima 15 %.

Não se toma nota de menos de um milheiro, as quantidades abaixo só serão vendidas a dinheiro.

Tabella de Preços

| | |
|---|---|
| *Fumo picado* | |
| Caxias | 6$000 |
| Flôr das Flores | 7$000 |
| Operas | 6$000 |
| Daniel | 6$000 |
| Operetas | 5$000 |
| Japonezes | 6$000 |
| *Fumo desfiado* | |
| Especiaes | 7$500 |
| Aristocraticos | 6$500 |
| Mandarins | 6$000 |
| Cubanos | 6$500 |
| Flôr do Estado | 6$500 |
| Sporala | 6$000 |

### AU PARADIS DES DAMES

Retirou da alfandega os seguintes artigos:

Cortes de sêda de côres.
Ditos de lã bordados a sêda.
Ditos brancos bordados.
Gazes de côres.
Explendido sortimento do vestidos brancos e bordados para meninas de 2 a 10 annos.

**Rua Barão da Victoria n. 38**
**59 Telephone 59**

**THEO. JUST.** *tendo transferido sua casa de Agencias e Commissões para o predio* n. 62 a rua do **BOM-JESUS**, *alli continúa á disposição dos seus numerosos freguezes e amigos, encarregando-se de pedidos para todos* os paizes da Europa e para os Estados Unidos da America do Norte, para fazendas, miudezas, ferragens, papel, louça, vidro, porcellana, moveis, relogios, joias de ouro e douradas, farinha de trigo, cerveja, vinhos, cognac, licores, todos os generos de estiva, perfumarias, objectos de arte, quadros, machinas para todos os misteres, industriaes, artisticos e agriculturaes, material fixo e rodante para pequenas e grandes estradas de ferro, installações de usinas e destilações, pontes e edificios metallicos, bombas balanças e em geral de todos os artigos produzidos n'aquelles paizes; habilitado para isso com um esplendido sortimento de amostras, desenhos e catalogos.

62—RUA DO BOM-JESUS—62

### Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflamações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples on diathericas assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C.
**Rua Marquez de Olinda n. 21**

### Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua larga do Rosario n. 40

### Caldeira

Vende se uma caldeira quasi nova, de força de 14 cavallos, e uma machina tambem completamente nova; quem pretender póde dirigir-se ao caes da Companhia Pernambucana n. 4, armazem.

### Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset, rua antiga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica

### Feijão

Vende-se a 200 rs. a cuia; na rua de Gervasio Pires n. 31, defronte á caixa d'agua.

### CHEGARAM

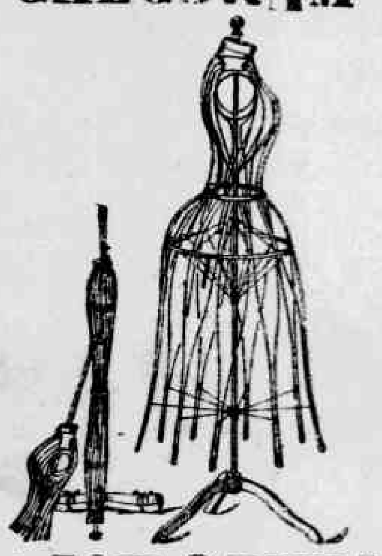

### MANEQUINS

Para familias e modistas
A 25$000

Servo para qualquer senhora, por mais magra ou gorda que seja

Na loja das Listras Azues
N. 61 RUA DUQUE DE CAXIAS

### Guimarães & Valente

Participam que já receberam nova remessa de Vinho do Porto ADRIANO.

**6—Corpo Santo—6**

### Sal de Mossoró e Assú

A retalho e a preço moderadissimo, existe á venda na rua do Commercio n. 14, primeiro andar. Assim como aceita-se encommendas de sal de todas as qualidades para carregamentos

### N. 21

### OLIVEIRA CAMPOS & C.

Fazendas baratas que liquidamos pelos seguintes preços, e chamamos a attenção das Exmas. familias:

Voiles de algodão bonitos padrões de 220, 240 e 280 o covado.
Casemiras de lã para vestido de 160 e 200 o covado.
Percales brancas, fazenda fina a 280 o covado.
Chitas escuras e claras a 260, 280, 300 e 320 o covado.
Etamine de côres com ramagens a 280 o covado.
Ditas de cores arrendadas a 240 o covado.
Vestuarios de Jarcey para meninas a 6$ e 8$ um
Dito a maruja para meninos a 4$500 um
Fronhas bordadas o que ha de chic.
Indianas de cores para vestido e roupa de crianças a 280 o covado.
Fechûs de cores lindos desenhos e c... 1$500, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Brim de cor para roupas e 400 e 500 o covado.
Casinetas finas a 500 o covado.
Chitas cretones e gangas para coberta a 320, 400 e 500 o covado.
Cortes de casemira de cores finas a 5$500, 5$800, 6$000 e 7$000 um.
Cheviots azul fino a 3$000 o covado.
Merinós de cores finas duas larguras fazenda de 2$000 a 800, 1$000 e 1$200 o cov.
Fustão branco fino a 500 o covado.
Dito de cordão a 800 o covado
Cambraia Victoria e transparente de 3$500 a 5$000 a peça.
Toalhas, guardanapos, colchas, meias, punhos, colarinhos, lenços brancos e de cores, camisas brancas e de flanella.
Cortinados de côres, filó e crock a 8$000 um par.
Ditos brancos muito lindos a 14$000.
Voiles lisos todas as cores a 800 o covado.
Bramante de linho e algodão atoalhado lavrado branco e de cor.
Madapolão magnificas compras, peças com 24 varas a 6$500, 7$ 8$ e 9$.
Merinó preto, liso e lavrado a 800 e 2$000 o covado.
Crepe preto, inglez e liso.
Casemiras para costumes, pretas e de cores.

Podemos affirmar que estas fazendas são muito mais baratas do que se vend actualmente em outra qualquer parte.

**Na rua do Crespo n. 21**

### LOJA DO CAMPOS

### LOJA DO GLOBO

Pede attenção ao publico, para o sortimento de fazenzendas que annuncia, por preços commodos

Merinós de cores com duas larguras.
Nanzuks de todos os preços.
Lans de cores, sortimento completo.
Madapolões de todos os preços.
Sargelins de todas as cores.
Grande sortimento em chitas e cretones.
Visites de seda e merinó, novidade.
Bramantes de linho e algodão.
Voiles de algodão, baratos, cousa chic.
Merinós pretos, lisos e lavrados.
Grande sortimento em brins e cassinetas.
Fichûs pretos, de cores e pratiados.
Amor da China, lindos padrões.
Fustões brancos e de cores.
Mariposas de cores, baráto.
Cambraias Victoria e transparente.
Crepes voile, novidade.
Colchas de cores, lindos padrões.
Vistuarios de Jersey para crianças.

As fazendas que annunciamos assim como outras muitas que seria enfadonho mencionar, vendem se por preços razoaveis e ha sinceridade na medida.

VER PARA CRER

### A LOJA DO GLOBO

55 — Rua Duque de Caxias — 55

**Antonio Fernandes de Azevedo**

### WHISKY

**Royal Blend marca VIADO**

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados par todo Brazil.

BROWNS & C., agentes

### Tonico Juá-Mutamba

Este tonico, preparado com plantas é propriedade conhecida pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quédas dos cabellos, deseipando as caspas e os conservar no mais famoso estado, além de ser um magnifico perfume para a toillete.

Encontra se á venda em todas as principaes pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000 | Vidro 1$000

**Deposito**

Pharmacia Martins, Rua Duque de Caxias

## FOLHETIM

# FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

TERCEIRA PARTE

A FADA CO. DE CINZA

(Continuacção de n 155)

V

O ... PAGE

— Meu Deus do céo.. não os acompanho tal .. julgo antes que são os senhores que me acompanham e que me espionam... Deixem me ir embora, é só o que pretendo dos senhores...

— E onde vai agora?...

— Não é da conta de ninguem... Vou agora á casa do conde Stroganoff, mas não preciso dar satisfação disso aos senhores.

— Meu pequeno disse Romão, se te fazes fino, quebro te os rins..

— Com a bréca! vejo que os senhores são mais fórtes do que eu... Mas quando mesmo façam o que aqui o senhor diz, que lucrarão com isso?...

Gastão bateu com o pé impacientemente.

Melhor do que ninguem, elle sabia que a maior das forças é a força da inercia.

E sentia que o homem que tinha diante de si, ia usar desse meio.

— Emfim, para onde vai agora? perguntou-lhe elle.

— Ah! isso sim, isso é outro fallar, replicou Julio. Isso posso dizer-lhes perfeitamente... Queria entrar o mais depressa possivel em Souches. Se os senhores são amigos do conde Stroganoff, devem arranjar-me o meio de fallar com elle já e já... Elle ficar lhes ha muito agradecido, senhores, o que tenho a dizer-lhes é muito importante, muito grave... E, se os senhores tiverem a bondade de auxiliar-me, o Sr. conde far lhes-ha grandes agradecimentos.

E' cousa muito simples, replicou Gastão, diga-nos o que quer com o conde Stroganoff, que nós deixaremos livres.... mais ainda, acompanhal-o-hemos á sua presença..

O homem que saltara ao pescoço de Julio Raisin, do mesmo modo aliás que o seu companheiro, inspirava a Julio Raisin grande desconfiança.

Como sahir de semelhante embaraço?.. Como desenvencilhar-se das garras d'aquelles dous inimigos, que queriam á torça o seu segredo?

E entretanto o tempo passava-se, e Julio Raisin soffria mil angustias ao imaginar que a noite adiantava-se, que as horas escoavam se e que dentro em pouco, logo aos primeiros clarões da aurora, já não seria possivel penetrar no parque de Vernon.

— Meus senhores, aventurou elle, estão fazendo com que eu perca um tempo que vale ouro... Juro-lhes que, se me deixarem, se me facilitarem a entrada em Souches, porque ha de ser preciso ainda acordar o porteiro, os criados e todo o mundo, sim, juro-lhes que o Sr. Fédar terá a maior alegria da sua vida... Podem ficar certos disto.

— Então, uma vez que a cousa é tão importante assim, diga-nos porque tem tanto empenho em fallar a estas horas ao Sr. conde Strogonoff....

Embora com grande custo, com grande pezar, Julio Raisin promptificava-se a contar todo ou parte do segredo, quando uma voz forte fez-se ouvir a curta distancia:

Que fazem nos bosques a estas horas? respondam... Instauro-lhes já processo de flagrante...

Era Forster, o chefe dos guardas, que, em companhia de um dos seus subordinados, fazia uma ronda nocturna.

— Bemdito seja o bom Deus! exclamou comsigo Julio Raisin. Não posso tolerar este pedaço de alsaciano .. que me trata bem aliás, mas elle vem tirar me um grande espinho do pé.

Julio Raisin tinha dado um salto para trás e fôra lançar-se sob a protecção de Forster e do outro guarda.

Assim, estava elle como queria.

Os dois guardas achavam se naturalmente armados de espingarda e, além disso Forster, era um homemzarrão herculeo e que faria frente a Romão, apezar da força brutal deste.

Quanto á força de Gastão, podia ser tratada como quantidade desprezivel.

— Forster, disse-lhe Julio Raisin, eum bom Forster, você sabe perfeitamente que eu não quero nem posso querer mal ao Sr. conde...Pois bem, aqui estão estes senhores que moram na Hairelle, e que julgam que eu trago más intenções.

Diga lhes, pois, que não ha nada disso, e conduza-me a Souches, é preciso que eu falle já e já ao Sr. conde... Peço-lhe. Forster... Supplico lhe, meu bom Forster,

— Não é preciso tantas historias, replicou o chefe dos guardas, basta caminhar para a frente... Estes senhores da Hairelle julgaram sem duvida que estavam fazendo bem... Se, porém, tem que fallar com o Sr. conde, deve fazel-o já...

— Fomos bigodeados, rosnou Romão, o estupido deste guarda cortou-nos as vazas.... Nada mais temos que fazer aqui.

E' preciso procurarmos outra coisa.

Forster acompanhava o passo accelerado de Julio Raisin, emquanto Romão e Gastão voltavam para a Hairelle.

Todos aquelles contratempos, porém, haviam feito perder quartos de hora preciosos.

— Deus do céo, repetia o pobre Julio dando sebo ás canelas para chegar mais depressa ao portão do castello, Deus do céo, ha de com certeza ser demasiadamente tarde. Parece me que estou vendo romper o dia.

Chegavam ao grande portão de Souches, e o sino foi immediatamente posto em movimento.

O porteiro, levantou se precipitadamente, os criados acudiram ao primeiro chamado e Fédar foi incontinenti prevenido.

Julio Raisin embaratustou como um louco no aposento do conde.

— Mande todos retirarem se, disse elle, depressa!... depressa!... Não ha um minuto a perder.

Fédar encarava-o com olhos brilhantes.

Comprehendia perfeitamente que chegava a um instante supremo...

O criado de quarto desapparecera a um signal do amo.

— *Sei onde ella está!* exclamou Julio. Sim! sei onde ella esta!... Foi na boda que vim a sabel-o!... Ah! a coitada, a pobre pequena!... Elles como que a enterraram viva... Mande aprompter um carro!... Vamos para lá... Leve gente comsigo!...

E rapidamente, por phrases entrecortadas, contou todos os factos que acabavam de passar-se n'aquella noite tão cheia de agitações.

Fédar não cabia em si.

Em voz alta, agradecia a Deus, que finalmente acudia em seu auxilo:

Prevenir Marcelinae.. Devia fazel-o? Mão teve tempo de propôr a si proprio a pergunta.

A porta do quarto acabava de abrir se e a condessa Stroganoff, tendo ouvido as badaladas do sino e os chamados, acudio cheia de augustia.

— Senhora, minha bôa senhora, disse-lhe Julio Raisin, regosije-se finalmente... Já sei *onde elles a metteram!*... Ella está no parque de Vernon!

Fédar, como sabemos, era homem de resoluções promptas.

— Marcelina, disse elle, escute-me! Graças a este excellente rapaz, nós chegámos, assim o espero, ao termo dos nossos esforços. Não compromettamos pois, cousas alguma com qualquer demasiada precipitação. Supplico-lhe que tenha a coragem de esperar-me aqui, E' preciso que penetremos no parque de Vernon... E' preciso que tiremos d'alli aquella infeliz... Não devemos, porém, esquecermos de que ella está em seu poder... E de que aquelles entes malditos não recuariam diante de um crime... se suppuzessem por um momento que nós iamos finalmente alcançar a victoria.

— Esperar aqui! exclamou a pobre mãi com as mãos crispadas, vou morrer de terror e de angustia .. Mas se assim é preciso!... se você julga-o indispensavel... resignar-me-hei a este nova martyrio... Sim! esperarei aqui, supplicando por você... por ella!...

Fédar não observava se inactivo. Romir, o cocheiro russo que entrevimos no correr da nossa narração, estava já prevenido.

Mal se tinham passado alguns minutos. Fedar, Romir e Julio Raisin seguiram caminho de Vernon, arrebatados pelo galope vertiginoso de um dos melhores cavallos do conde, atrellado a um carro leve.

Na caixa do carro iam uma torquez, uma alavanca, o necessario, emfim, para partir a barra de ferro e a cadeado do poço.

O conde, Romir e até o excellente Julio, que não saberia como manejar a arma, iam munidos de rewolveres;

— Ah! murmurava o conde, que o acaso não me colloque em presença d'aquelle miseravel! porque eu não seria senhor de mim!

— Oh! redarguio o amigo Julio, não faltava mais nada .. Estendendo por terra aquelle patife, lembre-se de que havia de fazer exactamente como se elle fosse bôa cousa... O melhor é pregar-lhe a peça, carregar-lhe com a menina... e deixal-o morder-se de raiva... O canalha ha de ficar com uma cara!...

O cavallo desenvolvia a maxima velocidade. A carruagem rodava com rapidez vertiginosa... A cada instante Julio dizia comsigo que ia ser despejado fóra... Mas pouco importava, elle agarrava-se ao carro sem articular palavra.

Quando chegavam á estrada de Salbris. Fédar deixou desesperadamente cahir as guias sobre o pescoço do animal.

Com o cabo do chicote, elle apontava para uma grande faixa acinzentada que se estendia no horizonte.

— O dia? exclamou elle com a voz estrangulada pela raiva da impotencia. Sim! o dia!... Estará claro, completamente claro, quando chegarmos ao parque de Vernon... Pretender alli penetrar em pleno dia, por meio de escalada, seria rematada loucura.

— Ah! meu querido amo... Fiz no entanto tudo, tudo quanto poderia fazer uma creatura humana, póde crer!

*(Continuar-se-ha.)*

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL